



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1º DIA

Local	Data e Hora da Abertura
Sala de Reuniões Plenárias – Ministério dos Direitos Humanos Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10ª Andar.	20 de Setembro de 2018 – 09h30 (Manhã)

QUORUM

Representação	Presentes	Função	Condição	Categoria	Nº
SNPIR/MDH	Sidnei Sousa Costa	Mesa Diretora	Suplente	GOV	01
MD	Sávio Luciano de Andrade Filho	Membro (a)	Titular	GOV	02
CFP	Paulo Roberto Martins Maldos	Membro (a)	Titular	OSC	03
CC/PR	Mariana Siqueira de Carvalho	Membro (a)	Suplente	GOV	04
ASBRAD	Vera Vieira	Membro (a)	Suplente	OSC	05
GTNM/BA	Joviniano Soares de Carvalho Neto	Membro (a)	Titular	OSC	06
MS	Andrey Roosevelt Chagas Lemos	Membro (a)	Titular	OSC	07
ANCED	Acássio Pereira de Souza	Membro (a)	Titular	OSC	08
JUSTIÇA GLOBAL	Isabel Costa Lima	Membro (a)	Titular	OSC	09
ISER	Paula Jardim	Membro (a)	Titular	OSC	10
CONECTAS	Henrique H. Apolinário de Souza	Membro (a)	Suplente	OSC	11
SEGOV/PR	Thiago Dantas Carneiro	Membro (a)	Titular	GOV	12
SNPM/MDH	Marcy Figueiredo	Membro (a)	Titular	GOV	13
MDS	Flavia Teixeira Guerreiro	Membro (a)	Suplente	GOV	14
MJ	Déborah Domiceli de Oliveira Cruz	Membro (a)	Titular	GOV	15
RENILA	Francisca Márcia Araujo Lustosa Cabral	Membro (a)	Titular	OSC	16
CUT	Exedito Solaney Pereira Magalhães	Membro (a)	Titular	OSC	17
SNC/MDH	Tassiana Cunha Carvalho	Membro (a)	Titular	GOV	18
SNC/MDH	Karolina Alves Pereira de Castro	Membro (a)	Suplente	GOV	-
APT	Sylvia Diniz Dias	Convidado (a) Permanente	Não se Aplica!	GOV	-
DPU	Daniel Pheula Cestari	Convidado (a) Permanente	Não se Aplica!	GOV	-
CONSEJ	Heber Luis Fidelis Fernandes	Convidado (a) Permanente	Não se Aplica!	GOV	-
PGR/MPF	Paula Bajer Fernandes Martins da Costa	Convidado (a) Permanente	Não se Aplica!	GOV	-
PGR/MPF	Marlon Alberto Weichert	Convidado (a) Permanente	Não se Aplica!	GOV	-
CNPG	Eduardo Silva Prego	Convidado (a) Permanente	Não se Aplica!	GOV	-
SNC/MDH	Herbert Borges Paes de Barros	Observador (a)	Não se Aplica!	GOV	-

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Representação	Justificativa de Ausência	Posição do Colegiado	Nº
OAB			
SMDH			
IBCCRIM			
MRE			
MEC			

LEITURA E APROVAÇÃO DA PAUTA

M	Tema/Assunto	Hora e Tempo	Leitura e Aprovação
001	ABERTURA <ul style="list-style-type: none">Fala de Abertura (Vice-Presidência)Leitura e Aprovação da Pauta da 22ªRPOLeitura e Aprovação da Ata da 21ªRPO/CNPCTInformes Institucionais	09h00 (1h)	
002	PAUTA ADMINISTRATIVA <ul style="list-style-type: none">Nova Substituição da Vice-Presidência Rotativa (Governo) - Gestão 2018.	10h15 (1h)	
003	DIÁLOGO MNPCT <ul style="list-style-type: none">Apresentação do Relatório da Inspeção Nacional de Comunidades Terapêuticas (Out/2017) e do Relatório de Missão ao Estado do Piauí (Abr/2018).	11h30 (1h)	
004	PAUTA TEMÁTICA <ul style="list-style-type: none">Apresentação das Ações do Ministério Público Federal em relação à Prevenção e Combate à Tortura, especialmente quanto aos Comitês e Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura.	14h00 (1h30)	
005	PAUTA TEMÁTICA <ul style="list-style-type: none">Apresentação de Relato da Associação para a Prevenção da Tortura (APT) sobre a Situação do MEPCT/RO e MEPCT/PE, além das principais conclusões do "Workshop Pessoas LGTBI Privadas de Liberdade: entre a invisibilidade e a estigmatização" realizado em abril de 2018.	16h15 (1h30)	
006	PAUTA TEMÁTICA <ul style="list-style-type: none">Apresentação de Relato do Relato da Defensoria Pública da União (DPU) sobre a inobservância do direito ao banho no Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) dos Presídios Federais.	17h00 (30min)	Inclusão de assunto, por meio da redução do tempo inicialmente previsto p/ M5.
007	PAUTA ADMINISTRATIVA <ul style="list-style-type: none">Aprovação do Edital e da Comissão de Seleção do 5º Processo de Seleção de Peritos para o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (5ºPSP/MNPCT).	09h00 (3h)	
008	PAUTA ADMINISTRATIVA <ul style="list-style-type: none">Apresentação e Deliberação da Proposta de Resolução e Plano de Trabalho da Comissão Permanente do CNPCT sobre Tortura no Sistema Socioeducativo.	14h (1h)	



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

009	PAUTA ADMINISTRATIVA <ul style="list-style-type: none">3º Ciclo de Monitoramento do Plano de Ação CNPCT - 2018	15h15 (1h)	Discussão Cancelada
010	PLENÁRIA DE ENCAMINHAMENTOS <ul style="list-style-type: none">Deliberações e Encaminhamentos finais.Leitura e Validação dos Encaminhamentos da Ata da 22ªRPO.	16h30 (1h)	

DISCUSSÃO DA PAUTA:

Momento (Nº)	001	Tipo de Pauta	ABERTURA
Assunto/Tema	<ul style="list-style-type: none">ABERTURAFala de Abertura (Vice-Presidência)Leitura e Aprovação da Pauta da 22ªRPOLeitura e Aprovação da Ata da 21ªRPO/CNPCTInformes Institucionais		
Documentos & Subsídios	➤ M1_Programação_de_Pauta_22ªRPO_CNPCT_Ago2018.pdf		
Discussão	<p>Sidnei Costa (SNPIR/MDH): Bom dia a todas e todos. Gostaria de declarar o início dos trabalhos da 22ª Reunião Plenária Ordinária do CNPCT Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Estou representando a professora Roseli de Oliveira, que é a titular da SEPIR nesse colegiado, e informar que, ela infelizmente queria muito participar dessa reunião, principalmente, tendo em vista aí as discussões em relação ao edital, mas o filho dela teve que se submeter a uma cirurgia ontem e ela teve que se deslocar imediatamente para São Paulo. Em virtude disso, ela pediu para que eu viesse aqui pedir desculpas e representa-la nas discussões da pauta. Passo agora a leitura da pauta aprovada pela Mesa Diretora do CNPCT para aprovação, se alguém tem alguma consideração a fazer em relação à pauta, favor solicitar inscrição encaminhar a presidência dos trabalhos por escrito até o final da leitura.</p> <p>Daniel Cestari (DPU): Bom dia. Obrigado pela palavra, meu nome é Daniel (incompreensível), eu sou defensor público federal, faço parte do grupo de trabalho prisional da Defensoria Pública da União. Se me permite, eu queria trazer um tema complementar à pauta, ou pelo menos para suscitar o debate. No âmbito do sistema prisional federal no qual nós somos representantes nacionais de um grupo de trabalho prisional, nós gostaríamos de fazer uma denúncia, porque me parece que esse é um foro adequado. A respeito do regime de isolamento celular que ocorre nesse espaço prisional que se chama RDD e que tenho a oportunidade de trazer aqui para o debate alguns ofícios já encaminhados, algumas medidas judiciais que, enquanto membros da DPU estamos providenciando no âmbito da justiça federal e também as respostas dos organismos institucionais legitimados para tratar da situação, então, oportunamente, se os senhores entenderem adequada essa discussão ou mesmo para as próximas pautas das próximas reuniões eu trago esse tema que me parece que, poucas coisas são tão relevantes como essa no âmbito de combate à tortura pelo isolamento prolongado. Obrigado, era só isso.</p> <p>Sylvia Dias (APT): Com licença, sou Sylvia da Associação da Prevenção da</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	001	Tipo de Pauta	ABERTURA
	<p>Tortura - APT. Nós solicitamos anteriormente a inclusão de um assunto (M5) na pauta e estou vendo que a Mesa Diretora reservou um tempo 1h30 no final do dia de hoje para minha fala, mas acho que provavelmente não utilizarei todo esse tempo. Assim acredito que talvez uns 40 minutos sejam suficientes para os temas que eu tenho a trazer, sugiro dividir essa última sessão do dia de 16:15 em dois momentos, permitindo a inclusão da temática proposta pelo representante da DPU na pauta 22ªRPO. Não sei quanto tempo o colega precisa, mas 40 minutos para mim no final do dia seria suficiente para os temas que vou trazer.</p> <p>Daniel Cestari (DPU): Eu agradeço pela consideração e acho que, realmente, entre 10 e 15 minutos seria um tempo suficiente, pelo menos para suscitar o debate e para que seja analisada a hipótese de aprofundamento do tema nas próximas reuniões do colegiado. Em 15 minutos, no máximo, eu já consigo externar o que tem acontecido nesse campo</p> <p>Sidnei Costa (SNPIR/MDH): Perfeito. Então entendo que, na falta de manifestações contrárias a Plenária acolhe a proposta da APT de divisão do seu tempo pauta com o representante da DPU. Desta forma, declaro aprovada por consenso a pauta da 22ªRPO elaborada pela Mesa Diretora do CNPCT, com os ajustes decorrentes da proposta de alteração apresentada pela APT e DPU. Passo agora à palavra à Secretaria-Executiva do CNPCT para comunicado sobre a elaboração da Ata da 21ªRPO/CNPCT.</p> <p>Elias Sousa (Secretaria-Executiva CNPCT MDH): Conforme antecipamos no e-mail de envio dos materiais de apoio da 22ªRPO, a empresa terceirizada responsável por produzir a degravação dos áudios da 21ªRPO atrasou o serviço e não foi possível providenciar concluir o processo de elaboração e envio antecipado da minuta da ata para revisão e correções das discussões pelos membros do CNPCT. Desta maneira, a aprovação da Ata da 21ªRPO ficará para a 23ªRPO, em novembro.</p> <p>Sidnei Costa (SNPIR/MDH): Então, seguindo a pauta aprovada, agora passamos aos informes institucionais, onde eu abro para inscrições dos participantes da plenária.</p>		
Informes Institucionais	<p>Karolina Castro (SNC/MDH): Bom dia a todos e todas, pela Coordenação Geral de Combate à Tortura, gostaria de compartilhar dois pontos, duas questões principais. O Ministério de Direitos Humanos, principalmente pela coordenação, desculpa, pela Diretoria de Educação e Promoção de Direitos Humanos iniciou um programa em relação à educação à distância, que é o PNEC, Programa de Educação à Distância Continuado. Eu acho que nas últimas reuniões a gente já compartilhou alguma informação em relação a esse curso. Hoje são quatro cursos na plataforma, um sobre declaração universal dos direitos humanos, um em relação à população LGBT e outros dois eu confesso que eu estou sem a referência. Qual é então a nossa proposta? A nossa proposta é criar um curso sobre prevenção e combate à tortura nessa plataforma de ensino à distância. A nossa ideia então é que seja feito um curso de 30 horas para ser uma coisa mais curta e que mais pessoas possam se engajar e que a gente possa então apresentar alguns conceitos básicos importantes para o tema da tortura. A gente está tramitando nesse momento a</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	001	Tipo de Pauta	ABERTURA
	<p>proposta da contratação de um consultor para fazer o conteúdo desse curso e o que a coordenação gostaria de colocar aqui para a plenária do CNPCT é se tem alguém interessado em acompanhar a confecção desse curso e fazer sugestões à nossa proposta de ementa. Enfim, é um movimento muito importante do ministério em relação à educação de direitos humanos, é um curso que está na plataforma da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, ele pode ser acessado pela internet, então é um curso que pode ter um alcance muito interessante para o nosso público, portanto, a nossa sugestão é que caso tenham interessados que queiram colaborar com materiais ou sugestões a coordenação gostaria de colocar aqui então, possibilitar a participação do CNPCT Nacional de Prevenção e Combate à Tortura na confecção desse curso.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Tentando fazer um link entre a outra proposta que a gente tem aqui, se seria possível incluir nessa programação do curso a parte de criação de mecanismos e CNPCTs.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Sim. A gente vai colocar as ações básicas de prevenção e combate à tortura e coloca obviamente a estruturação, a importância dos CNPCTs, a importância dos mecanismos e tudo o mais. Mas eu me comprometo a compartilhar isso por e-mail com maior detalhamento, mas eu gostaria que nas manifestações dos colegas, quem já tiver interesse, para depois a gente continuar em contato. O outro ponto que, eu queria mencionar e é algo que acho que a gente vai tratar um pouco mais no final da reunião quando a gente estiver revisão o nosso plano de ação, é em relação à reunião anual que a gente precisa fazer em relação ao Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - SNPCT. A Lei nº 12.847/2013, estabelece que o SNPCT deve realizar reuniões ao menos uma vez por ano. A gente fez uma anual em 2015 e depois a gente não fez mais. Então isso está no Plano de Ação do CNPCT para 2019 e, a gente tinha pensado inicialmente em realizar uma reunião em agosto, mas enfim, por conta do 3º ENCMPT não foi possível. Então a gente queria que os colegas avaliassem a possibilidade de fazermos essa Reunião do Anual do SNPCT em outubro, para honrar os nossos compromissos e, também como se daria a participação do CNPCT. Só para a gente já ir pensando para decidir amanhã. Obrigada.</p> <p>Sidnei Costa (SNPIR/MDH): Obrigado, Karol, eu queria anunciar que o Secretário Nacional de Cidadania – SNC está presente. Doutor Herbert Barros, se quiser fazer uso da palavra, ou aguardar a finalização dos informes, o que o senhor prefere?</p> <p>Herbert Barros (SNC/MDH): Bom dia a todos e todas, sou Herbert Barros e já conheço a maioria aqui, se não todos. Na verdade, minha presença aqui hoje pela manhã era apenas para apresentar a nova Diretora de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos. Acredito que todos receberam o comunicado da antiga diretora, Akemi Kamimura, que saiu para um novo desafio profissional, na Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS, um projeto sobre saúde e direitos humanos, certamente com interações com o nosso tema de prevenção e combate à tortura. Em razão disso, nós convidamos a Tassiana Carvalho, que está ali ao lado do Sidnei, minha colega de carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, uma carreira do Ciclo de Gestão do Poder Executivo</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	001	Tipo de Pauta	ABERTURA
	<p>Federal. Uma das razões de termos escolhido a Tassiana, além de toda sua formação e experiência, é porque ela já tem uma experiência aqui na Secretaria de Direitos Humanos, na formatação anterior, então já conhece muito dos nossos temas. Então buscamos alguém com proximidade e experiência nas temáticas da diretoria. E, ela então passa a ser nossa representante titular da SNC pelo Ministério dos Direitos Humanos – MDH no CNPCT e a Karolina Castro, segue como sua suplente. Por fim, gostaria de dizer também que as minhas portas estão abertas. Se tiverem alguma queixa contra Tassiana podem ir lá na minha sala, a porta estará sempre aberta, mas certamente ela vai exercer com excelência esse papel e eu passaria então a palavra para ela se apresentar.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Bom, bom dia a todas e a todos, é um prazer estar aqui na verdade como o Herbert já falou, eu tive uma experiência aqui na época da SDH/PR de 2011 até 2014 mais ou menos. Trabalhei aqui de forma difusa com vários temas, mas mesmo assim espero colaborar no que eu puder na pauta de combate à tortura, acompanhei alguns desafios nessa época que eu estive aqui, mas enfim, estou à disposição, minhas portas também estão abertas no caso para reclamar da Karol (risos), mas para ajudar no que eu puder, acho que principalmente na transversalidade dessas pautas e na execução e na parte de gestão. Espero responder a contento.</p> <p>Sidnei Costa (SNPIR/MDH): Ótimo, obrigado. Então nós vamos dar prosseguimento aos informes e em seguida passo à condução dos trabalhos para a Tassiana Carvalho, como representante titular da SNC e nova Vice-Presidente do CNPCT, escolhida entre os representantes do executivo federal com assento no colegiado.</p> <p>Vera Vieira (ASBRAD): Bom dia a todas e todos, eu sou Vera Vieira, representante suplente pela ASBRAD Guarulhos. Primeiro o informe sobre é sobre a visita à Penitenciária 1 de Avaré/SP em função das denúncias de tortura, que deveria ter sido feita pela ASBRAD, IBCCrim e CONECTAS, em decorrência dos encaminhamentos da 21ªRPO. Infelizmente, ela acabou não acontecendo porque não foi possível conciliar agendas. A outra, eu queria compartilhar um telefonema que a Dalila recebeu no dia 6 de setembro à noite, véspera do feriado de 7 de setembro com uma mensagem fonada. Uma pessoa gritando, dizendo que estava sendo torturada e se identificando como Jaqueline Boing Boing, aí foi uma busca enorme na véspera do feriado pela Dalila para tentar descobrir quem era, de quem se tratava e onde estava. Dalila fez diversos contatos, enfim, acabou descobrindo que se tratava de uma transexual que foi presa na operação denominada “fada madrinha”, acho que vocês ouviram falar, foi realizada em agosto e foi deflagrada em São Paulo, Minas Gerais e Goiás. Ela contactou então a Roseli aqui do MDH, contactou também o CONDEP em São Paulo. No final a Tarsila Flores, que é uma perita do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT fez contato com a Dalila e descobriu-se que essa transexual estaria presa em Franca/SP, mas também tem uma informação desconhecida, uma outra informação de que talvez ela estivesse em Belo Horizonte/MG. Então a última informação que a gente tem é que a Cleoma do Disque 100, que fez contato com a Dalila, disse que existe então uma procuradora em Franca acompanhando o</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	001	Tipo de Pauta	ABERTURA
	<p>caso. É isso, obrigada.</p> <p>Herbert Barros (SNC/MDH): Vera, só para fazer um questionamento, essa informação ela chegou à Roseli, foi encaminhado a nós, nós também nos movimentamos por meio da Diretoria de Direitos da População LGBT e, de fato ainda com a informação de que estaria no Sistema Prisional de Minas Gerais, mas também ainda sem informação definitiva. Obrigado.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Sobre esse caso, a gente acionou a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - OUVDH depois do contato da Roseli e, enfim, a dificuldade da própria atuação da OUVDH em relação aos encaminhamentos é sobre a localização, porque são interlocutores diferentes para acionar a rede.</p> <p>Expedito Solaney (CUT): Bom dia a todos e todas, como informe institucional, a CUT junto com a Confederação Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras das Américas – CSA, Central Sindical Americana (AFL-CIO) e o Centro de Solidariedade ao Trabalhador – CST, localizado em São Paulo, em parceria com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos – CIDH/OEA estão promovendo formações em direitos humanos no sentido exatamente de levar para os trabalhadores dos sindicatos filiados da CUT, a organização e elaboração de denúncias de violação de direitos humanos no local de trabalho.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): No dia último dia 11 de setembro, o Grupo Tortura Nunca Mais da Bahia – GTNM/BA, promoveu um seminário e uma feijoada para reunir os movimentos sociais. O convite já era um manifesto porque o convite porque tratava da celebração aos 130 anos da Abolição da Escravatura no Brasil. A primeira mesa do seminário sobre direitos humanos, que do CPED é os 130 anos a abolição incompleta, 70 anos da Declaração de direitos Humanos, 21 anos da lei da Tortura e 6 anos da lei da declaração de Dia Nacional de Direitos Humanos. Foi um momento muito importante. Uma outra coisa que o GTNM/BA tem feito são ações educativas, uma vai ser no Forte do Barbalho, que nós estamos lutando a tempos para transformar em um Memorial da Liberdade. Outra coisa que o GTNM/BA está fazendo nas escolas secundárias, passando o filme sobre anistia, sobre calabouço, discutindo coisas com performances artísticas. Agora, em relação a coisas que talvez não sejam flores, o Caso Davi Fiúsa, que o GTNM/BA acompanha há anos e o Caso Cabula, mais recentemente. No primeiro, o MP da Bahia – MPBA fez a denúncia, mas a juíza acatou a denúncia como sequestro e cárcere privado, não aceitou como homicídio porque não tinham corpo, não conseguiram localizar o corpo, então uma coisa meio, é uma vitória pelo meio. No segundo, houve dois inquéritos, o inquérito do MPBA que concluiu pela acusação dos policiais envolvidos e o inquérito da polícia militar também sobre os mesmos fatos que pediu absolvição. Chegou uma juíza substituta, que não levou em conta o relatório do MPBA, não ouviu testemunhas, inclusive sobreviventes, teve alguns sobreviventes, e absolveu os policiais todos e arquivou o processo. Agora a sentença foi derrubada e o processo vai recomeçar.</p> <p>Francisca Márcia (RENILA): Bom dia a todas e a todos, me chamo Márcia, represento a RENILA. Como informe institucional, a RENILA vai realizar agora em</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	001	Tipo de Pauta	ABERTURA
	<p>novembro o nosso 5º encontro nacional em Recife, Pernambuco. Esse encontro é encontro de importância para pauta específica relacionada à luta antimanicomial, um encontro que agrega os núcleos que fazem parte da RENILA no Brasil e a gente vai formalizar o convite também para o CNPCT para participação nesse encontro. É uma forma de resistir a esse atual modelo e, também uma agenda no sentido de fortalecimento dos núcleos. Outra pauta importante também que a gente está aqui é, que acho que converge com o que a Karolina tocou agora que é a questão da importância do processo formativo. A gente está no núcleo de Recife também em processo de organização da segunda escola de formação da luta antimanicomial e esse processo de formação, de educação permanente, enquanto inclusive como processo que pode trazer um processo de reflexão crítica de um contexto e a partir disso também trazer processo de transformação e uma formação eu possa ser capaz também de impactar a sociedade.</p> <p>Sylvia Dias (APT): É uma pergunta também para a Karol a respeito dessa iniciativa do curso, da plataforma de ensino à distância, em relação à sua proposta de entidades interessadas de acompanhar a confecção do curso. Bom, não sei se seria aberta a entidades fora do CNPCT, não vou me comprometer aqui, mas acho que como APT teria interesse. Posso, depois, dar um retorno para você com mais calma, mas se você já tem uma ideia em relação a cronograma para execução desse curso, seria importante circular isso também.</p>		
Deliberações & Encaminhamentos	<ol style="list-style-type: none">1) Aprovação da Programação de Pauta da 21ªRPO, com redução do tempo (30min) do momento M6 para inclusão do assunto de pauta (M7) proposto pelo representante da DPU.2) Em virtude do atraso da empresa contratada pelo MDH para elaboração da ATA, não foi possível disponibilizá-la com antecedência, ficando sua apreciação adiada para 23ªRPO/CNPCT.		

Momento (Nº)	002	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
Assunto/Tema	• Nova Substituição da Vice-Presidência Rotativa (Governo) - Gestão 2018.		
Documentos & Subsídios	➤		
Discussão	<p>Sidnei Costa (SNPIR/MDH): Vou passar aqui para o próximo ponto de pauta, porque como os senhores sabem, eu estou aqui hoje, incumbido pela Roseli de substituí-la dado esse imprevisto que ocorreu com ela, mas também por conta da vacância da função de Vice-Presidente do CNPCT, em decorrência da saída do CNPCT da antiga representante titular da SNC que exercia essa função, a partir da indicação dos demais representantes do executivo federal. Portanto, pergunto se os conselheiros de governo têm uma nova indicação de representante para assumir a função de Vice-Presidente do CNPCT, no mandato rotativo até fevereiro de 2019, quando o mandato volta para os representantes da sociedade civil.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Bom, como Sidnei já expos, a Akemi que era nossa Diretora e Proteção e Defesa ela assumiu outros compromissos junto à OPAS e saiu então da Secretaria Nacional de Cidadania. Conforme o nosso secretário nacional antecipou, a nossa nova diretora já empossada, inclusive de todos os</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	002	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>pepinos e “B.O.s” dessa querida diretoria, a Tassiana Cunha Carvalho, é a indicação aprovada entre os representantes do governo para assumir Vice- Presidência do CNPCT.</p> <p>Sidnei Costa (SNPIR/MDH): Bem, alguém tem alguma consideração a fazer? Então, damos posse a Tassiana e eu repasso à condução dos trabalhos da 22ªRPO. Seja bem-vinda, Tassiana, muito bom trabalhar com você novamente.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Obrigada Sidnei. Bom dia a todas e a todos que eu ainda não falei, é um prazer estar aqui. Eu estou à disposição, para quem não estava aqui na verdade, estou de portas abertas e quiserem conversar sobre política ou ação que a gente tenha ainda nesse fim de ano. A gente sabe que temos ainda muitos temas para tratar na 22ªRPO e algumas pautas que são muito urgentes como a aprovação do edital para recolocação de 4 mandatos de perito do MNPCT que se encerram até março 2019. Acho que essa é uma das nossas urgências de hoje para amanhã e estou à disposição.</p>		
Encaminhamentos	1) Em virtude do desligamento da representante titular da SNC/MDH, Akemi Kamimura, para assumir novos desafios profissionais, os representantes do Poder Executivo Federal resolveram indicar a nova titular da SNC/MDH, Tassiana Cunha Carvalho , para concluir o mandato da Vice-Presidência Rotativa de 2018, nos termos do art. 7ª, §2º, da Lei nº 12.847/2013.		

Momento (Nº)	003	Tipo de Pauta	DIALOGO MNPCT
Assunto/Tema	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação do Relatório da Inspeção Nacional de Comunidades Terapêuticas (Out/2017) e do Relatório de Missão ao Estado do Piauí (Abr/2018).		
Documentos & Subsídios	➤		
Discussão	<p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Queria passar então ao nosso próximo ponto de pauta, que é o que a gente já tem feito na últimas reuniões ordinárias do CNPCT, que é o momento de “Diálogo MNPCT”, que desta vez irá tratar da apresentação formal do relatório de inspeção nacional sobre comunidades terapêuticas e também do relatório da missão de inspeção sobre o sistema prisional no estado do Piauí.</p> <p>José de Ribamar (Perito do MNPCT): Antes da apresentação dos relatórios, a Coordenação do MNPCT gostaria de apresentar duas pessoas que hoje integram aqui a nossa equipe e que estão agora lá na qualidade de assessores, nossa equipe tem sido fortalecida com equipe de assessoras e assessores e aqui nós trouxemos duas delas, a Thaís Soboslai e a Taia Mota, servidoras cedidas pelo Ministério da Saúde, integrantes da carreira de Analista Técnica de Políticas Sociais– ATPS.</p> <p>Lúcio Costa (Perito do MNPCT): Bom dia a todos e a todas. Primeiro cumprimentar a Tassiana pela chegada aqui, chegamos juntos em outras trincheiras, seja muito bem-vinda nesse contexto muito complexo e atrativo. Agradeço o espaço para o MNPCT fazer a apresentação de uma inspeção que nós realizamos no final do ano passado (2017). Nós lançamos um relatório agora em</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	003	Tipo de Pauta	DIALOGO MNPCT
			<p>junho desse ano, mas não tínhamos apresentado oficialmente ao CNPCT os resultados dessa ação realizada pelo MNPCT em conjunto o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do MPF (PFDC/MPF). A agenda de saúde mental é uma agenda muito presente dentro dessas três instituições, portanto, a inspeção buscou as olhar práticas adotadas dentro dessas instituições de forma a permitir uma análise técnico-jurídica dos achados identificados pelas equipes. A inspeção mobilizou simultaneamente mais de 100 pessoas de várias instituições e órgãos de classe profissionais, como procuradores federais, médicos-legistas, advogados, assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais de saúde e do Sistema de Justiça, como as Defensorias públicas e as comissões seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, nos estados Goiás, Mato Grosso, Minas, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e o Distrito Federal. Metodologicamente nós dividimos a condução desse processo em duas coordenações, em duas frentes, a coordenação nacional que então foi composta pela PFDC, MNPCT e CPF e nos estados, as coordenações estaduais estavam sob a responsabilidade dos Conselhos Regionais de Psicologia – CRPs e dos procuradores regionais da república - PRRs, não necessariamente PRDCs, mas procuradores do MPF. Para facilitar a sistematização das informações, a coordenação nacional preparou uma metodologia específica para os trabalhos. As equipes formadas em 11 estados e no Distrito Federal foram instruídas e aplicaram o mesmo método de coleta de informações em todas as visitas. A seleção das comunidades terapêuticas ficou sob responsabilidade dos estados, nós da coordenação nacional não direcionamos qual comunidade terapêutica seria inspecionada uma vez que a realidade teria que ser a partir de uma análise de cada território, de cada coordenação estadual. Nesse processo, nós realizamos mais de 30 reuniões via teleconferências no MPF, então foram mais de 30 reuniões realizadas para o ajustamento da metodologia e, enfim, para que as pessoas pudessem ir a campo. A produção dos relatórios dos estados ficou sob a responsabilidade dos CRPs, ou seja, todos os interlocutores que participaram da inspeção no território encaminharam ao CRP local suas avaliações do dia da inspeção, assim como os documentos que por ventura tenham ficado com um e com outro acessados ali na comunidade terapêutica. Os CRPs, portanto, elaboraram os relatórios locais evidentemente em diálogo com as PRDCs e PRRs locais. Depois, esse relatório foi encaminhado para a coordenação nacional que produziu, portanto, esse relatório nacional que nós estamos apresentado e vamos distribuir daqui a pouco. Ou seja, é importante registrar o que coube à coordenação nacional, portanto CFP, MNPCT e MPF a tarefa de fazer uma análise do produto encaminhado dos estados, isso é importante registrar. Uma característica dessas instituições é muros, trancas e restrições no acesso aos meios de comunicação. Isso por si só rompe com qualquer perspectiva ou diretriz do campo da saúde pública. A quase totalidade das comunidades terapêuticas visitadas têm o isolamento ou restrição do convívio social como eixo central do suposto tratamento oferecido. Instalações em locais de difícil acesso e com a presença de muros, grades ou portões, em alguns casos, também de vigilantes. No caso das comunidades terapêuticas que trabalham com segurança, quem faz a segurança é</p>



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	003	Tipo de Pauta	DIALOGO MNPCT
			<p>a própria pessoa internada, ou seja, ela está passando por um processo de tratamento e a ela é incumbida o papel de ser segurança e vigilante dos seus pares dentro dessas instituições. É marca da maioria das instituições visitadas o impedimento à livre saída do estabelecimento e muitas recorrem a punição em casos de tentativas de fuga. Em algumas comunidades terapêuticas foi constatada prática de retenção de documentos e pertences de usuários, assim como de cartões bancários ou para acesso a benefícios previdenciários, ou seja, parte das pessoas internadas que tinham benefícios beneficiários, o dono da comunidade terapêutica ia até o banco, retirava o dinheiro e retira esse dinheiro para ele, alegando que em algumas situações como sendo pagamento do tratamento, além do que a família já pagava, e outras informações que nós tivemos acesso de roubo, esses donos dessas instituições ficavam com o recurso dessas pessoas. Apenas duas das 28 comunidades terapêuticas visitadas dispunham de documento médico com autorização para internação. Mesmo as internações de ordem voluntária, se faz fundamental que a pessoa tenha uma avaliação médica para justificar aquela internação, ainda que o indivíduo chegue na instituição e diga “eu quero me internar, tenho dinheiro para pagar”, é necessário que aquele indivíduo passe por uma avaliação individual sobre a necessidade da internação ou não. Então como a gente vê aqui, somente duas das 28 tinham documentos que alegavam isso. Vale dizer que, inclusive, essas duas que tinham esses documentos despertam certa desconfiança, por quê? Uma dessas duas, por exemplo, tinha a emissão de 27 laudos no mesmo dia em datas diferente da qual o indivíduo foi internado. Em 16 locais foram identificadas práticas de castigos e punições a internos, mas a gente está falando aí de castigos e punições sistêmicas, ou sistemáticas no seu modus operandi, porque castigo circunstancial todas as comunidades aplicavam, nós estamos falando de uma sistematização de uma organização com essa finalidade. Obrigatoriedade de tarefas repetitivas, o que é isso? Em linhas gerais, a pessoa quando quebrava alguma regra da comunidade terapêutica, uma das obrigatoriedades de tarefas repetitivas, por exemplo, era o indivíduo passar a madrugada lendo a bíblia e no início da manhã apresentar um relatório sobre o que entendeu da bíblia. Outra tarefa repetitiva: o indivíduo que quebrou alguma regra administrativa é submetido a lavar mais louça ou a cozinhar mais, a ficar mais dias fazendo comida, enfim, tarefas que não são agradáveis e que eles odeiam fazer, é uma prática, é um castigo proibido pela lei. Por fim, e a gora acabou mesmo, eu queria só mencionar rapidamente sobre alguns desdobramentos do relatório. Eu acho eu um desdobramento muito importante que, inclusive está justamente nesse momento para ocorrer, foi que no meio de agosto agora do mês passado, por uma provocação feita pela CONECTAS, aliás, diga-se de passagem, depois da publicação do relatório, o mecanismo, vou falar pelo MNPCT, tem tido um diálogo muito estreito com a CONECTAS que tem tratado também como prioridade essa discussão da população usuária de droga. Então a gente tem pensado algumas ações conjuntamente e no meio de agosto então a CONECTAS nos provocou a fazer um pedido para que o debate sobre a violação de direitos humanos em comunidades terapêuticas fosse pautado na reunião da CIDH/OEA. A nosso ver, isso é um salto porque eu penso que pela primeira vez nós vamos conseguir internacionalizar as violações de direitos humanos que ocorrem em comunidades</p>



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	003	Tipo de Pauta	DIALOGO MNPCT
			<p>terapêuticas no Brasil. Isso obvio que tem um peso simbólico e nós vivemos de relações simbólicas, portanto esse é um elemento muito importante que nós conquistamos. Uma outra informação como desdobramento é que a Open Society, uma organização internacional em 2016 fez uma análise de comunidades terapêuticas ou similares isso na América Latina e Caribe, publicou um relatório excelente, mas não incluiu o Brasil nesse relatório. Entendeu que esse relatório era uma base muito importante para essa lacuna que existia então nessa produção da Open Society e a Open Society se dispôs a traduzir o relatório em inglês para que isso fosse distribuído para outras instâncias, instituições mundo a fora que retratam um pouco então do que está acontecendo nessas instituições no Brasil. Esses são alguns dos desdobramentos e desculpa pela velocidade, pela extensão do tempo e agradeço a oportunidade.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Muito obrigada, Lúcio. Abro então para considerações da plenária.</p> <p>Paulo Maldos (CFP): Bom dia a todas e todos. Paulo Maldos, representante do Conselho Federal de Psicologia - CFP. A gente participou desse processo das inspeções. Eu só queria assinalar algumas coisas, eu participei também da inspeção semelhante feita pelo CFP em 2011 em comunidades terapêuticas e pude participar de uma das missões dessa nova inspeção com a Cláudia Camuri do MNPCT, aqui no Distrito Federal - DF e o que eu notei de diferença de uma para outra foi que, pelo menos no caso aqui do DF, houve uma espécie de aprendizado dos donos de comunidades terapêuticas para tentar escapar das críticas feitas naquela época. Aqui no DF agora, a gente encontrou formas muito preocupantes também, principalmente da impossibilidade de qualquer tipo de contato com o mundo externo, controle de correspondência, controle de telefonema, controle de contato e afirmação inclusive de que o contato com familiares, contato afetivo pode ser prejudicial ao tratamento. Uma coisa inédita em termos de psicologia, ser prejudicial o contato próximo com a família. Então, enfim, a gente percebeu em uma espécie de tentativa de evitar aquelas críticas em práticas muito grosseiras de isolamento, trabalho similar a escravo e articulação com a religiosidade, mas esses elementos estão presentes aí de forma bastante explícita.</p> <p>Francisca Márcia (RENILA): Primeiramente parabenizar pelo trabalho, como você falou no início contextualizando, várias denúncias foram colocadas a nível de Brasil em relação às comunidades terapêuticas e alguns trabalhos o próprio CFP já tinha realizado esse momento de avaliação e análise dessas comunidades, já tinha apresentado um relatório, mas esse relatório mais recente, ele traz uma discussão e uma análise aprofundada de algumas questões que eu acho que cabe a nós aqui no CNPCT elaborar posicionamentos em relação ao que foi apontado a partir do relatório. O relatório ele traz questões relacionadas a internação compulsória, como vocês colocam, trazem essa justificativa a partir dos elementos que existem em relação às normativas, as legislações. A internação compulsória pelo judiciário é uma prática legal. Eu acho que o sistema de justiça a gente precisa pautar isso com o próprio sistema de justiça, certo? A gente vê a nível de Brasil no Ceará, em todos os estados, uma dificuldade em relação ao próprio sistema de justiça, alguns juízes colocando sentenças relacionadas a internação compulsória de criança e</p>



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	003	Tipo de Pauta	DIALOGO MNPCT
			<p>adolescente de uma forma ilegal e o acolhimento desses por essas instituições.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Eu não quero ser advogado do diabo, não, mas vou ser. Como é que você pode dizer que a internação involuntária por ordem judicial é ilegal se é feita por ordem do juiz que teoricamente é quem interpreta a lei? Como é que você vai dizer que isso é ilegal? Vai recorrer a quem? Vai pedir um pronunciamento judicial, vai pedir em tese, vai arguir a inconstitucionalidade disso aonde? Na corregedoria nacional? Então no fundo, no Brasil existe uma coisa com a qual eu não concordo em relação a princípios inconstitucionais que diz que é constitucional o que o juiz diz que é, o Supremo Tribunal Federal - STF diz que é, é legal o que o juiz diz que é legal. Como é que você vai dizer que é ilegal se foi ordem judicial? Você questiona em que nível, recorre aonde? Essa questão que eu queria, vamos fazer uma intercalação cobrando um pronunciamento em tese e específica sobre o assunto?</p> <p>Henrique Apolinário (CONNECTAS): Só parabenizar novamente os autores pelo relatório, realmente muito importante, um marco na inspeção dessa prática que vem crescendo no Brasil e na América Latina. O que eu ia falar a companheira Francisca já falou, na verdade eu queria saber como foi a interlocução dos peritos, pensando no que a PFDC/MPF pode fazer e o MNPCT também pode fazer na interlocução com os estados e com o sistema de justiça, com o Ministério Público, Judiciário, se eles tinham consciência do que estava acontecendo nas comunidades terapêuticas, se estavam mandando pessoas para lá ativamente, se eles iam lá alguma vez ou fazia algum tipo de controle externo desses lugares e também os financiadores, seja nível federal ou nível estadual, quem está dando dinheiro se conhece o que está sendo feito lá dentro também. Então essa dúvida que eu fico bastante.</p> <p>Sylvia Dias (APT): Obrigada, Lúcio, pela apresentação, também parabenizo os membros do MNPCT por esse trabalho e pelo relatório. Eu queria colocar uma pergunta, na verdade. Em relação ao acesso às comunidades terapêuticas, se em algum momento vocês sofreram algum tipo de obstáculo ou limitação tendo em vista essa ideia de privação de liberdade, se foi indagado em algum momento se realmente seria um caso de privação de liberdade uma pessoa estar em comunidade terapêutica, porque em teoria poderia ser algo voluntário, a pessoa está lá mas pode sair a qualquer momento, e se houve essa indagação, como vocês superaram isso. A segunda pergunta em relação a desdobramentos também, um pouco assim, capilaridade digamos, de como seguir, como fazer os encaminhamentos de tudo que saem como resultados desse relatório, se está tendo um diálogo com os CNPCTs estaduais de prevenção e combate à tortura com os mecanismos estaduais, tem poucos, só tem em Rondônia, Pernambuco e Rio de Janeiro, mas se há algum tipo de diálogo para que eles possam também dar uma continuidade nesse trabalho iniciado por vocês com a execução e elaboração desse relatório. Obrigada.</p> <p>Expedito Solaney (CUT): Eu queria também parabenizar a equipe e inclusive as demais, o CFP e a PFDC/MPF em uma boa iniciativa do MNPCT de fazer essa parceria e produzir esse relatório fundamental que nos traz bem apresentado. Fazer uma pergunta bem objetiva. As recomendações, porque afinal, é determinante que isso passe a seguinte, ou seja, recomendação e a exigência, ou luta, ou denúncia</p>



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	003	Tipo de Pauta	DIALOGO MNPCT
			<p>pública nossa, desse CNPCT, sobretudo que é a nossa tarefa, vocês têm a tarefa, mas é de ir lá e como MNPCT, como peritos e nessa boa parceria com a PFDC e com o CFP de produzir o relatório e evidentemente as recomendações, por isso pergunto. E nós agora a tarefa de ir para a rua fazer a denúncia e exigir que o Estado se comprometa em fechar, enfim, ter uma política diferente do que é essas comunidades terapêuticas que devem certamente ser piores do que, como disse o Ministro da Justiça, masmorras como os locais de privação de liberdade.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Queria perguntar, se a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA participou ou participa dessas inspeções, porque há alguns anos eu participei de algumas inspeções em comunidades terapêuticas em Minas Gerais com a participação de fiscais da ANVISA que estabeleciam prazo de adequação. Se elas não se adequassem elas podiam ser fechadas. Então acho que é uma coisa também importante para a gente pensar porque se a gente ficar constatando esses abusos e nada acontece, tem que ter algum tipo de consequência</p> <p>Débora Cruz (MJ): Eu só queria colocar, na verdade é fazer um convite porque eu trabalho na Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas no Ministério da Justiça (SENAD/MJ), eu trabalho com as comunidades terapêuticas e nós gostaríamos de ter uma conversa com vocês do CNPCT e do MNPCT sobre as ações e as políticas adotadas em relação as comunidades terapêuticas. Então eu estou colocando assim que o Ministério da Justiça está à disposição para que a gente possa marcar essa conversa que vocês queiram para a gente estar repassando as informações.</p> <p>Francisca Márcia (RENILA): Sugiro que o CNPCT emita uma Nota Pública sobre o assunto direcionada ao Ministério da Saúde, mas também ao Ministério da Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Eu também estou de acordo com a nota e lembrando que o judiciário ele também oferece penas pecuniárias para essas comunidades em vários estados, em Minas Gerais inclusive acontece muito. Então além desses financiamentos abertos, tem esses outros mais por baixo dos panos que acabam acontecendo.</p> <p>Andrey Lemos (MS): Bom dia todas e todos, sou Andrei do Ministério da Saúde. Como eu já havia colocado aqui em reuniões anteriores, eu estou aqui representando o Ministério da Saúde, enquanto Departamento de Atenção Básica, que é onde fica localizada a Política Nacional de Saúde Prisional. E o Coordenador de Saúde Mental, é o meu suplente, mas ele não tem se colocado disponível a vir para as reuniões que já foi convidado. Eu sugiro, porque não posso responder oficialmente por ele, que a Mesa Diretora do CNPCT tente estabelecer dialogo com instâncias superiores e decisivas do MS, acho que as instancias decisivas, cargos que realmente de fato podem tomar alguma medida cabível com relação a esse tipo de violação de direitos nesses estados. Sei também que boa parte, a maior parte dessas comunidades não são financiadas pelo recurso do Ministério da Saúde, até porque o Ministério da Saúde tem colocado pouco recurso nessa área, não faz parte diretamente da nossa rede, mas a gente tem uma responsabilidade sim porque se trata de uma questão de saúde pública e eu acho que esses</p>



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	003	Tipo de Pauta	DIALOGO MNPCT
	<p>espaços, essas instituições como MS, o MJ e o MDS precisam identificar quais são os seus papéis no enfrentamento a esse tipo de problema.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Bom, pessoal, então dando encaminhamento ao pedido das conselheiras, alguém se coloca para fazer uma nota? Francisca? Então a gente espera sua nota para trazer para o pleno e a gente pode dar encaminhamento à agenda da mesa diretora conforme já explicitado aqui? Sem problemas? Então está, então dou como encerrada essa discussão. A gente passa para apresentação do relatório da missão do MNPCT ao Piauí.</p> <p>José de Ribamar (Perito do MNPCT): Bom dia a todas e a todos, queria saudar Tassiana nessa nova missão que ela... desejamos muito boa sorte, que a gente possa aprofundar. Em sintonia com o que foi apresentado há pouco, eu não poderia deixar de apresentar a nossa equipe que fez visita ao Piauí. Sempre nessa perspectiva interdisciplinar, tivemos a presença da Ana Cláudia, psicóloga, e do Gustavo Magnata, que é advogado. Bom, algumas singularidades importantes da nossa visita no Piauí. Como vocês sabem, a nossa visita sempre é antecedida de uma audiência pública com os diversos atores da sociedade e lá nós temos um CNPCT Estadual de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT que foi formado ainda na primeira leva de mobilizações que se faziam no início dos anos 2008. Nós visitamos a penitenciária feminina de Teresina, a Casa de Detenção Provisória Capitão Carlos José Gomes de Assis, a Penitenciária Regional Irmão Guido e no sistema socioeducativo o Cento de Defesa da Cidadania e Centro Educacional Masculino. Entre as situações mais graves, o velho problema do não cumprimento da classificação dos presos prevista na LEP, que a notícia não chegou em muitos sistemas prisionais e, também não chegou no Piauí. Uma velha realidade da revista vexatória que ainda é feita tanto nas pessoas internas, nas pessoas presas como nos visitantes em algumas unidades, sobretudo na penitenciária feminina. Recorrente a presença de celas de isolamento e sanção coletiva, que vão da suspensão de visita, muitas vezes visita difícil de parentes que vem de longe e que são comunicados de última hora da suspensão de visita, como também do próprio acesso aos advogados. Há uma completa ausência de protocolo de regimento interno que regule a entrada de forças especiais ou de uso da força, procedimentos disciplinares que são realizados sem observância do devido processo legal, ou seja, com completa discricionariedade feita pela direção da unidade. Um dado que chama a atenção no Piauí e que merece nossa preocupação e a nossa interlocução aprofundada com o sistema de justiça e com o governo do Piauí é o alto índice de presos provisórios. É um dos mais altos índices de todo o país, 55%. Passando para o sistema socioeducativo, o que a gente viu foi dois indicadores muito graves, primeiro a militarização do sistema, os gestores em sua grande maioria são militares, dentro de uma lógica que fere completamente o SINASE, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e faz com que o sistema socioeducativo seja uma antessala do sistema prisional, ou seja, muitas das práticas que são inconcebíveis no sistema prisional elas já começam a ser adotadas, banalizadas e admitidas dentro do sistema socioeducativo. Por fim, eu queria chamar atenção sobre as recomendações e, sobretudo, as recomendações que dizem muito diretamente respeito à missão desse</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	003	Tipo de Pauta	DIALOGO MNPCT
	<p>CNPCT, porque no diálogo com os organismos nacionais.</p> <p>Cláudia Camuri (Perita do MNPCT): Só fazer um adendo, a PRDC local fez uma ação muito importante que foi impetrar uma ação exigindo a lei para fundação do Mecanismo nacional, perdão, estadual, porque eles tem só um CNPCT estadual que só começou a funcionar por lei há um ano efetivamente há um ano, mas mecanismo eles não tem lei, o próprio CNPCT apresentou um projeto de lei para o secretário de justiça que foi engavetado então nessa reunião com o governador e o secretário o governador se comprometeu conosco em fazer um projeto de lei e por nosso apelo em conjunto com o CNPCT, com a sociedade civil e aprovar o mais breve possível. A promessa ainda não foi cumprida e o PRDC local impetrou uma ação exigindo isso, a gente ainda está acompanhando os desdobramentos disso. (Aplausos)</p> <p>Héber Fernandes (CONSEJ): Boa tarde, sou Héber, sou Secretário de Cidadania e Justiça do Estado de Tocantins, sou representante do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ, organização convidada-permanente para reuniões do CNPCT. Muito bom o trabalho de vocês, estou aqui ouvindo e aprendendo. Sobre essas questões do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, quando foi liberada a verba do fundo para os estados, devido serem realidades diferentes e necessidades diferentes de um estado para outro, cada estado fez o seu projeto e mandou para o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN com as suas necessidades. Então teve estado que “precisou de body scan por causa da revista vexatória, precisou de unidades porque não tinha unidades suficientes, precisou de armamento, ou precisou daquilo”, então exatamente pelas realidades serem diferentes cada estado teve a liberdade de dizer para o DEPEN qual tipo de projeto ou o que ele necessitava para utilização daquele dinheiro. Esse exemplo do <i>body scan</i>, eu estive conversando ontem com o Diretor Geral do DEPEN, e ele disse, que devido a pouco pedido, por exemplo, do <i>body scan</i>, até o final do ano o DEPEN está fazendo uma ata de registro de preço nacional para que os estados peçam, porque não entrou em vários projetos de muitos estados, muitos estados não pediram.</p> <p>Acássio de Souza (ANCED): Bom dia a todas, bom dia a todos, primeiramente queria justificar o meu atraso, não só o meu, mas da Isabel, nós estamos desde segunda-feira aqui no Distrito Federal participando, executando a missão de monitoramento das recomendações do MNPCT no sistema socioeducativo. Iniciamos pelo DF e ontem foi nossa última agenda que se encerrou dez horas da noite lá em Águas Claras, então a gente estava precisando dormir um pouquinho mais agora de manhã. Queria reforçar a importância de o CNPCT realizar sua missão institucional de monitoramento das recomendações do MNPCT. De fato, isso não é uma atribuição exclusivamente dos peritos do MNPCT, como nesses poucos anos de sistema nacional tem acontecido, é necessário que a gente consiga avançar num fluxo do CNPCT que consiga efetivamente utilizar a representação política, o peso político do CNPCT e das suas representações no monitoramento dessas recomendações.</p> <p>Expedito Solaney (CUT): Obrigado. Bom, primeiro também parabenizar a importante visita ao estado do Piauí. Acho que devemos já solicitar um</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	003	Tipo de Pauta	DIALOGO MNPCT
	<p>posicionamento do governo estadual sobre as recomendações do relatório do MNPCT, principalmente, em relação a utilização dos recursos do FUNPEN. É isso, nós cumprimos nossa tarefa de mais uma vez convidar o estado, fazer a denúncia, exigir que a lei seja cumprida. Parabéns.</p> <p>José de Ribamar (Perito do MNPCT): Duas coisinhas muito rápidas. Primeiro dizer do papel do DEPEN também como um indutor de financiamento, ele não é espaço para qualquer financiamento. Acho que essa missão é uma missão comum que a gente deve, sobretudo em momento de transição de governo firmar muito fortemente que não é qualquer fundo que eles estão gerindo, é um fundo que está vinculado a uma política e como tal ele tem que exercer o papel de indutor do desenvolvimento, saber o que financia, monitorar o que financia.</p> <p>Héber Fernandes (CONSEJ): Só frisando que os estados têm só esse mês de setembro para mandar o projeto para o ano que vem de investimento, está. Olha, a gente está trabalhando lá nos projetos, reunimos a equipe essa semana porque nos deram prazo de até setembro, mês de setembro para poder mandar.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): É porque eles estão fazendo uma portaria todo ano. Se a gente conseguisse, por exemplo, em uma articulação com o DEPEN para fazer uma pontuação em relação a estados que, tem CNPCTs e mecanismos criados, podem receber uma verba lá, que é algo que a gente vem falando desde o início e é algo que a gente também já tratou internamente aqui no ministério.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Gente, eu queria fazer só um informe com relação à nossa pauta de amanhã que a gente vai tratar do edital e quando a gente vai trabalhar o edital a gente não pode ter restrição com relação aos convidados, então só os membros do conselho podem participar da pauta amanhã pela manhã, então só para evitar que alguém venha e não possa participar, mais tarde, eu repito, esse encaminhamento. Queria agradecer a presença de vocês.</p>		
Encaminhamentos	<ol style="list-style-type: none">1) Enviar Ofícios para os Gestores do Estado do Piau e o CEPCT/PI solicitando posicionamento acerca das recomendações do Relatório do Piauí e convidando para 23RPO.2) Sugerir a Mesa Diretora a realização de interlocuções com o MJ, MS e CNJ, sobre as recomendações do Relatório da Inspeção Nacional nas comunidades Terapêuticas.		

Momento (Nº)	004	Tipo de Pauta	PAUTA TEMÁTICA
Assunto/Tema	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação das Ações do Ministério Público Federal em relação à Prevenção e Combate à Tortura, especialmente quanto aos Comitês e Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura.		
Documentos & Subsídios	➤		
Discussão	<p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Gente Boa tarde a todas e a todos. Vamos retomar os trabalhos da nossa reunião. Vamos contar com a presença agora da Dra. Paula Bajer e Dr. Marlon Weichert para apresentação das ações do Ministério Público Federal (MPF) em relação à prevenção e combate à tortura. Em seguida a</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	004	Tipo de Pauta	PAUTA TEMÁTICA
	<p>gente tem mais duas atividades que, serão o informe sobre o workshop de pessoas LGBT privadas de liberdade a ser apresentado pela representante da APT, Sylvia Dias e, a apresentação sobre o RDD em presídios federais pelo representante da DPU, Dr. Daniel Cestari.</p> <p>Marlon Weichert (PFDC/MPF): Boa tarde a todas, a todos, eu queria primeiro cumprimentar a Tassiana que está aqui no exercício da Vice-Presidência do CNPCT. Eu sou adjunto na Procuradoria Federal do Direito do Cidadão – PFDC/MPF, tenho o prazer enorme de trabalhar com a doutora Paula Bajer, que é a Coordenadora do Grupo de Trabalho sobre Prevenção e Combate à tortura dentro da PFDC. Nós organizamos aqui a nossa intervenção em uma espécie de jogral onde eu vou dedicar aqui alguns minutos talvez para explicar um pouco o que é a PFDC dentro do cenário do MPF . Nem todos conhecem acho que o nosso órgão, portanto, vou fazer uma rápida apresentação de como a PFDC em diversas interfaces trabalha com o tema da prevenção e do combate à tortura. Também vou falar um pouco de algumas dificuldades que nós temos nessa temática. Depois a Dra. Paula vai aprofundar algumas iniciativas concretas que, a PFDC tem adotado na área e aí eu fecho dentro da lista enorme de casos dela, para falar também de um caso específico que a gente tem atuação ainda pendente em São Paulo, mais especificamente sobre o tema das comunidades terapêuticas, que é um trabalho em parceria com o MNPCT. A PFDC como instituição de defesa dos direitos humanos dentro do MP tem duas características que eu não conheço em nenhuma instituição do mundo, extremamente positivas. A primeira é a capilaridade. Porque em todo o Brasil existem unidades do MPF e do MP em geral. Então não existe organização de defesa de direitos humanos, no mundo fora o Brasil, que tenha maior capacidade de estar na ponta como MP brasileiro. Segundo, é que a única instituição de direitos humanos que, tem um estatuto de magistratura, o MP tem o mesmo estatuto constitucional da magistratura, considerado pela literatura como também uma magistratura. Então transmite para atividades de defesa dos direitos humanos toda essa autonomia e independência mantida pela instituição. Outra categoria que também nos difere de outros modelos é o de poder propor ações judiciais que em geral outros modelos de Ombudsman e de defensorias Del Pueblo na sua grande maioria, não na integralidade, eles não têm atribuição judicial e o sistema PFDC que a gente chama, que é a PFDC e todos os ofícios que trabalham com direitos humanos dentro do MPF na sua grande maioria, não a PFDC em si, mas o órgão de ponta eles têm atribuição judicial. Dentro da PFDC nós temos vários mecanismos de trabalho, mas um dos mais usuais é de trabalhar em grupos de trabalho, com um específico sobre prevenção e combate à tortura, coordenado pela doutora Paula Bayer, numa interface direta e mais próxima como MNPCT e o CNPCT. Nós temos iniciativas que são iniciativas mais abrangentes, que não limitadas a grupos de trabalho, como por exemplo, um projeto em segurança pública que é o projeto Diálogos Públicos, MP e sociedade sobre direito à segurança que desenvolvemos em parceria com os Ministérios Públicos Estaduais, desenvolvemos em parceria com Fórum Brasileiro de Segurança Pública, com o Núcleo de Estudos de Violência da Universidade de São Paulo, com o Instituto Souza Paes. Temos com os nossos procuradores que lidam mais com o tema da criança e adolescência atenção ao subsistema socioeducativo e também na</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	004	Tipo de Pauta	PAUTA TEMÁTICA
			<p>atividade internacional junto ao sistema Interamericano de direitos humanos, então temos acautelada corte, temos outras medidas, temos o caso do Ceará que lidam também com o tema, ou seja, a gente fala de tortura ou lida com o tema da tortura em diversas frentes e quase o tempo todo. Bem, eu não sei se falei muito apressadamente, mas eu quis dar apenas um panorama geral, eu acho que agora com a intervenção da Dra. Paula isso vai poder ficar um pouco mais claro do ponto de vista tópico e evidentemente que o que a gente quer é conversar com o Mecanismo, ou seja, a gente poder depois, a partir desse contexto que apresentamos poder revelar ou aprofundar algum aspecto.</p> <p>Paula Bajer (PFDC/MPF): Boa tarde, Tassiana, todos os presentes, é um prazer, uma alegria estar aqui com o Marlon no CNPCT falando do nosso trabalho no sistema de justiça, inaugurando na verdade essa série, porque várias são as instituições convidadas que virão aqui falar o que tem sido feito nessa área, então estamos aqui inaugurando e é uma alegria para a gente. A gente tem sempre trabalhado muito de perto com o CNPCT e com o MNPCT. O nosso grupo de trabalho de proteção e combate à tortura surgiu inclusive para acompanhar o que tem sido feito e os relatórios do MNPCT. Isso tem sido feito desde o início, o relacionamento tem sido excelente, já tivemos várias reuniões, ou na PFDC ou mesmo no âmbito da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, (7ªCCR/MPF), que é uma outra estrutura direcionada a cuidar do sistema prisional e do controle externo da Polícia Federal. E eu também faço parte da 7ª Câmara, sou membro suplente e fico muito contente de ver na procuradoria nosso trabalho em rede realmente. Desde o início, a PFDC sempre teve um grupo de trabalho voltado às prisões, antes era um grupo de trabalho direcionado ao sistema prisional e depois ficou um grupo de trabalho só de prevenção e combate à tortura porque foi criada a 7ªCCR/MPF. Quando ocorreram os massacres no começo de 2017, já num ponto que nós podemos dizer que a crise realmente estava num limite intolerável, a PFDC logo procurou se manifestar em uma nota pública elaborada em conjunto com nosso GT a favor do desencarceramento, contra o sistema primitivo e limitado no Brasil. E isso não pode ser considerado como só uma nota, como um discurso, mas como, porque é um discurso que orienta a uma mentalidade, que inaugura um modo de pensar que influencia todo o Ministério Público, então, quando nossos colegas que estão na ponta, na base leem uma nota dessa, eles se sentem encorajados a atuar no sentido de preservação da dignidade das pessoas que estão encarceradas. Porque quando se fala em tortura geralmente as pessoas associam com a tortura, a tortura praticada na época da ditadura e realmente o tipo de tortura que a gente vê hoje é uma tortura diferente e eu acho que isso precisa ser enfrentado. Eu acho que a nossa lei de prevenção que criminaliza a tortura, é uma lei desatualizada, antiga, ela não trata diretamente da superlotação e então as pessoas estão acostumadas a pensar na tortura que acontecia no início do século ou nas últimas décadas. Essa tortura da superlotação do encarceramento, da alimentação estragada, da falta de médicos, do sofrimento causado por todas essas privações, ela não tem sido considerada. A 7ªCCR/MPF tem três enunciados que estabelecem que é atribuição do MPF, pois está na competência da justiça federal a apuração de torturas praticadas contra presos à disposição da justiça federal, ainda que em estabelecimento estadual. Temos também um enunciado também dizendo</p>



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	004	Tipo de Pauta	PAUTA TEMÁTICA
			<p>que, quando se relaciona a verbas do FUNPEN a atribuição é do MPF, inclusive, o Marlon foi pioneiro no ajuizamento ações para descontingenciamento dos recursos do FUNPEN, há mais de dez anos atrás. A gente tem incentivado, estimulado os defensores de direitos humanos a procurarem os colegas do MP estadual porque esse trabalho não pode ser feito sozinho, é um trabalho que precisa ser feito em rede, temos participado de reuniões e seminários tanto no CNMP para colocar esse novo ponto de vista e estamos acompanhando e sempre à disposição de todas as instituições. Mas, eu acho que a gente está em um bom caminho, não é Marlon?</p> <p>Marlon Weichert (PFDC/MPF): É um caminho que tem voltas e obstáculos, mas eu ainda acredito no modelo que a gente vem tentando desenvolver e, como último exemplo a ser dado muito brevemente que é a iniciativa recente das comunidades terapêuticas, onde a PFDC em parceria com o Conselho Federal de Psicologia e o MNPCT, fez aquela inspeção nacional em diversos estabelecimentos de comunidades terapêuticas e, que revelou uma série de distorções e violações de direitos humanos. Acho que é isso não é Paula, vamos nos colocar aqui acho que a disposição para responder às curiosidades, às perguntas, o que a gente puder tentar ajudar. Mais uma vez, a PFDC está extremamente honrada de ser convidada-permanente para reuniões do CNPCT, pois é um espaço que a gente reputa com o máximo carinho, é um dos espaços centrais da política de direitos humanos no Estado brasileiro.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Bom, Marlon e Paula, muito obrigada, uma salva de palmas (aplausos). É uma honra recebe-los e saber que tem pessoas em lugares tão importantes corroborando com a nossa luta. Queria abrir para comentários, considerações.</p> <p>Mariana Siqueira (CC/PR): Bom, primeiramente obrigada por terem vindo, é tão difícil a gente conseguir essas agendas no sistema de justiça, mas o MP sempre está aqui conosco. Eu gostaria de saber se há alguma ação, se não for uma ação, mas algum incomodo ou, enfim, uma análise sobre a resolução do CONAD/MJ que sai agora em março, com um realinhamento das diretrizes da política nacional sobre drogas, se vocês acompanharam essa questão?</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Bom, primeiro que queria agradecer a participação da PFDC. Um dos maiores entraves para o CNPCT tem sido o reconhecimento da responsabilidade do poder executivo no combate a tortura, mas muitas vezes isso se estende também ao sistema de justiça. A produção de pesquisa mais recente que a gente tem de referência é a da CONECTAS, sobre as audiências de custódia, com alguns pontos para a nossa reflexão da responsabilidade do sistema de justiça em relação ao tema da tortura. Eu acho que a PFDC realmente tem um lugar muito específico dentro desse desenho institucional, mas eu acho que também muito privilegiada em relação ao tema da tortura. Particularmente eu gostaria até de comentar com os colegas, todas as iniciativas do senhor Doutor Marlon em relação ao tema da ditadura também e as sucessivas tentativas de reconhecimento, as ações civis públicas lá em São Paulo em relação ao tema da ditadura e pequenos passos que a gente deu ao longo desses anos como reconhecimento das práticas de tortura. Uma outra questão já entrando no assunto</p>



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	004	Tipo de Pauta	PAUTA TEMÁTICA
	<p>dos comitês estaduais de combate a tortura, se não me engano no amapá, especificamente esta articulação da PFDC e comitê local tem sido interessante, pois o executivo recebe um ofício do MP seja de qual esfera for a esfera, isso acaba gerando implicações e compromissos maiores em relação as providências necessárias. Pela CGCT, a gente tem os nossos registros, o nosso acompanhamento tenta ao máximo se manter atualizado, mas também compartilho com a assessoria da PFDC algumas informações mais recentes, mas o que a gente poderia pensar em uma articulação também da PFDC com o CNPCT se existir esse espaço.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Então, boa tarde, obrigada pela exposição. O que eu queria perguntar é no sentido que a Karol falou, como que nós enquanto CNPCT conseguiríamos ser mais propositivos e resolutivos na questão da prevenção e combate a tortura e trabalharmos juntos de fato porque se a gente está falando de tortura a gente tem que dizer que ela ocorre, tanto nas audiências de custódia, quanto dentro dos presídios. Se a gente está dizendo do FUNPEN, o Estado financia a tortura a partir do momento que o dinheiro do FUNPEN vai para a compra de armas ou vai para a construção de mais presídios. O Estado financia a tortura também a partir do momento que financia comunidades terapêuticas ao invés de fomentar a saúde mental, entre outras situações.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Eu queria primeiro dar parabéns à exposição, foi clara, mostrando inclusive as dificuldades internas do MPF. Eu queria informações sobre este curso, quando foi, como foi feito este curso. Nós lá na Bahia, nós o conjunto da área de direitos humanos, nós temos esse ano dada uma prioridade muito grande relembrar a memória ad ditadura por motivos óbvios. Então, eu acho que entre essa tradição “punitivista” que agora talvez tenha sido reforçada por uma série de coisas que estavam acontecendo no Brasil, em uma visão de direito mais ampla do cidadão é uma luta interna no MP e nessa luta nós temos lado, defender o cidadão, é basicamente isso.</p> <p>Paula Bajer (PFDC/MPF): Bom, vou responder algumas que me ocorreram. Primeiro sobre o curso oferecido os membros do MPF, foi um curso a distância, então foi uma plataforma online em abril agora, deste ano. Foram dados textos, gravados vídeos e cada semana havia uma proposta para debate e uma das tarefas era que cada aluno fizesse a leitura dos relatórios do MNPCT, qualquer um deles e comentasse alguma particularidade do relatório. E aí os relatórios são extensos, mas com isso pelo menos um foi lido ao longo do curso e eles puderam compartilhar as informações. No caso do monitoramento das políticas públicas locais, a Chefe da PFDC já encaminhou um ofício recentemente, faz um mês, para todos os colegas regionais perguntando quais as providências adotadas, quais os procedimentos, onde foi criado CEPCT ou MEPCT e estamos recebendo as respostas dados aos encaminhamentos. EU fico contente Karol que você lembrou o caso do Amapá, pois foi resultado da nossa ação porque um estado que tenha criado, mesmo que tenha sido só um, todos os outros estão com certeza, estão, já sabem que precisam criar.</p> <p>Marlon Weichert (PFDC/MPF): Eu acho que é sempre multicausal, são vários fatores que podem fazer com que o Estado se movimente para a implantação de</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	004	Tipo de Pauta	PAUTA TEMÁTICA
	<p>estruturas de prevenção e combate à tortura, mas nós percebemos também após a ação coordenada que Paraíba e Maranhão avançaram. A pergunta da Mariana, não há, não temos no radar nenhuma ação específica em relação a resolução do CONAD, porque ela não é uma resolução que teve impactos operacionais diretamente, ela reformula e afirma ou re-ratifica, altera em alguns pontos e reforça outros. E aí eu preciso dizer, preciso ser muito sincero, a questão sobre a política nacional de drogas para a PFDC e, aqui eu posso falar em nome da PFDC, não falo em nome do MPF, eu acho que isso é muito importante, é um elemento central da violência no Brasil. Então nós temos, a PFDC uma posição antagônica à ideia de mais repressão à droga, que isso vai produzir soluções, que vai produzir redução de violência, é muito claro. Não é um tema que o MPF tenha feito reflexões, isso é importante.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Engraçado, só comentando que hoje mesmo a gente estava falando sobre a importância de a gente tentar fazer esse acompanhamento das medidas apontadas pelos relatórios e está em discussão, na verdade, um projeto nosso de ter comissões permanentes que possam tanto acompanhar os CEPCTS e MEPCTS.</p> <p>Exedito Solaney (CUT): Boa tarde, boa tarde Dr. Marlon e Dra. Paula. Muito obrigado pela presença aqui hoje, pela exposição. Só queria se desse falar um pouquinho mais sobre a atribuição da PFDC e do MPF na escala quanto ao FUNPEN. Discute-se muito o FUNPEN aqui, o mecanismo fez um relatório muito interessante, sempre traz nos seus relatórios estaduais alguma consideração sobre o FUNPEN, a lei do mecanismo estabelece, do mecanismo, se não me engano, estabelece que todo projeto relacionado ao FUNPEN tem que levar em consideração as recomendações do mecanismo, mas isso não vem acontecendo, então, se a gente pode avançar um pouco nessa dobradinha mecanismo, CNPCT e PFDC sobre como o FUNPEN vem sendo empregado, mais como fomento a tortura do que como prevenção.</p> <p>Acássio de Souza (ANCED): Boa tarde. Também fazendo uma pergunta em relação a atuação da PFDC e do MPF, de forma geral, no acompanhamento das medidas cautelares e medidas provisórias da Comissão e da Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA. Minha dúvida é no sentido do que tem sido pensado mais institucionalmente a nível nacional para acompanhamento das medidas cautelares e provisórias no sistema socioeducativo do sistema prisional.</p> <p>Exedito Solaney (CUT): Também agradecer e parabenizar pelo trabalho e apresentação. Hoje de manhã nós tivemos também a apresentação do relatório em conjunto com a PFDC, CFP e o MNPCT, com um trabalho em 22 comunidades terapêuticas divididas em doze estados, são trabalhos importantíssimos. Eu observei que não saiu recomendação, mas obvio que teve problemas de como cada uma dessas entidades e órgãos. O Lúcio explicou bem porque que não foi possível ainda ao final do relatório fazer as recomendações. Nós estamos neste momento difícil em que cada estado que já foi visitado, saiu a produção de um relatório, com recomendações. E, que, nessas recomendações sempre está presente a necessidade da criação de CEPCTS e MEPCTS. Mas, nós estamos firmes na luta e</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	004	Tipo de Pauta	PAUTA TEMÁTICA
	<p>vamos, espero, abrir um novo capítulo ao final deste ano de 2018, nós vamos ter eleições, final não, daqui a pouco em 19, espero que seja um ano em que a gente tenha luta, mas que tenha mais tranquilidade nessa área.</p> <p>Paulo Maldos (CFP): Eu achei interessante essa iniciativa das PRDCs de cobrança dos governos locais, a constituição de CEPCTs e MEPCTs, essa é uma prioridade nossa, do nosso planejamento, inclusive aqui. E no âmbito do CFP junto com os conselhos regionais de psicologia conformam um sistema, o Sistema Conselhos de psicologia. Quase todos os conselhos regionais de psicologia têm suas Comissões de Direitos Humanos, então a gente tem mais de 20 comissões de direitos humanos em todo o país. Nesse âmbito a gente tem feito sempre insistido para as comissões de direitos humanos regionais também façam essa cobrança, se articulem com a sociedade civil local e pressionem governos e legislativos locais para a implementação dos órgãos de defesa locais. Não sei se é o caso de a gente pensar com calma, talvez uma aproximação nossa porque vocês falaram, tomaram a iniciativa e agora a Doutora Débora de novo cobrou medidas que foram tomadas. Então talvez a gente se somar nessa coisa de forma mais coordenada, talvez não é, uma pressão mais permanente do sistema de vocês, do nosso sistema. Talvez a CUT se associar a isso de forma mais planejada, talvez porque a CUT tem as CUTs estaduais, talvez a gente se juntar para uma pressão mais coordenada sobre o sistema, os sistemas locais, sobre governos, legislativos, judiciário, tudo para tentar implementar definitivamente somando forças de forma mais aproximada, mais planejada talvez para arrancar CEPCTs e MEPCTs, que é uma grande meta do nosso planejamento estratégico.</p> <p>Paula Bajer (PFDC/MPF): É muito difícil, vocês sabem que é muito difícil trabalhar com FUNPEN porque é difícil entender o FUNPEN, as regras mudam, o que vai acontecer e antes da criação da 7ªCC/MPF essa parte do FUNPEN, ficava com a PFDC. Como estou na 7ªCCR/MPF, eu já vi alguns procedimentos em que o grande problema também é que os estados não dão conta de gastar os recursos do FUNPEN, há um problema com as formalidades, não há um projeto, não há projetos, para essas verbas do FUNPEN e no fim os recursos acabam sendo devolvidos. A gente tem alguns procedimentos neste sentido que foram instaurados, mas são casos localizados.</p> <p>Marlon Weichert (PFDC/MPF): Só para complementar essa questão do FUNPEN, lembrar que quando houve alteração da legislação que liberou geral para comprar armas e tudo o mais, ainda na gestão do Dr. Rodrigo Janot, a PFDC fez um pedido ao Gabinete do PGR, que entrasse com uma medida judicial incidental naquela ADPF do estado inconstitucional das coisas, mas infelizmente não foi acatada pelo Procurador Geral na ocasião. Sobre a questão das medidas provisionais e cautelares da CIDH/OEA, nós fazemos um acompanhamento interno dessas medidas. Novamente nós temos o mesmo problema que aliás o MDH também tem nas ações que é a questão federativa, essas ações como dizem respeito ao sistema prisional em geral a gente tem uma limitação de capacidade de poder intervir nas situações, de agir nas situações concretas. A PFDC tem tentado juntamente com o MP do estado gerar alguma movimentação. Infelizmente as promotorias que cuidam dos temas de sistema prisional nos MPs dos estados não são normalmente as de</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	004	Tipo de Pauta	PAUTA TEMÁTICA
	<p>direitos humanos, então a gente sabe que é um diálogo às vezes bastante complexo para poder gerar algum efeito na prática do sistema. A PFDC tem um compromisso enorme de afirmação da autoridade, das decisões das cortes internacionais, dos mecanismos internacionais, isso também não é fácil por toda a cultura jurídica brasileira, é uma cultura que parou, ao nosso ver, anos atrás, ainda está ainda antes da carta das Nações Unidas em boa parte, então é um desafio, isso não é um desafio só político, é um desafio jurídico também ao fazer essa afirmação. Então a gente tem nossa mente, os nossos corações estão abertos para poder aprimorar essa relação e fazer, não só nós defendermos o MNPCT e o CNPCT, mas vocês também ajudarem a PFDC e o que a gente chama de sistema PFDC também ser mais eficiente, mais eficaz. Obrigado.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Bom, eu queria mais uma vez agradecer a presença de vocês, as falas que foram feitas aqui, de fato. Mais uma vez é bastante inspirador para a gente saber desse apoio que a gente tem em uma parte do sistema de justiça.</p>		
Deliberação	1) Não houve encaminhamentos!		

Momento (Nº)	005	Tipo de Pauta	PAUTA TEMÁTICA
Assunto/Tema	<ul style="list-style-type: none">Apresentação de Relato da Associação para a Prevenção da Tortura (APT) sobre a Situação do MEPCT/RO e MEPCT/PE, além das principais conclusões do "Workshop Pessoas LGTBI Privadas de Liberdade: entre a invisibilidade e a estigmatização" realizado em abril de 2018.		
Documentos & Subsídios	➤		
Discussão	<p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Passando para a próxima pauta, queria chamar nossa colega Sylvia que vai fazer uma apresentação sobre Workshop LGBT e outras ações da APT no Brasil. Também convidar a Diretora de Políticas LGBT do MDH, Marina Reidel, para sentar aqui à mesa com a gente dada a interface que temos da pauta, acho que seria interessante ela participar com a gente.</p> <p>Sylvia Dias (APT): Bom, boa tarde, em nome da APT, Associação para Prevenção da Tortura agradeço, queria primeiramente cumprimentar e agradecer por concederem esse espaço de fala para nossa organização aqui na 22ªRPO/CNPCT. É muito bom rever tantas caras amigas e conhecidas de parceiros aqui. Só fazer um rápido parênteses antes de começar a apresentação em relação à ação coordenada que foi falada pela Paula, pelo Marlon, a APT participou dessa ação coordenada junto com o Mecanismo Nacional e realmente teve um impacto muito importante. Um deles, por exemplo, sendo que agora cada vez que nós vamos com a APT aos estados para promover a ideia da criação dos mecanismos e CNPCTs estaduais, nós em geral sempre pedimos uma reunião com o representante da PRDC no estado e antes da ação coordenada. Muitas vezes eles nem conheciam o que era CNPCT, MNPCT, o SNPCT e a legislação federal. Desde a ação coordenada, sim os PRDCs conhecem do que se trata, já deram andamento aos ofícios encaminhados pela PFDC. Em geral já há um procedimento instaurado, então a gente vê que realmente o recebimento da pauta na estrutura da Procuradoria</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	005	Tipo de Pauta	PAUTA TEMATICA
			<p>Federal de Direitos do Cidadão mudou a partir dessa ação coordenada, então acho que foi algo de muito impacto, importante e às vezes a gente não vê o fruto assim tão claro, a gente ainda não tem mecanismos realmente em todos os estados, mas eu acho que foi aí mais uma grande contribuição no fortalecimento dessa pauta. Bom, o objetivo da minha fala, de eu ter pedido essa pauta aqui na agenda de vocês é basicamente para duas razões, uma para fazer um informe de algumas atividades recentes da APT que acredito que são de interesse ou do campo de atribuições do CNPCT. Então eu vou falar de dois grandes temas, o primeiro é sobre os MEPCTs de Rondônia e Pernambuco e apresentar um pouco a situação de funcionamento e trazer as demandas locais aqui para o âmbito nacional. O segundo ponto da pauta é apresentar talvez as conclusões preliminares de um Workshop que nós fizemos aqui em Brasília, inclusive aqui na sede do MDH sobre pessoas LGBT privadas de liberdade. Eu não vou apresentar nenhum relatório final das conclusões do seminário, pois ele ainda está sendo elaborado, mas eu queria trazer algumas das questões levantadas aqui para conhecimento. Então, começando pelo primeiro ponto em relação a Rondônia, o estado de Rondônia. Como muitos sabem, imagino que todo mundo aqui já sabe que o mecanismo, que Rondônia conta com um novo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura em funcionamento, começaram a trabalhar e tomaram posse dia 25 de junho. É um órgão vinculado à secretaria de assistência social, ao SEAS da Secretaria de Estado e Assistência Social. Conta com apenas três membros sendo que dois são advogados e uma assistente social e inclusive dois desses membros, acho que os dois advogados estiveram aqui no 3º Encontro Nacional se eu não me engano, em junho, participaram do encontro e desde 25 de junho eles estão funcionando, realizando visitas a unidades prisionais, já elaborando relatórios, apesar das condições, digamos, bastante carentes de recurso de estrutura de funcionamento. Recentemente em agosto a APT realizou uma missão ao estado de Rondônia acompanhada de uma perita do MPCT, a Valdirene Daufemback e também de uma perita do MEPCT/RJ, Patrícia Oliveira, com o objetivo trabalhar com o MEPCT/RO alguns temas, como capacitação sobre metodologia de monitoramento de locais de privação de liberdade e as ações de comunicação e divulgação de ações com parceiros e a sociedade civil. Alguns dos resultados, pelo menos algumas reflexões positivas dessa semana de trabalho são as seguintes: uma é a importância realmente de trazer, de juntar os diferentes MEPCTs em espaços comuns, exatamente para fazer um intercâmbio até de lições aprendidas, esse mecanismo ele já pode realmente tirar vantagem das lições aprendidas, dos desafios que outros mecanismos já ultrapassaram e também a ideia de articulação e trabalho conjunto. Nesse sentido, foi de grande relevância as informações e o relatório das inspeções anteriores realizadas pelo MNPCT no estado. Agora em relação a preocupações e aí eu trago algumas solicitações bem concretas, ou talvez provocações para vocês discutirem aqui. A estrutura deles é bem precária, ou extremamente precária. Eles recebem o salário, isso está garantido, tem uma remuneração, porém não há mais nada, nada, não tem nenhuma estrutura, não tem escritório, não tem um computador, não tem um telefone, zero. Nenhuma estrutura foi dada ainda pela secretaria de assistência social. Nesse momento eles estão trabalhando,</p>



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	005	Tipo de Pauta	PAUTA TEMÁTICA
	<p>digamos assim, de favor, no prédio do MPT/RO, portanto, seria importante que o CNPCT cobrasse providencias aos gestores locais. Seria importante também que o CNPCT pudesse avançar na elaboração de diretrizes nacionais para CEPCTs e MEPCTs e na construção de uma rede direta e permanente de troca de informações. Então assim, eu tenho essas três provocações bastante concretas em relação ao MEPCT/RO, mas que também ser estendidas ao MEPCT/PR, a partir do relato que tenho de fazer sobre a situação deles. A APT recebeu dois ofícios, eu não sei se esses ofícios chegaram ao CNPCT, mas a APT foi provocada pelo MEPCT/PE quanto a duas situações preocupantes. Uma situação foi em relação à publicação do relatório temático sobre audiência de custódia em Pernambuco, que não foi publicado por falta de recursos. É uma situação preocupante, mas até eu diria menos preocupante porque você pode publicar online, pode ver outras maneiras para realmente se reduzir gastos enquanto publicação de relatórios. Mas a situação que realmente me gerou muita preocupação foi quanto a uma fiscalização, que o MEPCT/PE não pôde realizar em uma unidade de cadeia pública no município de Petrolina, 700 quilômetros, se eu não me engano, de Recife e os recursos para realização da viagem também não foram autorizados. Então em relação a essas duas situações, mais uma vez, eu trago as demandas ao CNPCT, esperando algum tipo de apoio do colegiado nacional.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): A situação de Pernambuco, oficialmente o CNPCT recebeu uma manifestação em relação a situação do CEPCT/PE que não estava em funcionamento e na ocasião, a Lena da Justiça Global, nos monitoramentos pela Justiça Global lá em Pernambuco trouxe outras informações em relação às atividades do MEPCT/PE.</p> <p>Expedito Solaney (CUT): Foi muito importante, Sylvia, trazer essas informações de Pernambuco. Aliás é meu estado, o estado que eu moro e o que nós temos de informação não é uma informação oficial. Bom, então que a gente enquanto CNPCT, peça informação dos dois tanto do CEPCT/PE e MEPCT/PE ao estado. É isso, obrigado, Sylvia. Parabéns pela tomada de iniciativa, mais uma vez a APT nos ajudando aqui.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Acho que quando a APT, ela recebe dois ofícios do MEPCT/PE e a gente enquanto CNPCT não recebe nenhum, acho que a gente precisa pensar sobre isso. Talvez a gente tivesse que inclusive pensar aqui abrir espaços para que essa reunião tivesse membros dos CEPCTs e MEPCTs também.</p> <p>Acássio de Souza (ANCED): Bom, queria dar uma proposta concreta de encaminhamento, este CNPCT estará em Pernambuco em outubro na realização da missão de monitoramento das recomendações emitidas em relação ao sistema socioeducativo na missão conjunta que aprovamos. O MEPCT/PE deve ser parceiro de primeira ordem nessa missão que, além de realização de visitas tem como propósito ter uma agenda institucional com o poder executivo e com o sistema de justiça, então acho que a programação ainda não foi fechada dessa missão, mas acho que fica como, queria que ficasse registrado como encaminhamento o indicativo de se pautar o fortalecimento do MPECT e esse ponto específico da autonomia orçamentária que implica na observação das prerrogativas das peritas e</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	005	Tipo de Pauta	PAUTA TEMATICA
	<p>dos peritos.</p> <p>Sávio Filho (MD): Só quero reforçar a fala dos colegas aqui, esse debate não é novo. Já questionamos aqui algumas vezes o papel do CNPCT. Eu acho que o CNPCT tem sim o papel de fortalecer o sistema como um todo e as duas ações elas fortalecem esse sistema como um todo, seja ação local lá junto convidando o MEPCT/PE para as reuniões com as autoridades locais e acho importantíssimo convidá-los para apresentação dos relatórios nas reuniões do CNPCT.</p> <p>Isabel Lima (JUSTIÇA GLOBAL): Eu queria reforçar uma coisa que a Sylvia colocou a necessidade de o CNPCT elaborar e aprovar diretrizes para criação e funcionamento dos CEPCTs e MEPCTs.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Bom, a Sylvia mencionou a questão das diretrizes, Isabel também pediu uma informação atualizada sobre essa questão, a gente montou um grupo de trabalho para discutir a questão das diretrizes. Tivemos algumas reuniões, mas ainda estamos tentando fechar uma minuta para discussão. Temos uma minuta desse trabalho, dessas reuniões e a gente então tem a intenção, com a concordância dos colegas, de circular essa minuta para esses pontos focais dos CNPCTs e dos mecanismos estabelecendo até dia 15 de outubro para a gente receber as contribuições, depois fazer uma nova reunião com esse grupo e tentar fechar então essa proposta de diretrizes para CEPCTs e MEPCTs.</p> <p>Sylvia Dias (APT): Perfeito. Bom, passando então para o segundo tema da pauta, o objetivo aqui é trazer um informe mais ou menos conciso do workshop que nós realizamos em abril passado, inclusive, realizado aqui na sede do próprio MDH. Então, quero também agradecer muito o apoio da Mariana (DPLGBT/MDH) e da Karol (CGCT/MDH) que nos possibilitaram e nos apoiaram aí na realização desse workshop que tinha alguns objetivos. Um deles era trazer a visibilidade, aumentar a visibilidade em relação aos riscos e violações de direitos humanos que a população LGBT privada de liberdade sofre. Além disso, um segundo objetivo desse workshop era exatamente fortalecer, sempre naquela ideia de aumentar a articulação, coordenação e intercâmbio entre diferentes órgãos da sociedade civil e instituições públicas, era exatamente fortalecer uma articulação entre os órgãos que atuam na prevenção da tortura e as entidades que atuam na defesa dos direitos LGBT com a APT a gente tem cada vez mais provocado e tentado fomentar que entidades que trabalham, por exemplo, com defesa de grupos em situação de especial vulnerabilidade, mulheres, ou crianças, adolescentes, pessoas LGBT, que haja uma maior interlocução com entidades que tradicionalmente trabalham a questão prisional, a questão da tortura. Às vezes a impressão que a gente tem é que ficamos em blocos separados, cada um na nossa ilha e não há essa articulação, não há essa interlocução. Então a gente tem tentado trazer exatamente essas organizações para a pauta e para a discussão da prevenção à tortura. E, além disso, um terceiro objetivo do seminário, do workshop era pensar e identificarmos medidas para implementação efetiva do parâmetro de acolhimento estabelecido na resolução conjunta do CNPCP e CNCD/LGBT. E foi interessante discutir no workshop e isso foi uma coisa que chama atenção, por exemplo, que no CNPCT, por exemplo, a gente não conta aqui com a representação da sociedade civil do movimento. Então nós até no workshop alertamos para o fato que esse ano</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	005	Tipo de Pauta	PAUTA TEMÁTICA
	<p>vai haver uma nova composição, uma nova formação do CNPCT, incentivando que as entidades ali presentes pudessem se candidatar. Então somente para fechar e talvez como passo a seguir, um resumo do que a APT tem feito em relação essa questão, é como eu mencionei, o relatório final do encontro que está em elaboração. mas assim que nós finalizarmos vamos partilhar com todos</p> <p>Marina Reidel (DPLGBT/MDH): Só queria complementar o que a Sylvia trouxe, que a gente avançou então de abril para cá, o Conselho Nacional LGBT na última reunião ordinária aprovou uma nova leitura da resolução conjunta com CNPCP sobre o tratamento pessoas LGBT em restrição de liberdade. Então é isso, agora a gente está com uma consultoria também para trabalhar esse assunto, que vai percorrer as 101 prisões que nós temos no Brasil que tem a pauta LGBT. Vai ser um trabalho muito exaustivo, serão 10 meses provavelmente que essa pessoa vai fazer uma peregrinação. A gente tem apoio do DEPEN porque logo que nós criamos esse projeto a gente chamou o pessoal do DEPEN. E é isso, então para pensar que a gente avançou com essas questões e era isso. Obrigada.</p> <p>Francisco Xavier (MDS): Na verdade eu estou mais com uma dúvida porque eu também faço parte, eu também represento o MDS lá no CONANDA e a gente está em uma luta muito grande para a gente conseguir ter uma resolução conjunta do CONANDA com o CNCD/LGBT, contra a discriminação LGBT no sistema socioeducativo. Não sei se essa resolução do sistema prisional pode ser utilizada também para esse universo, mas o meu objetivo pedir ajuda para vocês para que a gente possa qualificar essa outra articulação que tem mais esse respaldo. Obrigado.</p> <p>Héber Fernandes (CONSEJ): Só uma experiência como secretário. Tivemos uma trans que foi presa por duplo homicídio e não sabíamos o que fazer, onde colocar. E aí ela ficou durante três dias presa no quartel da polícia militar até que nos reunimos defensoria, Ministério Público, Judiciário para discutir medidas, pois ela não era a única trans no sistema. Hoje ela está no feminino, ela não está separada porque não temos espaço, local, só que ela hoje se encontra no feminino e tivemos esse mesmo problema, a gente não sabia o que fazer, mas nunca ninguém parou para perguntar onde ela queria ir, então acho que isso aí a gente vai levar como aprendizado.</p> <p>Marina Reidel (DPLGBT/MDH): E que fique claro, na verdade a gente não quer privilégios, a gente só quer a garantia da nossa segurança. Nós tivemos casos de duas travestis que viviam com vinte homens na mesma cela e elas tinham que fazer sexo todos os dias com aqueles vinte homens, então quer dizer, mesmo que você não queria, você acaba submetendo a esse tipo de violência. Então na verdade é para garantir um pouco mais essa segurança dentro desse lugar. Já que a gente já é colocada em muitos presídios em alas com criminosos sexuais, sendo que nós não somos criminosas pela questão da identidade ou pela orientação, mas as pessoas ainda veem “não, vamos ficar lá”.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Obrigada Sylvia, agradeço sua presença e fazer todo esse compartilhamento com a gente.</p> <p>Vera Vieira (ASBRAD): Mas, antes disso, já que a gente está falando da pauta</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	005	Tipo de Pauta	PAUTA TEMÁTICA
	<p>LGBT porque a gente ficou de voltar no caso da Jaqueline Boing, então...</p> <p>Marina Reidel (DPLGBT/MDH): Então, esse caso chegou dia 6 de setembro que foi feriado, dia 7 de setembro chegou a mim. Foi um repasse – repasse e eu não sabia de onde que tinha chegado e a informação é que era de Minas Gerais. Aí acionei o gestor lá LGBT que nós temos e ficou naquele “standby” porque ele estava de férias. Aí essa semana eu comecei a pressionar de novo e aí eles não tinham informação de que ela era de lá. Aí eu fui atrás de outra, de outro movimento e aí nós conseguimos, ela está em Franca em São Paulo, eu consegui falar com a delegada que a prendeu, a delegada responsável pela operação Fada Madrinha e aí ela já me passou e pegou os meus contatos, a gente já conversou, ela já queria a denúncia que eu disse que chegou a denúncia até nós, ela queria a denúncia formal, aí nós já fizemos a denúncia via OUVDH/MDH hoje mesmo há pouco tempo. Eu já repassei o protocolo para ela e ela vai ver a denúncia e vai procurar e provavelmente vai pedir a troca de presídio, porque ela está naquela operação da Polícia Federal, Fada Madrinha em que várias travestis foram presas por tráfico de pessoas, tráfico internacional, enfim, uma série de problemáticas ali.</p>		
Encaminhamentos	<ol style="list-style-type: none">1) Sugerir ao GT Diretrizes Nacionais do CNPCT o envio do texto-base aos pontos focais dos CEPCTs e MEPCTs para avaliação e contribuições até o dia 15/10/2018.2) Sugerir a Mesa Diretora a inclusão na pauta da 23ªRPO/CNPCT a discussão do documento-proposta do GT/CNPCT de Diretrizes Nacionais para CEPCTs e MEPCTs.3) Encaminhar Ofícios do CNPCT aos Gestores de RO e PE solicitando manifestação sobre a ausência de apoio institucional ao funcionamento dos MEPCTs.4) Sugerir aos representantes do CNPCT que irão participar da Missão Conjunta CNPCT/MNPCT/CONANDA no Estado de Pernambuco, aprovada na 21RPO, a realização de uma agenda com o CEPCT-PE para acompanhamento da situação apresentada pela APT.5) Sugerir a CGCTVI/SNC/MDH a realização de Censo dos CEPCTs e diagnóstico da representação de minorias nesses colegiados estaduais.		

Momento (Nº)	006	Tipo de Pauta	PAUTA TEMÁTICA
Assunto/Tema	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação de Relato do Relato da Defensoria Pública da União (DPU) sobre a inobservância do direito ao banho no Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) dos Presídios Federais.		
Documentos & Subsídios	➤		
Discussão	<p>Karolina Castro (SNC/MDH): A Tassiana ela teve que entregar um documento lá na diretoria e pediu para passar então a palavra para o doutor Daniel que tinha feito o pedido de pauta no início da nossa reunião para fazer uma pequena apresentação sobre o tema RDD, regime disciplinar diferenciado no sistema penitenciário federal.</p> <p>Daniel Cestari (DPU): Novamente boa tarde a todos. Eu sou defensor público federal, um dos coordenadores nacionais do grupo de trabalho da DPU e em especial, diante das fiscalizações do sistema penitenciário federal que ao fim ao</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	006	Tipo de Pauta	PAUTA TEMÁTICA
	<p>cabo é o que me traz aqui hoje. Eu não poderia deixar de trazer tema tão relevante que é extremamente vinculado ao objeto de atuação deste CNPCT. Eu queria trazer para vocês a realidade de um instituto que foi criado em 2003 por conta de uma série de questões de ordem de segurança e disciplina no âmbito do sistema prisional brasileiro, que se trata do RDD (Regime Disciplinar Diferenciado) e que tomou e vem tomando uma propulsão muito grande embora silenciosa e preocupante. No Sistema Penitenciário Federal (SPF) após a iniciação das nossas inspeções por volta de 2014, nós nos reparamos com o RDD do RDD. O que seria isso? O cumprimento do RDD ele é feito em celas, evidentemente conforme dita a LEP, com espaço de metragem quadrada adequado, 6 metros quadrados, porém o regime de banho solar é no próprio isolamento da própria cela cuja o vão adjacente, é um vão adjacente à própria cela de não mais que 2 metros quadrados que teria sido um local, segundo as entidades que dispuseram sobre a criação do regime arquitetônico prisional federal para que fosse optado pelo banho de sol desses indivíduos que já permanecem, vamos lembrar, 22 horas por dia em isolamento, em confinamento prolongado. Então vamos explicar: 22 horas de confinamento prolongado e mais 2 horas dentro do mesmo espaço celular apenas com o espaço adjacente ao vergasto que é dentro da mesma cela, só que com a saída dela para também uma parte fechada com um vão refratário onde teoricamente era para passar raios ou feixes solares. Isso não acontece. Eu já tive a oportunidade em mais de quatro vezes correr as quatro unidades do sistema penitenciário federal e em nenhuma dessas vezes eu pude constatar, assim como os relatos tanto dos internos, quanto dos próprios agentes penitenciários, muitos deles relatam ou confessam a situação determinando então o comprometimento da própria lei de execução penal, e aqui o que eu acho mais relevante, mesmo para o RDD há uma exigência legal da saída, a palavra é, a terminologia na lei é “saída” para o banho de sol. Então, pessoal, basicamente era isso que eu gostaria de tratar, por último, só acrescentar que, a meu ver, o mais grave prejuízo hoje para esse modelo de cumprimento de execução da pena no âmbito do SPF, se dá justamente porque das regras arquitetônicas são propostas e padronizadas pelos órgãos legitimados de política criminal pelo âmbito federal, vale dizer, o CNPCP. Portanto, a manutenção dessas regras arquitetônicas para o SPF, pode levar a adoção desses padrões na estruturação das novas unidades prisionais dos estados que quiserem ganhar recursos públicos para as construções dos seus presídios. Tanto isso é verdade que me causa um certo problema de ordem profissional também, porque eu sou lotado em Florianópolis, a ala de extensão máxima da penitenciária da capital de Florianópolis ela agora vai servir a esse (incompreensível) do RDD. Em vistorias de rotina e preliminares que nós fazemos diversas outras unidades, eu pude me deparar obviamente já com a mesma modalidade arquitetônica para se instituir o RDD lá nessa nova ala de extensão, quer dizer, eles realmente estão seguindo a dedo a vinculação para que deixem de dar o banho de sol em um ambiente coletivo e permaneçam agora vinculados às regras do CNPCT e com o aval do DEPEN. Por último, e agora para terminar, claro, a DPU já tentou várias medidas, ainda estamos observando as medidas judiciais cabíveis. Mas como o tema que envolve cultura de positivismo e não é fácil a gente interpor uma ação judicial sem ter uma construção, uma articulação político-administrativa, a gente</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	006	Tipo de Pauta	PAUTA TEMÁTICA
			<p>está avaliando principalmente, precisando contar com órgãos de relevância e que possam somar para que toda a produção não só de provas sobre essa situação, esse estado de coisas inconstitucionais que a gente tem visto nas unidades federais, mas também para que a gente consiga mudar antes de intervir judicialmente essa cultura de punição da pena de castigo. Eu agradeço e mais uma vez, em nome da DPU e me coloco à disposição, inclusive, para que o CNPCT possa conhecer essa realidade do sistema prisional federal. Obrigado.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Eu agradeço a brevíssima exposição, pontuando os elementos realmente relevantes em relação ao SPF. Tenho um pedido de sugestões em relação a medidas que poderiam ser adotadas pelo CNPCT, principalmente, decorrentes dos relatórios e recomendações emitidas pela DPU dessas inspeções.</p> <p>Acássio de Souza (ANCED): Primeiramente agradecer à DPU por trazer um tema tão complexo, tão desafiador e por vezes inacessível e hermético, inclusive para os órgãos que atuam diretamente com a defesa de direitos humanos de pessoas em privação de liberdade. Acho que há ainda muito desconhecimento, há ainda muitos procedimentos que são criados nessa rotina do sistema prisional, então acho que é de muita relevância, é uma pena que foi uma exposição rápida e sem relatos mais detalhados de como tem sido a dinâmica e os procedimentos do SPF. Queria corroborar com as propostas de encaminhamento da Karol.</p> <p>Mariana Siqueira (CC/PR): eu fiquei só uma dúvida porque a LEP de fato fala que é preciso sair da cela para tomar o banho de sol e você falou que há uma resolução do CNPCT que chancela esse modelo de cela, é isso mesmo?</p> <p>Daniel Cestari (DPU): Obrigado pelos questionamentos, todos extremamente relevantes. Começando pela questão dos relatórios. Nós já temos inúmeros relatórios que vem pontuando todas as questões do universo prisional que se dá no âmbito do sistema penitenciário federal. O que eu pude trazer aqui nesse estado de coisas funcionais foi apenas um dos temas relevantes, só um aspecto, o resto vocês vão ver nos relatórios. Eu tenho os relatórios, mas tenho que levar à apreciação dos meus superiores hierárquicos a possibilidade de compartilhamento, porque eles se sucedem de sigilo, apesar de me parece que aqui seria um local adequado para a gente expor essa questão e muito provavelmente vai ter a aquiescência deles. Então, nesse primeiro ponto do relatório, podem contar com meu apoio que eu vou providenciar, trazer ao conhecimento do CNPCT. Vejam, eu trouxe aqui uma extensão do modelo do RDD que é o mesmo sentido, ele já é um instrumento inconstitucional. Eu só estou trazendo para vocês que a gente tem que lidar com a realidade de fato. Nós precisamos atuar diante das situações que nos são deparadas. O RDD hoje é uma realidade. Eu não posso fugir disso. Então eu tenho que tratar em contornar os riscos da manutenção do modelo ainda mais rígido e mais inflexível, que é o que a gente tem chamado de RDD isolamento. Então a gente tem que sim se rebelar contra esse modelo indiscriminado de federalização que se avizinha. É um excelente questionamento. Obrigado por terem me questionado essas questões.</p> <p>Paula Bajer (PFDC/MPF): Eu só queria falar que eu também acho que o SPF é</p>



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	006	Tipo de Pauta	PAUTA TEMÁTICA
	<p>pouco conhecido, eu também compartilho com essas preocupações da DPU e aí seria bom se, quando você enviasse esses relatórios para o CNPCT, enviasse também para a 7ªCCR/MPF. Porque essa é uma estrutura que centraliza a comunicação com os colegas do MPF, que tem por dever fiscalizar essas unidades com regularidade.</p> <p>Mariana Siqueira (CC/PR): Acho que entendi agora que, na verdade, não é que não tenha outros problemas, é claro que tem, mas tem um contexto bem consolidado do RDD que é muito mais difícil fazer questionamentos. Então o apelo à DPU na verdade é esse recorte mesmo, dessas duas horas de saída da cela para banho porque é algo que está além do RDD e colocado na LEP. Aliás está indo contra lei no final das contas e, talvez a gente pensar em trabalhar o tema do RDD em várias frentes, mas talvez iniciar com essa que é algo que o DPU fez um recorte muito lógico e muito possível de a gente se manifestar à luz da nossa competência na nossa missão institucional.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): É isso. Eu agradeço a presença dos nossos convidados, muito obrigada pela presença de todos. Amanhã a gente retorna às oito e meia com a nossa pauta que é do edital para seleção de peritos do MNPCT. Eu lembro a todos que não é permitida a presença de pessoas que não sejam conselheiras na reunião da pauta de amanhã de manhã. A pauta da tarde será reaberta a presença de todos que estiverem interessados. Obrigada.</p>		
Encaminhamentos	<ol style="list-style-type: none">1) Enviar Memorando ao MNPCT solicitando a realização de uma “Visita de Inspeção” prioritária aos Presídios Federais para, entre outros objetivos, verificar e adotar providências cabíveis em relação as situações relatadas pelo representante da DPU na 22ªRPO/CNPCT.2) Enviar Relatórios de Inspeção da DPU sobre Sistema Penitenciário Federal (SPF) para 7ªCCR do MPF.3) Convidar a DPU para apresentação dos Relatórios de Inspeção no Sistema Penitenciário Federal (SPF) nas próximas RPOs/CNPCT.		

2º DIA

Local	Data e Hora da Abertura
Sala de Reuniões Plenárias – Ministério dos Direitos Humanos Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10ª Andar.	21 de Setembro de 2018 – 09h30 (Manhã)

QUORUM

Representação	Presentes	Função	Condição	Categoria	Nº
SNPIR/MDH	Sidnei Sousa Costa	Mesa Diretora	Suplente	GOV	01
MD	Sávio Luciano de Andrade Filho	Membro (a)	Titular	GOV	02
CFP	Paulo Roberto Martins Maldos	Membro (a)	Titular	OSC	03
CC/PR	Mariana Siqueira de Carvalho	Membro (a)	Suplente	GOV	04
ASBRAD	Vera Vieira	Membro (a)	Suplente	OSC	05
GTNM/BA	Joviniano Soares de Carvalho Neto	Membro (a)	Titular	OSC	06



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

MS	Andrey Roosevelt Chagas Lemos	Membro (a)	Titular	OSC	07
ANCED	Acássio Pereira de Souza	Membro (a)	Titular	OSC	08
JUSTIÇA GLOBAL	Isabel Costa Lima	Membro (a)	Titular	OSC	09
ISER	Paula Jardim	Membro (a)	Titular	OSC	10
CONECTAS	Henrique H. Apolinário de Souza	Membro (a)	Suplente	OSC	11
SEGOV/PR	Thiago Dantas Carneiro	Membro (a)	Titular	GOV	12
SNPM/MDH	Marcy Figueiredo	Membro (a)	Titular	GOV	13
MDS	Francisco Cloullangers Xavier	Membro (a)	Titular	GOV	14
MJ	Déborah Domiceli de Oliveira Cruz	Membro (a)	Titular	GOV	15
RENILA	Francisca Márcia Araujo Lustosa Cabral	Membro (a)	Titular	OSC	16
CUT	Exedito Solaney Pereira Magalhães	Membro (a)	Titular	OSC	17
SNC/MDH	Tassiana Cunha Carvalho	Membro (a)	Titular	GOV	18
SNC/MDH	Karolina Alves Pereira de Castro	Membro (a)	Suplente	GOV	-
DPU	Daniel Pheula Cestari	Convidado (a) Permanente	Não se Aplica!	GOV	-
SNPIR/MDH	Maria Angélica Iguaracema Rodrigues da Costa	Expositor (a)	Não se Aplica!	GOV	-

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Representação	Justificativa de Ausência	Posição do Colegiado	Nº
OAB			
SMDH			
IBCCRIM			
MRE			
MEC			

DISCUSSÃO DA PAUTA:

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
Assunto/Tema	<ul style="list-style-type: none">Aprovação do Edital e da Comissão de Seleção do 5º Processo de Seleção de Peritos para o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (5ºPSP/MNPCT).		
Documentos & Subsídios	➤		
Discussão	<p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Bom dia a todas e todos. Vamos retomar o segundo dia dos trabalhos da 22ªRPO/CNPCT, com a pauta do edital do 5ª Processo de Seleção Pública de Peritos para MNPCT (5ºPSP/MNPCT). A minuta do edital foi disponibilizada na reunião passada (21ªRPO) e, de lá para cá a Secretaria Executiva do CNPCT recebeu e disponibilizou a todos comentários e sugestões de aperfeiçoamento do edital, que foram levados para apreciação da Mesa Diretora do CNPCT. Então a ideia é a gente repassar rapidamente a redação aprovada pela</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>Mesa Diretora, e depois voltar nos pontos que foram levantados por e-mail. Eu também gostaria que as pessoas que fizeram pontuações específicas por e-mail ou outras pontuações que elas trouxessem as motivações, o contexto de cada um dos pontos e a gente trabalha sobre pontos específicos que a gente ainda tenha destaque, pode ser? A gente começa com as considerações de quem fez sugestões? A gente teve pontuadas sugestões dos conselheiros Joviniano (GTNM/BA), Rafaela (ISER) e da Mariana (CC/PR). Além disso, ainda tem as sugestões e destaque da SNC/MDH que serão feitas ao final.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Então, a gente tem 12 páginas de edital sem anexos, então fazer uma leitura pormenorizada de todos os pontos acho que vai ser um pouco extenso demais e vai limitar nossa discussão. O que eu vou sugerir então na verdade é que a gente passe pelos grandes temas para todo mundo ter uma noção de como é que o edital está construído e depois a gente passa direto para os destaques e aí fica aberto na verdade para se alguém caso queria fazer uma novas sugestões ao longo das nossas discussões presente, novos destaques, por ser? Peço então, ao Elias que destaque os principais pontos do edital e quais as alterações pactuadas no âmbito da Mesa Diretora do CNPCT.</p> <p>Elias Sousa (Secretaria-Executiva CNPCT MDH): <i>[Realiza a apresentação dos principais pontos da minuta de edital e quais foram os ajustes incorporados pela Mesa Diretora do CNPCT]</i></p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Bom, então eu abro, acho que as pessoas que apresentaram contribuições poderiam contextualizar, na verdade justificar, trazer as motivações pelas quais querem alterar os pontos um a um e aí a gente vai fazendo o destaque uma vez que a gente tenha alguma discordância com relação a essas pontuações, pode ser assim? Alguém tem alguma outra sugestão? (Vozes incompreensíveis ao fundo).</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Existe um veto, na hora de contar você não pode contar as atividades exercidas na mesma entidade. Eu entendo que não pode contar as atividades exercidas no mesmo período, atividades exercidas em 2013, acho que pode contar as exercidas em 2015, as de 2013, 2015, 2017 e vai contando. Além disso, eu pergunto, vem cá, e se no mesmo ano você tiver duas atividades naquela entidade não pode contar as duas? Conta! Mas dá um ponto só para ter visão de conjunto. Entendeu a questão? 7.3.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): É que foi um item que a gente nas primeiras versões do edital a gente considerava só uma atividade por período. Então se eu tinha um trabalho de manhã e um trabalho à tarde só contava uma dessas atividades e a gente fez uma alteração par que pudesse contar duas atividades ao mesmo tempo, mas em instituições diferentes, então... Instituições diferentes, então se eu trabalho na ONG A de manhã e trabalho na ONG B à tarde, eu consigo contabilizar essas duas atividades. O que eu não posso contabilizar, que foi uma decisão no nosso último edital é que eu sou do conselho da ONG A e estou trabalhando em um projeto X na ONG A, então eu não vou contar essas duas atividades minhas na mesma ONG duas vezes.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): É a segunda pergunta que eu faço. A primeira é a</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>seguinte, a primeira que eu acho mais formal geral, é o seguinte, você participa da mesma ONG, mas você tem uma atividade em um ano e outra atividade em outro ano na mesma ONG, outra atividade em outro ano na mesma ONG, para mim as três deviam ser contadas.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Ela conta. Fez uma atividade em um ano, outra atividade em outro ano na mesma ONG. Conta os dois anos.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Isso que eu estou interpretando. A primeira interpretação que eu fiz para tornar claro. A outra questão é que já resolve a maior parte do problema. A outra questão é se você tem duas atividades durante o ano de 2013, 2015 na entidade, você conte as duas e dê nota para uma, para o conjunto. Eu tenho um projeto, tenho dois projetos, faço parte de dois projetos, conta os dois e dá nota em um, dá nota pelo conjunto. Quer dizer, tem pessoa que atuam em várias áreas naquele momento.</p> <p>Andrey Lemos (MS): É porque pelo que eu entendi conta por tempo e não por atividade. É o que eu entendi. Conta por tempo, então se você tem cinco anos de prestação de serviço em qualquer entidade conta, agora acho que o que ele está colocando é que se, por exemplo, Acássio durante cinco anos trabalhou em uma ONG e durante dois anos desses cinco anos trabalhou em outra, vai contar sete? É isso, Joviniano, que você está questionando?</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): A minha preocupação principal é quando você trabalha muito tempo na mesma ONG e faz várias atividades dentro dela. Pelo que eu entendi, Karol já explicou, é uma interpretação, mas interpretação que eu acho correta, ótimo, já ficou claro. É que as várias atividades serem feitas na mesma ONG durante os anos todos, cada uma é computada senão você favoreceria... hein?</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): O quadro da contagem das pontuações quando a gente fala de experiência profissional comprovada nos dois itens de experiência comprovada a contagem é por ano. Você ganha pontos à medida que você comprova anos. Então meio ponto por ano aí você pode contar até 10 anos e um ponto por ano na outra alínea até completar 12 anos, então assim, independe de se é uma atividade diversa, você pode fazer tanto cinco anos de mesma atividade como cinco anos com atividades diferentes, mas a contagem vai ser a dos cinco anos, entendeu?</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): É aquela questão de direito, interpretação. Se a interpretação é essa, então está bom. Eu botei outra observação, 7.4 a comprovação de carga horária em atividades voluntárias sem remuneração. Sem contrato de trabalho é difícil, talvez fosse melhor (incompreensível) pretendidos ou alcançados. Como que se comprova, eu não tenho relógio de ponto no Tortura Nunca Mais, acho que Expedito não bate relógio de ponto da CUT, porque a atividade dele é na CUT. Como não bate no Conselho de Psicologia. Como é que eu comprovo, como eu apresento comprovação de carga horária em atividades voluntárias?</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Só porque eu entendo as questões que o Joviniano está propondo, acho que a gente tem que sempre buscar o aprimoramento do edital,</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>mas se não são itens que geram dúvidas na interpretação, é aquela coisa, time que está ganhando é melhor às vezes não mexer, mas outros pontos realmente a gente precisa ter um trabalho em cima coisa e tal. Eu só estou preocupada de a gente dedicar tempo a itens que pelo menos a priori não foram pontos de questionamento das últimas seleções.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Isso. Só aproveitando na verdade para fechar a, para alinhar a metodologia de novo. Acho que esse é um caso de ponto de destaque, vamos passar e no final a gente volta a discutir. Você termina e esse ponto é um ponto de destaque, logo quando você terminar, conselheiro, aí vou perguntar que destaques o pleno tem. E aí a gente anota e discute tudo no final.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Estou querendo tirar do edital a palavra “vinculado” que é uma coisa que acho muito ampla. Isso é concreto, não está exercendo cargo, não está recebendo dinheiro, não está exercendo cargo de direção em entidade de sociedade civil pronto. É mais ou menos isso. Acabei a minha observação.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Para fins de registro, quais os pontos, alguém quer destacar algum ponto do Joviniano?</p> <p>Isabel Lima (JUSTIÇA GLOBAL): Esse é o 2.4 não é? Mas é que aqui ele diz que são vinculadas redes, entidades de sociedade civil, instituições de ensino, pesquisa, entidades (incompreensível) integrantes do CNPCT Nacional, acho que não é isso?</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Então espera aí. Então não pode nenhum fulano vinculado à CUT. Eu falo em relação aos peritos. Nós estamos discutindo peritos, não é membros do conselho não.</p> <p>Andrey Lemos (MS): Então, eu quero fazer um destaque com relação ao termo “vinculado”. Eu concordo com Joviniano que precisa ficar mais claro no edital o que pode e o que não pode. Porém a gente precisa tomar cuidado para a gente não reproduzir censura. Não cabe à gente aqui agora dizer que fulano porque é filiado a tal organização não pode fazer parte, agora, contudo, entretanto, existem impedimentos legais que faz com que você não possa firmar contrato com trabalhos da mesma fonte pagadora, servidores públicos que já têm o seu salário, que não pode, tem algumas questões que a gente já sabe que são ilegais que não precisa nem colocar em edital porque tem uma legislação maior que regulamenta isso.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Eu vou passar a palavra para a Karol e para os demais inscritos, eu só queria tentar fechar de novo a linha de metodologia. Acho que cada vez que a gente for fazer um destaque e a gente for na verdade apresentar as considerações a gente vai começar a discutir ao longo dos destaques e o proposto, aí eu estou colocando de novo para o pleno, o proposto é que a gente só destaque na leitura dos pontos que já foram levantados e depois a gente volta ponto a ponto. Pode ser? Vocês estão me olhando com... (Risos).</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Só observou a questão da carga horária e a questão do “vinculado”. Agora, uma coisa que eu acho óbvia que é botar que a seleção termina com a nomeação e posse podia incluir também.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): em relação à proposta do Joviniano então eu tenho</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>destaque no primeiro ponto da inclusão da nomeação não, mas o ponto da... o “vinculado”...</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Queria pedir para vocês fazerem referência ao item do edital.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Ao item 2.4 que ele menciona aqui, 2.5 e 7.3 e 7.4 que é o de como se conta as atividades que eu inclusive já expliquei, mas enfim, são dois desses pontos.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Bom dia. A primeira consideração está no item 1.1 letra B de bola onde está “publicação das inscrições deferidas e indeferidas” acrescentar também a de cotistas e não cotistas, “indeferidas de cotistas e não cotistas” também. Pode ir passando? Depois a letra E acrescentar “publicação das candidaturas às cotas homologadas”. É, para acrescentar. Isso. Depois é... No item 3.9.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Você quer ler ele? É uma substituição do texto que está com a gente, é isso, não é?</p> <p>Paula Jardim (ISER): É. O que está antes, isso é dos quesitos básicos para nomeação do cargo, não é, o original, o anterior está “3.9 declarar na sua solicitação de inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos”... ah não, isso aqui permanece. A gente só acrescentou “estar apto a planejar, realizar e monitorar visitas periódicas e regulares a pessoas e locais de privação de liberdade em todas as unidades da federação para verificar as condições de fato e de direito que se encontram submetidas”. Acrescentar também “3.10 elaborar relatório circunstanciado de cada visita realizada, articular-se com atores institucionais, encaminhar as demandas levantadas, oficiar as autoridades competentes, elaborar regimentos e recomendações”. No item 4 a gente tinha proposto a inclusão de pessoas com deficiência, de ter mais uma vaga para pessoas com deficiência, então seria uma vaga para ampla concorrência, duas vagas para ação afirmativa, uma para negros e pardos, outra para indígena e uma para pessoa com deficiência. Então na verdade, onde consta no item 4.1 que seriam 40% das vagas destinadas a ação afirmativa, na verdade seriam 75%. Pode seguir?</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Pode seguir.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Próximo ponto seria o item 5.1.4 é uma mudança de redação. A redação original é “os candidatos indígenas deverão apresentar declaração assinada por duas lideranças da comunidade de origem ou documento emitido pela Funai”. A redação proposta agora é “os candidatos auto declarados negros ou indígenas serão entrevistados telepresencialmente por comissão especial para avaliação da declaração de pertencimento à população negra ou indígena, constituída por cinco pessoas de notório saber na área, engajamento na situação de igualdade racial e representatividade de gênero e raça indicadas e aprovadas pela comissão do concurso”.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Eu tenho destaque nesse.</p> <p>Paula Jardim (ISER): A próxima seria 5.2.3, seria um acréscimo na verdade. Os</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>candidatos negros ou indígenas concorrerão à totalidade das vagas ordinariamente oferecidas no concurso somente se utilizando da reserva referida no caput se forem aprovados e não alcançarem classificação que os habilite à próxima etapa e nomeação dentro d ampla concorrência. Isso porque no edital atual negros e indígenas só podem ser inseridos pelas cotas, então se a pessoa que não foi aprovada na comissão de verificação ela automaticamente está desclassificada do processo, ela não pode voltar para ampla concorrência e o que a gente está propondo aqui é que ela possa voltar.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Eu tenho um destaque, mas vai ser em conjunto com outro item seu lá na frente que é sobre esse mesmo assunto.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Outro acréscimo, que aí seria 5.2.5, os candidatos que não forem considerados negros ou indígenas pela comissão avaliadora ou não comparecerem ao procedimento de verificação seguirão no certame, mas disputando entre as vagas destinadas à ampla concorrência caso tenham obtido pontuação para figurarem classificados na prova escrita preliminar.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): É a mesma coisa do (incompreensível)</p> <p>Paula Jardim (ISER): Isso. Aí a gente criou um item para as vagas para pessoas com deficiência.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Eu tenho destaque na proposta dela toda.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Vamos seguir?</p> <p>Paula Jardim (ISER): Sete, da fase de análise de currículos e “documentação” e não documentações. Aí aqui a gente faz uma proposta no item 7.1 que é uma proposta, para poder explicar, de que a gente tem valorizado muito para os peritos do mecanismo uma pontuação acadêmica, quanto mais títulos esse perito tem, mas pontos ele ganha e a gente considera obviamente, o estudo ele é muito importante, mas que a experiência de visitaçao nos presídios, a experiência do campo da militância ela também tem muito valor para esse cargo, então o que a gente propõe é uma redução dessa pontuação acadêmica e uma valorização maior da experiência prática. Então no item a gente propõe: pós graduação stricto sensu em nível de doutorado, mestrado e áreas contempladas, essas três primeiras pós graduação, doutorado, mestrado e lato senso em áreas contempladas nos itens 2.2 “a” e “d” a gente passa para um ponto</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Destaque Mariana, Carol, Andrei e Joviniano.</p> <p>Paula Jardim (ISER): A experiência profissional comprovada em atividades relacionadas à defesa e garantia ou promoção de direitos humanos permaneceria meio ponto até dez anos, a gente mantém igual, a experiência comprovada a atividades relacionadas à área de prevenção e combate à tortura e outros tratamentos e penas cruéis e degradantes (incompreensível)</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Está aumentando? É que você está aumentando, não é?</p> <p>Paula Jardim (ISER): Até dez anos.</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Desculpa, diminuindo, não é? Passou de 12 para 10.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Doze para 10, máximo de 20 pontos. E a gente acrescenta aqui participação em visitas a locais de privação de liberdade, a gente coloca meio ponto por visita com relatório produzido até 10 anos.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Destaques? Carol. Pode seguir.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Próximo item 7.6 onde se lê lá embaixo “documentação comprobatória dos quais 50%” aí seria 75% de acordo com essa nova proposta de ter uma vaga para pessoas com deficiência e após...</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Desculpa, Paula. Acho que esse pode ser lido junto com aquele outro que você trouxe a questão do 75%, não é?</p> <p>Paula Jardim (ISER): Isso. E aí depois, espera aí, deixa eu só... aí após, no 7.6 ainda, após comissão de verificação, acrescentar “e 25% para reserva de vagas de pessoas com deficiência”, que aí seria aquela 1 vaga que a gente está propondo. A próxima é o item 8.1, o procedimento de heteroidentificação, aí após heteroidentificação “para pretos e pardos utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público como estabelecida na Portaria de número 4 de 6 de abril de 2008 no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Secretaria de Gestão de Pessoas para candidatos à vaga de indígena será considerado o mesmo critério e ascendência de primeiro grau de familiares dos candidatos.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Destaques? Mariana, Carol.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Item 8.2 “a comissão de heteroidentificação será constituída por cinco pessoas de notório saber na área, engajamento na atuação de igualdade racial e representatividade de gênero, raça, cor e preferencialmente naturalidade a serem indicadas pelo plenário do CNPCT em data estabelecida no anexo I desse edital observado no que for cabível a portaria normativa número 4”, aí permanece igual, 6 de abril de 2008 do ministério...</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Destaques? Sem destaques. Você tem destaque?</p> <p>Paula Jardim (ISER): No item 8.4, aliás, no 8... espera aí gente, estou um pouco confusa aqui. só voltando aqui, a gente acrescentou o item 8.2. o item 8.1, vou voltar. O item 8.1 é: onde está escrito “procedimento de heteroidentificação”... Só que aí nesse item 8.3 então onde está escrito “o procedimento de heteroidentificação será realizado” ao invés de “nas capitais e onde tiver candidatos”, a gente propõe “será realizado telepresencialmente com os candidatos do sistema de ação afirmativa”.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Ok. Destaques? Carol. Beleza. Pode seguir.</p> <p>Paula Jardim (ISER): No item... Onde está originalmente o item 8.5, a avaliação considerará apenas o aspecto fenotípico visível do candidato convocado, a gente acrescentaria “o procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos”. Pode</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>seguir?</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Destaques? Carol. Pode seguir.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Aí a gente acrescenta 8.7 “a comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros sobre a forma de parecer motivado em consonância de definido na Portaria número 4 de 6 de abril de 2008 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Secretaria de Gestão de Pessoas.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Destaques? Pode seguir.</p> <p>Paula Jardim (ISER): No item 8..8 Os candidatos que não forem considerados negros ou indígenas pela comissão avaliadora, desde que, a declaração não tenha sido considerada fraudulenta, assim como aqueles que não comparecerem ao procedimento de verificação seguirão no certame, mas disputando as vagas destinadas à ampla concorrência caso tenha obtido pontuação para figurar entre estes classificados na prova escrita preliminar.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Acho que esse também pode ser lido, acho que com o 5.2. Três? Que é a mesma discussão. Pode seguir.</p> <p>Paula Jardim (ISER): A gente cortou o item 8.9 “o Ministério dos Direitos Humanos arcará com as despesas de diárias e passagens para participação dos candidatos no procedimento de verificação”.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Destaques?</p> <p>Paula Jardim (ISER): E acrescentamos “apresentar falsa auto declaração de pertencimento aos grupos étnicos contemplados nas ações afirmativas, bem como as vagas destinadas a pessoa com deficiência observada por unanimidade da comissão especial de verificação”.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Destaque? Xavier, Carol, alguém mais tem destaque? Pode seguir, Paula.</p> <p>Paula Jardim (ISER): 8.11, a comissão de verificação encaminhará os nomes dos candidatos com a auto declaração reconhecida para comissão de seleção.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): É processual? Desculpa, só para você justificar.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Não. Aí tem algumas coisas relativas à questão da pontuação que a gente colocou lá atrás, que seria para correção da...</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Sem problema.</p> <p>Paula Jardim (ISER): A classificação... o original é “a classificação dos candidatos far-se-á na ordem decrescente das pontuações finais” e a gente coloca “maior pontuação obtida na análise de currículo e documentação”.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Desculpa, Paula. Eu induzi todo mundo ao erro. Essa parte do 9.3 aí o Elias me chamou atenção, é a pontuação da entrevista, que é diferente daquela pontuação da documentação.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Ah, sim.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Então na verdade você tem uma sugestão de</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>alteração das pontuações das entrevistas, certo? Alguém tem algum destaque?</p> <p>Paula Jardim (ISER): E no 10.3.2 o original está “os candidatos do sistema de ação afirmativa não eliminados e aprovados no processo de avaliação serão classificados em lista à parte e configurarão classificação geral do (incompreensível). A gente coloca, aliás, a gente acrescentou um item 10.3.3.2 “critério de raça, gênero, regionalidade, obedecendo essa ordem de prioridade” porque quando coloca que o procedimento vai respeitar a composição do Mecanismo vai ter mulheres, vai respeitar os critérios de regionalidade, mas e aí? Qual critério você vai eleger primeiro? E aqui a gente está propondo que seja primeiramente raça, gênero, regionalidade, nessa ordem.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Pode seguir. Na verdade, você não pulou um que está mais para cima? Estou vendo que tem uma alteração de texto.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Já, que era a questão dos cálculos. Isso aqui eu não sei se a gente vai conseguir falar disso agora, porque isso é uma questão que a gente está tentando ver na resolução. Que é para servidores de carreira solicita-se declaração do órgão com anuência para cessão para o Ministério dos Direitos Humanos e aqui a gente colocou que a gente não entendeu esse artigo, se precisamos estabelecer a quarentena, enfim.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Acabou?</p> <p>Paula Jardim (ISER): 15.1 a gente tira a letra D de dado, deixar de comparecer ao procedimento de heteroidentificação do sistema de ação afirmativa por que a gente está propondo fazer por telepresencial.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Destaque Carol. E a próxima? É esse, apresentar falsa declaração...</p> <p>Paula Jardim (ISER): É, apresentar falsa declaração de pertencimento aos grupos étnicos contemplados nas ações afirmativas, bem como as vagas destinadas a pessoa com deficiência observada por unanimidade da comissão especial de verificação. A gente acrescentou essa.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Também para ser lido no conjunto da regra de sair ou não, não é?</p> <p>Paula Jardim (ISER): Isso. Então resumindo, o que a gente traz de novo são a inclusão da pessoa com deficiência, a mudança na pontuação privilegiando mais a experiência do que a pontuação acadêmica, a não necessidade de presença para candidatos negros e a questão dos candidatos negros poderem concorrer à ampla concorrência ainda que eles não passem na comissão de verificação, exceto se for demonstrada fraude.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): A gente vai passar para as contribuições de governo.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Só para fazer um preâmbulo em relação às nossas sugestões, a gente tentou dar uma olhada de modo geral no edital, acho que tentamos fazer um exercício de penduricalhos que a gente colocou e que a gente viu ao longo de um ou dois editais que não fizeram a diferença, também um ou outro</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>item que estava repetido e também para colaborar nesse esforço já da mesa diretora em relação a dar objetividade nas análises dos documentos que se pede. Então passando aí ponto a ponto para ser mais breve possível, (voz incompreensível ao fundo). Sim. não, é que essa é a política de ações afirmativas. Aí uma observação: a comissão de verificação conforme a portaria normativa do MPOG junto com a SEPPIR ela orienta para verificação de candidatos negros, não inclui a questão indígena.</p> <p>Andrey Lemos (MS): Posso? Essa portaria inclusive ela é logo em seguida a uma recomendação do MPF depois de um processo de denúncias de fraude em vários concursos, em vários processos seletivos, então é necessário instalar a comissão de verificação.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Então aí vamos ver rapidinho. O primeiro item então nessa tentativa de enxugar no 2.2 então a gente quer deixar exclusivamente o que está na legislação, então Lei e Decreto, esse conhecimento da metodologia de trabalho a gente suprimiu, a gente faz a sugestão para suprimir.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Destaques? Na verdade, a supressão do item D do ponto 2.2. Pode seguir?</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Mais uma vez, isso é um esforço de tentar enxugar algumas coisas que a gente viu que não estavam mudando a vida do edital. Esse item 2.5.1 é em relação à imparcialidade. A Mariana fez uma sugestão de redação para colocar essa avaliação da imparcialidade para comissão de seleção. A imparcialidade de que trata a alínea “b” do item 2.5 será aferida pela comissão de seleção que elaborará relatório com elementos comprobatórios com ausência de imparcialidade do candidato para atuar nos exercícios das competências no Mecanismo.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Destaques?</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Em relação às vagas já de pronto a gente não colocou pessoa com deficiência, depois a sugestão da Rafaela a gente entrou em contato com a secretaria nacional de pessoa com deficiência diferente da orientação em relação a cotas para ações afirmativas não há um documento orientador para a questão de cotas para pessoas com deficiências em concursos públicos. Então além, obviamente da legislação pertinente, Lei, decreto coisa e tal. Mas assim, não tem uma instrução normativa, uma portaria normativa, enfim, a secretaria de pessoa com deficiência sugeriu que fosse feito o que a gente então se espelhasse no edital de seleção que a ENAP fez para o seu mestrado profissional, então depois na análise da Rafaela a gente faz essas ponderações, o que não é muito diferente, mas só algumas questões. O próximo item foi um item que a gente viu que estava repetido que era o 5.2.3.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Destaques?</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Em relação então ao 6.5, a gente faz a sugestão incluir “experiência profissional com indicação se a atividade enquadrada será relacionada a atividade de defesa e promoção de direitos humanos ou atividade na área de prevenção e combate à tortura. Isso é uma inclusão só para facilitar a</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>análise da comissão de seleção de qual campo então a pessoa vai fazer a pontuação.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Destaques.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): É o 6.5 e item b.2. Isso. É que essa análise inicialmente hoje fica a critério da comissão de seleção. Aí a gente está sugerindo que o candidato já faça indicação para comissão de seleção qual caixinha ele vai entrar. A gente sugere retirar o b.3.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Destaques no b.2, não né?</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Desculpa. Então o b.3 a gente sugere a supressão porque não tem uma avaliação de como esse item vai ser indicado, que são aquelas atividades, seminários, o que obviamente em uma análise, por exemplo, seu lá de um mestrado seria muito interessante saber quais são as atividades que a pessoa participou, mas aqui especificamente não tem...</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Então a retirada da participação de atividades da comprovação de participação de atividades.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): A gente fez uma adequação no quadro do 7.1 na medida em que a gente tinha feito aquela supressão lá no início de metodologia do SPT, então só para dar coerência ao edital, isso. A gente não mexeu na pontuação. Isso. E aqui só para explicar porque a gente tinha feito a sugestão a atividades relacionadas a direitos humanos e atividades relacionadas a tortura porque a pontuação delas é diferente. Tem o item 8.1, então essa foi uma conversa com a própria SEPPIR, a ideia é que o procedimento de heteroidentificação seja centralizado, procedimento de heteroidentificação conhecido anteriormente como comissão de verificação, então que esse procedimento seja centralizado. Da outra vez o ministério pagou as passagens das pessoas que vieram fazer a comissão de verificação, isso não é viável na medida em que a gente está em um momento de penúria aí com diárias e passagens, inclusive sem contrato, então para não correr o risco também de prejudicar a realização do edital a gente está sugerindo que essa avaliação seja feita de forma descentralizada, muitas vezes já vinculadas a universidades, aos órgãos de PIR que já têm proximidade com esse tema e que podem também juntar, reunir um grupo que possa fazer essa comissão, que possa participar dessa comissão. Então a gente inclui órgãos, organismos de PIR, que é Promoção e Igualdade Racial e Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros das universidades também para... (Voz incompreensível ao fundo). Então, o que a Roseli nos tinha passado é que a SEPPIR está fazendo um movimento junto às universidades porque está rolando muita fraude, então eles estão bem próximos desses órgãos, principalmente das universidades para fazer um trabalho de...</p> <p>Andrey Lemos (MS): Já tem vários concursos que têm feito isso, inclusive a (incompreensível) em algumas edições fez isso, vários concursos já têm feito isso, chamado o NEAB e os instrumentos de defesa de igualdade racial.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Acho que esse ponto está automaticamente destacado porque a gente destacou o outro com relação (incompreensível)</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>presencial, então a gente discute tudo junto.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Então a gente tirou que o ministério ia arcar com as passagens, está no...</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Esse também está destacado.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Não mexemos em lista de pontuação nem lista de reservas, acho que foram essas pontuações. Tem uma outra pontuação que a Mariana fez em relação à atuação da comissão de seleção. Você quer explicar, Mariana?</p> <p>Mariana –Então, tem uma resolução específica sobre comissão de seleção e a gente sentiu falta de ter um dispositivo sobre suspeição, então eu fiz uma sugestão de redação sobre o membro da comissão de seleção se declarar impedido ou suspeito de participar da comissão se ele observar esses itens. Quando o candidato for seu cônjuge ou companheiro ou qualquer parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, quando o candidato for seu amigo íntimo, quando o candidato já participou de equipe profissional na qual o integrante tenha feito parte também. Essa alínea C eu fiquei um pouco na dúvida se a gente precisa restringir mais para não gerar um item muito, que restrinja muito, que atrapalhe a seleção e a alínea D se por qualquer motivo de foro íntimo sem necessidade de declarar suas razões o integrante não conseguir realizar as suas funções de maneira parcial ou conforme consta em edital.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Deve ser imparcial, não é. Isso. A sugestão é de inclusão de uma conceituação do que seria a suspeição para que o candidato se declare. Destaque?</p> <p>Mariana Siqueira (CC/PR): De você que eu queria ajuda mesmo para melhorar. Acho que tem um errinho ali, só para a gente já consertar logo para não... Realizar as suas funções de maneira imparcial. Está errado. Realizar “as”, está faltando um esse.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): As contribuições do ministério foram bem pontuais junto com a Casa Civil. A nossa intenção mais uma vez era focar em pontos que a gente viu que poderiam ser aprimorados e que poderiam interferir então diretamente no bom funcionamento da comissão e da realização do edital. É obvio que se a gente tivesse oportunidade de mexer em mais coisas no edital seria oportuno a gente fazer uma discussão com mais tempo que é o que a gente estava tentando fazer no grupo da resolução para orientar as próximas seleções do Mecanismo, então assim, não é uma falta de avaliação em relação a questões que poderiam melhorar, mas a gente tentou canalizar todos os esforços inclusive para a gente não começar discutir aquilo que eu mencionei na época, na leitura do Joviniano, coisas que não estão afetando o edital e que enfim, é isso. Foi esse o espírito dos nossos comentários pontuais para melhorar, mas que obvio se a gente tivesse mais tempo a gente faria uma leitura muito mais crítica.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Estão inscritos na verdade Acássio, Francisca e Expedito para destaques pontuais.</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>Acássio de Souza (ANCED): Eu tenho uma proposta de inclusão, até já organizei aqui no formato do edital e queria pedir para projetar. Para isso vou mandar par ao e-mail do CNPCT.</p> <p>Francisca Márcia (RENILA): Em relação a, é porque não dá para voltar, né, mas em relação ao ponto que foi acrescentado pela conselheira no que diz respeito a avaliação e apresentação de alguns documentos por parte das pessoas que vão concorrer, as pessoas com deficiência, que ela colocou a questão do atestado médico, não é isso? Eu só acrescentaria que todas as avaliações que são colocadas a partir da identificação ou critérios de avaliação e identificação das pessoas com deficiência na atualidade, a gente incluir também a avaliação psicossocial de uma equipe multiprofissional porque amplia o olhar, né para a equipe inclusive que acompanha a pessoa em alguma necessidade específica de saúde que ela possa ter essa necessidade, então quando a gente fala, inclusive em outros espaços, se ela for concorrer a um espaço de trabalho, a algum benefício específico do INSS, hoje em dia a gente não avalia apenas o laudo médico, a gente avalia a partir também do olhar de uma equipe multiprofissional, inclusive na lei especifica isso também, a lei faz essa defesa, a lei brasileira de inclusão, então seria esse acréscimo dessa equipe, que eles pudessem apresentar também a gente chama relatório psicossocial aí a instrumentalidade a gente pode ver depois de como vai ser e acrescentaria também que na entrevista pudessem sem contempladas também pessoas que atuem em instituições e entidades que atuem na defesa das pessoas com deficiência que pudessem auxiliar no processo de entrevista. Na lei não tem isso especificando, certo? Deixa-me ver qual é o item aqui.</p> <p>Mariana Siqueira (CC/PR): Os meus comentários vão muito na direção dos seus, mas acho que é melhor a gente pontuar isso quando for discutir o processo.</p> <p>Francisca Márcia (RENILA): Pronto. Então fica só a questão do... meu destaque era esse, era esses dois pontos, acrescentar o relatório psicossocial da equipe psicossocial e a comissão possa ter o suporte e assessoria de entidades que atuem na defesa das pessoas com deficiência, se na entrevista, se em algum momento, tem Abrace, tem entidades que podem inclusive nos auxiliar nesse processo de entrevista e de avaliação.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Está certo. Expedito.</p> <p>Mariana Siqueira (CC/PR): A gente não ia na ordem dos destaques?</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Não, é porque três pessoas tinham se inscrito para poder fazer destaques pontuais que não tivesse sido tratado ainda.</p> <p>Expedito Solaney (CUT): De fato um destaque bem completo em relação, sobretudo, ao destaque do ISER, esse conjunto de destaques. Eu sugiro que nós nos debrucemos para da melhor forma aproveitar a importante contribuição que vocês trouxeram, para mim especialmente em relação a vaga para pessoas com deficiência. Primeiro justamente ajustar aquela redação que se fala de pessoas “portadoras”, não tem mais essa definição hoje de “portador”, ninguém porta, uma pessoa com deficiência definitiva. Então a sugestão é que atendendo e</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
			<p>entendendo perfeitamente o esforço do governo em enxugar o edital e fazer com que o edital não abra brecha para posteriores questionamentos etc., o que nós temos conseguido, estamos no quinto edital, todos com muito sucesso e que, portanto, eu corroboro com o que diz Carol, timo que está ganhando não se deve mexer. Nós estamos avançando nesse sentido. O último edital garantiu cotas para negros e foi importante tomada de decisão desse CNPCT e agora o ISER chega com muito boa capacidade de análise e traz essa proposta de incluir pessoas com deficiência. Muito bem. Acho que nós temos que aproveitar tudo o que vocês trouxeram e tentar enxugar o máximo possível para que se garanta vaga para pessoas com deficiência e, na minha opinião, eu mantenho o texto em relação à verificação no local, na cidade e em relação às duas questões, tanto a heteroidentificação conforme até o companheiro aqui reforça essa tese e em relação a pessoas com deficiência eu tenho pleno acordo com o que fala Francisca, isso já é uma crítica radical aos movimentos de pessoas com deficiência em relação à exigência do tal laudo médico, tem que ser uma equipe multidisciplinar mesmo e que se verifique após o certame, ou seja, se a pessoa não tem a deficiência, e veja, há uma outra consideração que quero fazer porque há uma especificidade nesse concurso, nesse certame que é a condição de a pessoa ir, então a pessoa cega, por exemplo, é impossível ela ser um perito porque a condição de você verificar uma pessoa que foi torturada você necessariamente precisa ter evidentemente uma condição de ver, então tem questões específicas, uma pessoa que tenha dificuldade, uma pessoa com deficiência física tem deficiência física acentuada, a entrada dela em locais de privação de liberdade, dependendo de como seja é impossível de ela ir porque não tem acesso e isso é um aluta que nós temos que fazer absolutamente para todos os locais públicos e sobretudo, em especial, vamos dizer, esses locais de privação de liberdade tenha condições dignas como inclusive visa a LEP, porque se aplicássemos a LEP, a Lei de Execuções Penais, já tínhamos resolvido importante questão de tortura, de maus tratos, de condições de absoluta indignidade da pessoa humana em cada local desse. Eu peço que a gente encontre a melhor forma de garantir que se tenha cota para pessoas com deficiência e encontre da melhor forma nessa reunião o início e a publicação do edital porque o tempo vai passar muito rápido e tem uma vaga para dezembro e depois as duas para março, então que a gente (incompreensível). Terceiro e derradeiro, eu também mantenho o texto em relação ao que está escrito na pontuação curricular porque nós estamos resolvendo isso na entrevista e que não é o academicismo prevalente etc. e tal, é que tem que ter um rigor, nós sempre tivemos esse rigor na questão de currículo e que deve ser olhado com carinho e é um processo que nós não podemos desrespeitar e aqui... ou desmerecer quem se dedicou à vida acadêmica mas também tem trabalho de campo e que vai ser provado na entrevista, está certo? Porque na entrevista que não tinha nenhuma pontuação nós estamos dando 20, 80 pontos na entrevista, ou seja, é na entrevista conforme verificado ao longo desses quatro últimos concursos que as pessoas que tem trabalho de campo e que tem um desenvolvimento tem uma capacidade de provar que de fato tem trabalho de campo, conhece a atuação nessa área de direitos humanos e sobretudo em relação à tortura, visita a locais de privação de liberdade, todos, socioeducativo, asilos etc. e tal, fala e ela conhece e ela fala que a</p>



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>gente conhece mesmo, então acho que nós compensamos por isso. Eu termino por aqui. Muito obrigado, desculpa, Tassiana.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Gente, eu vou passar para o conselheiro Xavier e vou começar os nossos destaques para a gente encaminhar. Ah, desculpa Acássio. O destaque do Acássio primeiro. Pode falar.</p> <p>Acássio de Souza (ANCED): Eu tenho uma proposta de inclusão bastante pontual que é de uma nova fase cumulada com a fase de recurso. Eu vou só apresentar a justificativa inicialmente. É que é uma fase cumulada com a fase de impugnação cumulada com a fase de recurso. O último processo seletivo nós tivemos, nós ANCED e CNPCT estadual do Ceará, nós tínhamos um questionamento em relação a um dos candidatos que passou para a fase de entrevista que recebeu a pontuação na fase de pontuação do currículo e foi para a fase de entrevista. O edital ele não permite que os CNPCTs estaduais, mecanismos estaduais, organizações da sociedade civil apresentem questionamentos na impugnação em relação a esses candidatos sobretudo tendo em vista o requisito na necessidade de observância da imparcialidade no exercício das atribuições. Então nós encaminhamos um pedido de impugnação à comissão de seleção extra edital porque não tinha essa previsão no edital, nós encaminhamos, não sei exatamente se foi avaliado, se foi verificado, mas nós avaliamos que era fundamental ter essa manifestação e que é fundamental ter formas de manifestação ou da sociedade civil ou dos CNPCTs ou mecanismos estaduais em relação a determinadas pessoas que porventura venham a passar na primeira fase. Esse é um procedimento que existe por exemplo no tribunal do júri, o tribunal do júri anualmente em todos os estados se é feita uma lista de 100, 200 mil pessoas, essas listas são publicadas e qualquer um do povo pode pedir impugnação de nomes a partir de algum elemento de suspeição que haja. Um acréscimo no item 1 que é exatamente observando essa fase, a fase de recurso sobre indeferimento que já existe obviamente e de impugnação sobre o deferimento de candidaturas na fase de pontuação dos currículos. No item 6 a gente detalha isso com dois pontos, o 6.10 e o 6.11, que são duas inclusões. Os pedidos de impugnação de inscrições deferidas poderão ser realizados por pessoas físicas, organizações ou entidades da sociedade civil, conselhos profissionais, redes e movimentos sociais por meio do endereço que é colocado com o título impugnação do resultado da habilitação em edital XX 2018. E aí no 6.11 os pedidos de impugnação referidos no item anterior deverão versar preferencialmente sobre os requisitos para o cargo de perito elencados no item 2.5 e no parágrafo 4º do artigo 8 da Lei Federal que fala exatamente da imparcialidade. Então assim, a gente tem desafio ainda a vencer que é conseguir ter uma definição consensual sobre o que é imparcialidade e como a gente consegue trabalhar isso no edital. No edital tem a previsão de que a comissão vai se reunir para verificar essa imparcialidade, mas não existe nenhuma forma de subsídio a essa comissão, então essa fase é uma forma de propiciar que a sociedade civil oferte subsídios para comissão de seleção verificar possíveis casos de parcialidade em relação às atribuições do CNPCT.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): É isso? Com relação a inclusão da fase de impugnação há algum destaque? Com relação aos itens que detalham a impugnação há algum destaque?</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>Acássio de Souza (ANCED): Eu ia só pedir um acréscimo da minha própria proposta que é quando a gente faz o rol, de elencar expressamente CNPCTs e mecanismos estaduais, que eles possam se manifestar. Porque eu elenco pessoas físicas, movimentos, entidades e conselhos profissionais, mas que coloque isso expressamente para dar destaque ao papel importante que os CNPCTs e mecanismos têm também no controle social das escolhas.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Aí logo depois de movimentos sociais, não é? Inclusive mecanismos e, aliás, não é inclusive, seria...</p> <p>Expedito Solaney (CUT): Tassiana, se me permite fazer aí... Acássio, você acha razoável botar mecanismo também? Porque já que nos mecanismos estaduais passam pelo mesmo processo, senão só os CNPCTs, o que você acha? Porque o mecanismo são os peritos questionando os próprios peritos que estão...</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Entrando.</p> <p>Acássio de Souza (ANCED): Faz sentido, faz sentido.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Inclusão dos CNPCTs no rol de petionários aí da impugnação. Então passado. A gente segue, a gente começa então na verdade na ordem dos nossos destaques para trabalhar a questão da vinculação. O item 2.4 a gente vai abrir aqui e projetar para começar as discussões dos destaques.</p> <p>Acássio de Souza (ANCED): Só uma ponderação em relação ao tempo, já são onze e meia, então a gente vai até quando e...</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): A nossa manhã é até meio dia e meia, a gente anotou na verdade, a gente só vai discutir agora os pontos que foram destacados, então acho que seguindo perto de meio dia e meia a gente vê se vale a pena a gente estender para fechar a pauta ou se a gente adentra no período da tarde com a mesma pauta.</p> <p>Francisco Xavier (MDS): Bom dia. Antes de começar o destaque, só uma questão que acho que a gente tinha discutido já em outro momento sobre a questão da dificuldade de aferir imparcialidade que de fato imparcialidade para alguns é algo que não existe, então.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): O item está destacado e a gente vai... e entrou também a parte da impugnação. Acho que quando a gente entrar nele então a gente adentra na discussão.</p> <p>Francisco Xavier (MDS): E uma outra dúvida na verdade, porque, dúvida mesmo porque é de ignorância, não sei. Com relação à heteroidentificação dos candidatos que se auto declaram negros, lá no 8.10 que a colega trouxe que incluiu, com relação às fraudes, mas quando eu fui ler aqui antes eu percebi que no 8.5 a avaliação considerará apenas aspecto fenotípico visível do candidato convocado. Então eu fiquei com dúvida, essa fraude vai ser em que momento, porque se essa negritude ela só vai poder ser comprovada pelo olhar do outro e esse sujeito não vai entregar um documento comprovando que ele é negro, o que é fraude nesse sentido, porque como eu vou aferir que de fato ele está fraudando, que inclusive é uma acusação, ele está fraudando alguma coisa. No caso do indígena tem a</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>questão aqui dos documentos e tudo o mais, mas e o negro? A única questão é o aspecto fenotípico, o que caracteriza fraude nesse sentido?</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Entendi. A gente vai discutir também a comissão de heteroavaliação, vamos só fechar.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Também sobre esse assunto eu tenho uma questão complicada. Se retirou a verificação presencial e no lugar se colocou a verificação por site, por computador.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Não, não. A gente até voltou e tem destaque com relação a isso. Vamos focar os trabalhos agora? Inclusive no seu primeiro destaque, conselheiro Joviniano. Que o item é se não me engano o 2.4.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Eu tenho destaque no começo lá...</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Não, eles já. Na verdade, é só o que foi destacado, o resto o que você apresentou já foi aceito.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Já foi? Então vou fazer da nomeação e posse.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Isso, o destaque agora, não é isso? O item 2.4 que traz a palavra “vinculado” a quem se inscreve. Carol.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Só que, enfim, só que muitos dos termos que a gente usa do edital é cópia e cola do que tem na legislação, na lei nossa que cria a 12.847 e o que está previsto no decreto. Então se, na minha avaliação, e aí eu uma pessoa fora do mundo jurídico, acho que se a gente tem dúvidas em relação a isso, se gera algum tipo de interpretação, a gente não vai conseguir resolver isso no edital de forma satisfatória. Então a minha sugestão é que a gente sempre se fie na lei e na lei está vinculado.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): É por isso que eu coloco em vez de colocar “vinculado”, junta, tira o 2.4 e joga tudo em 2.5, não poderá compor (incompreensível) de perito, exerça cargo executivo em agremiação partidária, organizações de sociedade civil e as outras coisas. O que está, eu traduzo vinculação com exercer cargo executivo e aí o que está 2.4 some e o 2.5 incorpora exercer cargos de direção, cargo executivo em organização partidária, organização de sociedade civil...</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Mas Joviniano, isso está na lei.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Sim, mas você não precisa, está na lei se você transcreve a lei, você transcreve a lei. Se você não transcreve a lei, você interpreta. Se você coloca no 2.5 que você não poderá compor no CNPCT na posição de perito uma pessoa que ocupa cargo executivo na posição ... em agremiação partidária. Quando você amplia para as organizações de sociedade civil o resto da 2.4 você já interpretou para você vinculado.</p> <p>Mariana Siqueira (CC/PR): De fato na legislação está <i>ipsis litteris</i> mesmo, vinculado. Então a gente pode fazer uma interpretação, mas eu tenho dificuldade se a gente tem tempo hábil de fazer uma interpretação adequada que se ajuste ao decreto. Eu acho que a forma que o Joviniano está colocando ainda acho que pode</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>até se tornar contra lei, então a gente teria que ter muito cuidado de fazer essa redação inovadora, me preocupa um pouco. Eu entendo a preocupação do Joviniano, eu acho que isso gera uma impossibilidade, por exemplo, de alguém que trabalha no Tortura Nunca Mais, que um associado que não recebe nenhum recurso, mas que tem uma vinculação de associação não pode participar do processo seletivo. Vocês tiveram alguma experiência com relação a isso já? (Voz incompreensível ao fundo).</p> <p>Mariana Siqueira (CC/PR): Um exemplo que o Joviniano colocou agora. Alguém que que está inscrito no Conselho Federal de Psicologia que tem assento aqui, essa pessoa então não pode participar do processo seletivo?</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Não, não tem o entendimento de que o 2.5 é a derivação do 2.4? Andrei.</p> <p>Andrey Lemos (MS): Então, Mariana. Eu acho que se está na lei que vedada a posse do membro vinculado, talvez a gente possa especificar que tipo de vínculo. Não pode ser generalista, então, na minha opinião, quando a lei foi confeccionada tem um objetivo que é um objetivo que é garantir que a gente tenha a neutralidade ou garanta que não exista nenhum empecilho do perito exercer suas funções. Nesse entendimento de ter empecilho de não exercer suas funções, é vínculo empregatício ou vínculo diretivo que requer uma dedicação dessa pessoa ao seu trabalho, à sua entidade, à sua instituição. Então o que eu estou entendendo é que Joviniano está propondo que especifique qual tipo de vínculo que é vedado. Acho que assim fica mais claro e ajuda inclusive o trabalho da comissão e as pessoas que vão se inscrever.</p> <p>Expedito Solaney (CUT): Meu prezado Joviniano, esse é bem recorrente em todo o edital, cada entidade da sociedade civil que Joviniano quando se refere se refere muito a isso, que está aqui está mandatado da entidade, então eu estou aqui mandatado da Central Única dos Trabalhadores e está muito claro que ninguém da executiva e da direção da Central Única dos Trabalhadores vai se candidatar, porque isso eu já expliquei isso, os editais saem imediatamente ao envio. Mas é totalmente diferente do sindicato dos bancários de Pernambuco cujo sindicato eu sou da direção e é filiada à CUT, da impossibilidade de qualquer um da direção do sindicato concorrer ao certame porque não tem nada a ver, o vínculo dele não é com a CUT, o vínculo dele é com a direção do sindicato dos bancários. O sindicato dos bancários é filiado à CUT. Eu sei que se, por um acaso, a gente tiver inscrição de um advogado vinculado à seção da OAB em Pernambuco vai ser indeferido ou ele tem possibilidade ou não? No meu entendimento é que não porque quem é o mandatado para aqui é o indicado da OAB federal aqui de Brasília, do Conselho Federal aqui de Brasília, o que não impede o advogado, veja que não está vinculado, ou que esteja vinculado...</p> <p>Expedito Solaney (CUT): Se não nenhum advogado do Brasil... Então não se vincula, entendeu, companheiro, prezado, mestre Joviniano? Então eu defendo como está no texto porque já foi bem recorrente esse debate aqui.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Então vamos tentar encaminhar na verdade, vamos encaminhar então. Acho que a gente pode colocar para votação se a gente</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>mantém como está no texto aqui ou se a gente sugere alguma redação nova no sentido de fazer essa explicação. Quem é a favor de manter? Quem é a favor de manter a cópia da lei, a gente mantém ou a gente faz uma nova redação tentando fazer a questão interpretativa do que é vinculado?</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Mantém como está ou muda. Quem mantém como está? É só isso, um dois, três, quatro. Olha, no 2.4/2.5 está sendo questionada a questão da vinculação quando fala que é vinculado, qual é o entendimento do que é vinculado. O conselheiro Joviniano propõe que seja feito mais um inciso determinando o que é essa vinculação, fazendo a interpretação do que é essa vinculação. As conselheiras Karol e Mariana propõem manter a redação como está porque, você não, desculpa, a Karol propõe manter e o conselheiro expedito também propõe manter porque é a redação como está na lei, como está no decreto. A gente está votando mantém. Quem é a favor de manter, por favor, levanta a mão. Quem é a favor de propor uma nova redação? Cinco. Então vamos propor uma nova redação. Não tem, foram seis. Vamos lá. Quem é a favor de manter, por favor, levanta a mão. Um, dois, três, é. CUT, Defesa, ASBRAD e MDH, SNC. Quem é a favor de nova redação? Ministério da Saúde, ISER, MDS, Casa Civil, GTNM/BA e ANCED, RENILA. Abstenções?</p> <p>Mariana Siqueira (CC/PR): Vamos ser bem pragmáticos, o Andrei já deu uma ótima sugestão de vínculo empregatício ou diretivo, ponto.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Ponto? Pode ser? Andrei. E onde vai entrar?</p> <p>Mariana Siqueira (CC/PR): É vedada a posse de membro do MNPCT que tenha vínculo empregatício ou diretivo a redes, não sei o que.</p> <p>Acássio de Souza (ANCED): Eu tenho divergência com essa redação em relação especificamente a referência a vínculo empregatício. Defendo a proposta apresentada por Joviniano que a ideia de vinculados a cargos ou postos de direção que é exatamente dar o exemplo da ANCED, a ANCED é uma associação de centros de defesa, de CDECAS, eu entendo que a vedação seria à participação da coordenação da ANCED, de membros da coordenação da ANCED, então por exemplo, se eu tenho, se alguém do CDECA Ceará presta uma consultoria e tem algum vínculo empregatício com ANCED estaria impedido de participar, então assim, acho que vínculo empregatício pode ser problemático se você tem alguma relação de consultoria, de prestação de serviço com alguma das entidades.</p> <p>Mariana Siqueira (CC/PR): Mas isso não é empregatício. Você foi contratado para um vínculo empregatício é se você faz parte do rol organizacional da empresa e aí eu acho que tem que ser um impedimento, uma pessoa que é contratada para ser advogada da instituição. Eu acho que ela não pode participar, mesmo ela não estando em um cargo diretivo, eu acho que ela não pode participar do processo seletivo. Ela está empregada pela instituição. Agora, um colaborador, alguém que está prestando uma consultoria que não é um vínculo empregatício, isso não tem problema algum. Alguém que foi pago para um projeto, aí não tem problema, agora alguém que faz parte da equipe mesmo, o contador, o advogado, alguém que tenha uma carteira assinada na empresa aí sim é um vínculo que impede a pessoa a</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>participar.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): O que está previsto é não pode compor. Se fulano é candidato e passa, ele pede demissão aí pode. Uma coisa é a inscrição outra coisa é composição, é a posse. Aí posse, é vedada a posse está certo. Antes da posse ele pede demissão.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Acho que a gente pode voltar nesse destaque. É isso. Aí é tipo... O próximo destaque é com relação à carga horária, a comprovação de carga horária. Karol está inscrita.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Esse na verdade é um esclarecimento que a gente tinha feito, não é Joviniano, que conta se a pessoa é workaholic, tipo se ela tem três trabalhos, ela manda toda a documentação comprobatória, manda a carga horária, faz a comprovação do vínculo coisa e tal em entidades diferentes, não tem razão de a gente não contar esse período de trabalho da pessoa. Agora, na mesma entidade, se ela por acaso faz a contabilidade e ao mesmo tempo faz um projeto sobre combate à tortura, a gente não conta as diferentes atividades que ela faz na mesma entidade. Esse é um entendimento que a gente mudou, se não me engano, do terceiro para o quarto edital justamente para contemplar as pessoas workaholics que fazem mil atividades ao mesmo tempo, porque a gente estava em uma lógica de Brasília que todo mundo só tem um trabalho, então mantém como está e acho que esclarece a dúvida do Joviniano.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): A carga horária é justamente, isso, é a declaração... porque na verdade fazer aferição da carga horária é o que permite comprovar se ele tem duas atividades ou três atividades que sejam, porque ele não vai poder acumular, exato, então se a declaração de um fala que ele tem uma atividade de oito horas diárias e outra declaração de outro fala que ele tem quatro, eu não vou poder considerar que ele está trabalhando 12 horas por dia, falar oito, oito, eu não vou considerar que ele está trabalhando 16 horas por dia, então não vou considerar como duas atividades. Então a comprovação da carga horária, se não tiver na carteira de trabalho, se tiver na declaração ajuda a verificação se são realmente duas ou não, entendeu? Ficou claro?</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Se está previsto no edital, Joviniano, ele vai pedir para o chefe da entidade incluir uma carga horária.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Ela vai ajudar na aferição de mais de duas atividades. O critério é ano, mas ajuda na aferição se eu tenho duas atividades a serem contabilizadas no mesmo período que é contado de forma anual. A gente sugere a manutenção do item para fins de contabilidade dos períodos. Alguém é contra? Então mantido. Isso, fechados os pontos trazidos pelo Joviniano, de resto na verdade foram acatados os pontos levantados, a gente passa para as contribuições do ISER. Primeiro ponto é a seção III, o ponto é a inclusão dos pontos 3.9 e 3.10.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Só antes de começarem, só esclarecer que quando a gente colocou a possibilidade da comissão telepresencial foi porque o Ministério disse que não teria condição de pagar as passagens, então foi uma possível saída que a gente colocou, a gente não considera que isso seja ideal. Só para explicar, se não fica</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>parecendo que a gente acha que isso não é legal.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): A gente está tentando deixar para pontuar tudo junto, acho até que reconsiderações são válidas. Joviniano, você pediu um destaque na inclusão do 3.9 e 3.10. São esses dois. Paula, quer encaminhar?</p> <p>Paula Jardim (ISER): Estou de acordo. Acho que isso aqui tem que estar em outro lugar e não aqui. Concordo.</p> <p>Expedito Solaney (CUT): quero concordar com Joviniano na medida que não há necessidade de não estar nem aí, Paula, me permita, e em nenhum outro local, porque quem se candidata ao cargo evidentemente que ele sabe, leu a lei, sabe perfeitamente as suas atribuições e suas tarefas a partir da sua aprovação, da sua condição de efetivo no cargo. Na minha opinião, acho que o edital deve estar bastante enxuto e que o que está inscrito já tem absoluta clareza das obrigações das tarefas cuja pessoa que se candidata vai fazer. Então eu mantenho o texto.</p> <p>Francisca Márcia (RENILA): Em alguns editais eles definem um tópico para atribuições. Em alguns editais. Aí a gente tem que definir se vai ser contemplado ou não, mas isso é possível. Eu acho que isso aí está dentro do campo das atribuições e competências do perito. Já existe também essa atribuição em outro documento, outro instrumento, não há necessidade de estar aqui novamente.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): A gente faz referência às competências no preâmbulo fora que está na lei também essas referências.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Encaminhamento pela manutenção do texto como está então. Ok? Sem acréscimo. O próximo é o 4.1 com relação às porcentagens.</p> <p>Mariana Siqueira (CC/PR): Aí não vai quebrar mais, vai ser 1.2.1 então 25%...</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Eu vou na verdade sugerir uma inversão porque acho que na colocação decidindo a colocação sobre a pessoa com deficiência a gente trata as porcentagens, pode ser? Porque acho que a porcentagem 40% aí ela está ligada à lei que está citada em seguida e como trazer a porcentagem acho que não seja o problema, na verdade é simplesmente fazer a relação com o número de vagas que a gente tem para ações afirmativas, certo? 5.1.4 no texto de vocês com relação a candidatos à comissão de heteroavaliação, aqui tem a questão da telepresença como vai ser feita a comissão de heteroavaliação, quem está inscrito? Mariana.</p> <p>Mariana Siqueira (CC/PR): Acho que tem duas questões aí, primeiro a questão indígena que eu não sei até que ponto foi utilizado na última seleção o diálogo com a Funai, porque assim, a gente tem que beber da fonte das experiências já feitas no âmbito do governo federal. A SEPPIR tem esse acúmulo e já propôs essa questão como funciona a comissão de heteroavaliação, então acho que a gente não deveria fugir muito do que está sendo aplicado no que tange a questão dos negros, agora a questão indígena é uma outra fatia, geralmente as comissões de heteroavaliação elas não avaliam questão indígena, elas avaliam a questão da negritude, então assim, eu fico um pouco preocupada de a gente fugir de modelos que já estão sendo aplicados e já estão tendo algumas lições aprendidas. A minha preocupação</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>é então com relação ao 5.4 de a gente estar colocando o indígena também tirando a questão da declaração da Funai, a participação da Funai que é o que vocês estão propondo, e a segunda coisa é a telepresença. A gente realmente não tem recurso para pagar passagem por isso que a proposta é ir para as capitais, não estamos obrigando as pessoas a irem a Brasília, elas ficam nos seus estados, mas teriam, se for o caso, que se locomover até a capital do estado. O que a Roseli nos, infelizmente ela não está aqui por uma questão de saúde, mas o que ela nos falou é que as experiências de telepresença não funciona, tem uma dificuldade de a comissão avaliar se não for uma avaliação presencial. A gente tem que ver até que ponto isso vai custar uma seleção mais adequada se colocar o telepresencial.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Um pouco porque é na mesma linha. Em relação ao indígena, a visão fenotípica não funciona porque você vai tender a achar que índio é aquele índio típico, arquétipo quando fulano foi incorporado a uma tribo, casou com uma mulher indígena, ele é considerado um índio mesmo que ele tenha cabelo claro e olho azul. Então a diferença dos fenótipos em relação aos indígenas levaria você a dizer só índio que tem cara de índio na previsão anterior. O que os índios não aceitam. Em relação à questão dos negros, nós temos uma complicação maior na hora que você passa para filmagem. Na filmagem de longe, a filmagem vai depender de iluminação, de qualidade de imagem, iluminação, se o fulano está mais bronzeado, no Nordeste está mais bronzeado ou menos bronzeado, então identificar índio é impossível, (incompreensível) e negro é um negócio muito complicado você olhar só por foto e imagem.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Eu queria só passar a palavra para Carol, alguém mais se inscreve? Eu queria só separar os dois pontos para a gente discutir. Vamos discutir a questão de como fazer a comissão de a contrário, vamos discutir primeiro a inclusão do indígena na comissão de heteroverificação da ação afirmativa do indígena depois a gente discute como vai ser a forma de verificação da heteroavaliação, pode ser?</p> <p>Mariana Siqueira (CC/PR): Deixa então eu só fechar meus dois encaminhamentos das duas, a minha proposta de encaminhamento. Sobre indígena, ficar ainda um diálogo com a Funai, talvez aprimorar, mas ser algo mais focado numa redação que já existia e a questão da telepresença não ser telepresença, ficar no modelo de comissão que a SEPPIR sugere.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): A minha proposta é manter como está, primeiro porque a gente teve a discussão da verificação em relação à questão indígena em dezembro do ano passado na reunião extraordinária, chegamos a uma proposta em que a gente eia aceitar a orientação, a carta da liderança e iríamos aceitar a carta, a declaração da Funai, inclusive Paulo Maldos falou “é um absurdo a gente vincular ao reconhecimento do Estado a questão indígena porque o Estado negou a vida inteira os indígenas no Brasil”, mas ele topou, ele cedeu na reunião e fico então a declaração do líder e da Funai. Desse tempo todo a gente nunca foi atrás da Funai para falar sobre como seria essa metodologia de verificação. Então eu fico preocupada pela coordenação ir atrás dessa metodologia, não ter uma reunião do CNPCT para discutir e a gente não fazer essa discussão no coletivo. A minha sugestão então em relação a verificação do indígena é continuar não fazendo</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
			<p>na medida em que a gente não foi atrás disso. A portaria, a instrução normativa, a portaria normativa SEPPIR junto com o Ministério do Planejamento é uma orientação em relação à questão racial, eu não vejo nesse mesmo espaço ainda que seja um espaço relevante, de grande discussão, de grande avanço em termos desse instituto, mas eu não vejo como esse espaço pode tratar a questão indígena também. A minha sugestão então é deixar como está, não fazer a verificação dos candidatos indígenas. A outra questão em relação ao telepresencialmente já tinha feito a sugestão de fazer descentralizado nesse diálogo com a SEPPIR. Mais uma vez eu sinto muito incomodada de ter que fazer uma fala sobre a questão racial sendo que eu não sou da SEPPIR, mas todas as falas que eu trouxe foram nesse diálogo e nesse aprendizado com os colegas da SEPPIR nesse último ano sobre a questão de ações afirmativas. Então eu queria deixar isso muito claro, que todos os comentários que eu trouxe são vinculados a essa orientação da SEPPIR.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Só para corrigir no 5.1.4 porque parece que está dizendo que seria a mesma comissão que iria verificar um e outro, e não é. Mas Ok. E aí seria representatividade de gênero e raça, seria etnia, mas Ok, não faríamos a verificação dos indígenas então.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): A proposta é que diante do texto a gente não tenha a heteroavaliação como verificação da ação afirmativa voltada para os indígenas.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Para os indígenas na verdade fica mantido o procedimento que já é o adotado que a Karol acabou de falar, que é a declaração...</p> <p>Paula Jardim (ISER): Agora uma pergunta em relação a esse não recurso, porque, enfim, eu acho bacana que tenha essa possibilidade de fazer, mas porque não tem o recurso para trazer os candidatos aqui? Eu fico pensando também que pode, não sei, descentralizar não pode haver depois um questionamento, ah, lá em tal local aconteceu de um jeito, em tal local quem verificou foi outra pessoa, não sei. Isso não poderia abrir para...</p> <p>Andrey Lemos (MS): Sobre a população indígena acho que Karol está corretíssima porque o que é reconhecido hoje para, por exemplo, no nosso caso da saúde, os departamentos de saúde indígena, as pessoas tem um cadastro dos aldeados e não aldeados, mas na hora de reconhecer a necessidade do atendimento, da situação com alguns agravos ou campanhas específicas é utilizada a liderança, os conselheiros, então essas pessoas que estão de fato com capacidade representativa para poder identificar se é ou não, então acho que é a forma mais tranquila e mais democrática de garantir a verificação. E aí a gente não tem experiência de fato em comissão de heteroverificação para indígenas, eu realmente não conheço, nunca vi isso no nosso país. Com relação à população negra, de fato o fenótipo tem que ser avaliado e o fenótipo só pode ser avaliado do olho, de forma presencial. Então por isso a importância de trazer para essa comissão quem tem notório saber nesse processo, quem acompanha esse debate das cotas, das ações afirmativas e que saiba de fato como consegue identificar, são os núcleos de estudo afro-brasileiros e os órgãos de promoção de igualdade racial. Eu acredito como</p>



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>tenho uma trajetória nesse debate, tanto na sociedade civil como na gestão governamental que é inquestionável você trazer para dentro da comissão pessoas com esse notório saber que já é práxis, já tem acontecido tanto em vestibulares como em concursos públicos esse tipo de comissão e depois essa comissão prepara um relatório e encaminha para a comissão de seleção. Agora, é importante que seja presencial porquê de fato por câmeras tem gente que faz bronzeamento artificial, a gente sabe que já teve todo tipo de tentativa de fraude e aí para completar minha fala eu acho que de fato quem tem a capacidade de fazer uma declaração falsa sobre sua identidade étnica-racial essa pessoa tem que ser punida e tem que ser excluída do processo.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Queria já encaminhar com relação à questão indígena, parece que teve uma consonância de que a gente tira os indígenas da heteroavaliação faz a outra verificação. Mantido o texto, certo? Com relação... tem mais alguém inscrito? Com relação à comissão de heteroavaliação, a forma da heteroavaliação da questão racial. Acho que tem um encaminhamento, você perguntou na verdade sobre os recursos, na verdade é muito difícil fazer uma previsão de recursos com relação a um número que a gente não consegue aferir de antemão, já tem esse problema, então foi justamente na última, pela inclusão, nossa inclusão da ação afirmativa que ficou clara a inviabilidade de a gente trazer todos os candidatos que se autodeclararam negros para uma comissão de verificação centralizada aqui em Brasília. A gente teve 800 pessoas na última, a gente pode até vir a ter... 80, só um zero a mais. Enfim, eu acho que é a mesma coisa, a gente não consegue fazer independentemente do número, a gente não consegue fazer essa previsibilidade. A questão recursos para passagens já é um bem escasso nessa realidade recente, então para a gente conseguir a mais para fazer, e aí eu acho que no contraponto a gente, no contraponto não, mas em consonância com isso, a gente tem a expertise desses vários órgãos que já estão descentralizados e a SEPPIR tem um projeto de fazer a formação dessas pessoas inclusive para além do que eles já tem como experiência no processo de fazer essa verificação da heteroavaliação. Muitas das universidades, os órgãos descentralizados da SEPPIR já são os atores que têm esse protagonismo, então por isso a sugestão. E aí reforço a fala da Karol que é “estamos na linha do que a SEPPIR nos trouxe na linha do governo” e a gente lembra dessa posição.</p> <p>Mariana Siqueira (CC/PR): Fazer só uma última consideração que acho que a descentralização também ela garante direitos na medida que ela vai para a ponta ela possibilita uma participação maior de potenciais candidatos, então acho que a gente podia apostar nessa experiência que a SEPPIR já vem colocando. Mas aí vai vir para a comissão de seleção e a comissão de seleção pode avaliar. Acho que a gente pode apostar no modelo que já está sendo aplicado.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Então o encaminhamento é pela manutenção da comissão de heteroavaliação de forma descentralizada e eu já aproveito na verdade para passar para o, a gente tem vários itens que foram nessa leitura conjunta, então a heteroavaliação só na questão racial e descentralizada e a gente passa para os itens da pessoa com deficiência. Tem uma outra questão com relação à questão da comissão de heteroavaliação que é um ponto que foi levantado com relação ao que</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>acontece com o candidato que é recusado na comissão de heteroavaliação.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): A proposta do ISER, 5.2.3. Eu me inscrevi e o Andrei também.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Esse é um ponto que eu acho que na minha primeira leitura tinham dois incisos que falavam a mesma coisa e depois eu fui ver agora nessa leitura nossa são três. A gente na proposta anterior a gente eliminava candidato que não fosse na comissão de verificação e o candidato que não passou pela comissão de verificação. A proposta é que os candidatos que não passaram pela comissão de verificação sejam mantidos na seleção e aí vem um inciso à frente que os candidatos que fraudaram então a comissão de verificação aí sim esses vão sair. Só que como que a comissão de verificação, e aí eu posso estar falando muita besteira mesmo, mas como que a comissão de verificação vai afirmar que de fato aquele candidato fraudou? Até porque fraude é um tipo, uma contravenção, então eu acho, não sei se contravenção, enfim, é isso, é um negócio que você precisa provar, então eu acho que você traz um ônus para a comissão de verificação que não é bem o espírito da proposta desse edital, então na minha avaliação ou a gente exclui o candidato, mantenha o entendimento do edital anterior ou a gente aceita esse candidato que passou pela comissão de verificação e não foi identificado, não passou na questão da identificação, mantém sem nenhuma outra avaliação posterior. Eu não consigo vislumbrar no trabalho dessa comissão essa avaliação da fraude nesse momento. Porque acho que fraude é uma questão que a gente vai ter que trabalhar depois. É isso. Eu entendo sua proposta, só estou fazendo... só acho que ou a gente elimina a pessoa ou então a gente mantém e tira a referência do edital em relação a fraude.</p> <p>Andrey Lemos (MS): Então vamos lá. Primeiro a legislação que fala da reserva de vagas ela é bem clara, é reserva de vagas. Quando você fala de reserva de vagas, a pessoa pode tanto concorrer à vaga de ação afirmativa como de ampla concorrência. Então ela não é obrigada a correr apenas à ação afirmativa. Mas se essa pessoa se autodeclara, assina uma declaração se autodeclarando enquanto negro ou afrodescendente e ela não é, ela está fraudando. Ela está mentindo. Então eu acho que a gente não pode abrir essa brecha para o desrespeito ao cumprimento da legislação. Então, inclusive recentemente, por recomendação do MPF, todos os concursos públicos federais, mesmo os que já tinham sido aprovados, as pessoas já tinham tomado posse, foi instalada a comissão de verificação, a SEPPIR inclusive participou dessas comissões e as pessoas que estavam como autodeclaradas negras ou pardas, pretas ou pardas que não foram reconhecidas pela comissão de heteroverificação como pretas ou pardas elas foram excluídas do processo. Porque isso se configura crime, você se autodeclara uma coisa que você não é, então de fato para combater as fraudes que estão acontecendo muito, recentemente no Rio Grande do Sul e na Bahia teve turmas inteiras de medicina que os alunos tiveram que ser excluídos, então a gente precisa de fato cumprir o nosso papel enquanto agente público, que as pessoas tenham compromisso com a veracidade das informações que são prestadas no ato da inscrição, se você diz que é mulher tem que comprovar que é mulher, se você diz que é negro tem que comprovar que é negro, não dá para ter dois pesos e duas medidas.</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>Francisco Xavier (MDS): Eu acho que o Andrei já tirou a dúvida, mas é só então para ficar claro para mim porque eu realmente não conheço esse processo, então qualquer pessoa que não, entre aspas, não é aprovada por essa comissão ela está fraudando. É isso. Qualquer pessoa que não é considerada negra pela comissão ela está fraudando? É isso?</p> <p>Andrey Lemos (MS): Se ela se autodeclara negra e a comissão verifica que não é então é fraude. Não é verdade a informação declarada.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Fraude você tem de provar. Você pode não considerar o fulano como negro e aí no recurso, ele fazendo o recurso, você terá que fundamentar sua posição. Mas ele pode achar na base da auto declaração e do autoconvencimento de que é negro, eu tenho uma colega professora que é casada com negro e esse indubitavelmente, ela não passa por critério de estereótipo nenhum, mas ela tem o pai negro e a mãe branca de olho verde, então ela se considera, ela é do grupo de trabalho de etnia e gênero, ela não está fraudando, ela não entra no estereótipo que nós consideramos, não seria discriminada pela aparência de negra, que é o principal. A comissão não aceita, ela recorre se tiver condições de recorrer e a comissão depois decide, porque fraude você tem que provar o dolo, pode não haver dolo.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): ... a portaria do Ministério do Planejamento, da Secretaria de Gestão de pessoas que faz a regulamentação do processo de heteroavaliação. O artigo 11 disciplina que serão eliminados do concurso público, que acho que a gente está usando como analogia aqui, os candidatos cujas declarações não forem confirmadas em processo de heteroavaliação ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação em ampla concorrência independentemente da alegação de boa-fé. É a portaria do Ministério do Planejamento que regula para a Secretaria de Gestão de Pessoas os concursos públicos e a comissão de heteroavaliação nas questões raciais.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): A gente quando discutiu esse edital ano passado em dezembro, estava em construção essa normativa pela SEPPIR e lá pelo Planejamento. Teve a lei de cotas em 2014, que é do serviço público, a lei de cotas de ações afirmativas no serviço público em 2014 que é a lei que a gente utilizou inclusive como referência aqui no edital e aí foi feita essa portaria, foi editada então em abril agora de 2018. É uma portaria então que ela vai estabelecer parâmetros para a questão de cotas no serviço público, porque cada órgão estava fazendo de um jeito. Aí eu acho que vocês até lembram do pessoal da SEPPIR falando quando a gente optou por três pessoas na nossa comissão de verificação no edital passado, a representantes da SEPPIR falaram “gente, vamos colocar cinco porque é cinco que a gente está sugerindo na normativa” e aí o que saiu na normativa inclusive foram cinco pessoas, então essa orientação vem depois do nosso edital e a gente colocou referências já na versão do edital que a gente disponibilizou em agosto a essa normativa.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Estou encaminhando então pela manutenção do texto original que, Xavier.</p> <p>Francisco Xavier (MDS): Só fiquei com uma dúvida então se ela não for</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>considerada negra ela está excluída de todo o processo.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Só queria trazer uma... primeiro dizer também que me sinto desconfortável trazer essa pauta racial não sendo negra, mas a Rafaela que é quem estava trazendo essa discussão pelo ISER é negra e participou na seleção passada ela foi da comissão de verificação pelo ISER e junto com a SEPPIR e o César e aí o que ela me trouxe, que alguns candidatos, até por ter esse limite de número para poder avaliar, que não tinha nenhum candidato que não fosse negro, todos eram e não tinha ninguém que tivesse fraudando, mas que dentre aquele número que deveria ser escolhido, vamos dizer assim, não sei se eu vou usar as palavras corretas, mas algumas pessoas ali teriam mais dificuldade de inserção no mercado de trabalho do que outros e nesse sentido, deu-se mais possibilidade a estes do que a outros. Então alguns não entraram nesse grupo aí, não é que eles estavam fraudando, não houve fraude, mas que vamos dizer, dentro da escala de discriminação da nossa sociedade não seriam tão discriminados assim, porque a gente sabe que até o tom da pele pode ser, enfim, essas foram as informações da Rafaela, então e nesse sentido, o pedido que a gente está fazendo aqui e me solidarizo também apesar de não ser negra, é que essa pessoa não seja excluída do processo, ela não está fraudando.</p> <p>Andrey Lemos (MS): Então Paula, eu entendo perfeitamente o que você está colocando, vivi isso recentemente, eu sou recém concursado do concurso de tecnologista do Ministério da Saúde, tive vários colegas que foram reprovados, colegas que tem avós negros e que por conta da sua ascendência teve muitas dificuldades de inserção no mundo acadêmico, nas oportunidades da vida, mas que de fato, a legislação ela provém de um debate profundo de longas décadas do movimento social negro cobrando do estado uma política de reparação de igualdade racial e essa política de reparação de igualdade racial entre os elementos que ela aponta, é que a gente torne mais negros os espaços, então de fato o colorismo no Brasil é uma coisa muito forte, quanto mais preta a cor da pele mais a pessoa sofre discriminação e menos oportunidades, então isso de fato precisa ser considerado, mas eu acho que a comissão não cabe a ela pontuar, dizer quanto você é negro, quantos por cento, porque inclusive já teve o Instituto Federal do Pará ele tentou fazer isso e a SEPPIR junto com o movimento social e o Conselho Nacional de Promoção de Igualdade Racial foram contrários e a justiça barrou, porque era uma tentativa inclusive higienista e ultrapassada, totalmente conservadora, então não é esse o nosso propósito. Eu acho que de fato a política é para quem sofre na pele a menor possibilidade de construir oportunidades, então eu me sinto, reconheço, claro que esse sentimento da desigualdade social, econômica, de muitas pessoas que tem a pele não tão escura que também é proveniente do racismo, mas que a política de reparação de fato ela tem um objetivo central e um alvo específico que é de fato tornar mais negros os espaços, tanto os cursos no caso da graduação e pós-graduação, quanto nos empregos públicos.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Não, não. Existe a transição das listas independentemente, ele só vai ser excluído do processo se ele não passar na comissão, mas ele não precisa estar nas cotas, se ele for negro e quiser usar a vaga da ação afirmativa ele pode.</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>Joviniano Neto (GTNM/BA): A pessoa de boa-fé que se inscreveu como negra e que foi desclassificada como está ela não pode concorrer a nada. A pessoa que se inscreveu de boa fé e que foi desclassificada ela não pode concorrer na geral? Essa é a questão.</p> <p>Mariana Siqueira (CC/PR): Não, gente, olha só. Eu estava com essa dúvida também. É o seguinte: uma pessoa que opta pelo sistema de cotas por se entender negra, ela participa do sistema de cotas se a comissão de heteroverificação diz você é negra, concordo com sua declaração, mas você não foi o primeiro lugar então a vaga não é para você, ela continua na ampla. A pessoa que não recebe o ok da comissão de heteroverificação é que sai quando solicita a cota que sai de tudo. E eu acho que tem que ser assim mesmo. Se ela não tem um ok da comissão de auto verificação e se candidatou no sistema de cotas, ela não migra para a ampla concorrência. Eu entendo o que, a comissão fala “você não é negra, ela sai do certame inteiro e se a comissão de heteroverificação fala “você é negra sim, mas você não está no primeiro lugar, a vaga é para uma outra pessoa, você vai para a ampla concorrência”. É isso que acontece, entendeu? É isso. Aí fraude, boa-fé, isso não é um elemento imposto.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Vou encaminhar para a votação. Quem é a favor da manutenção do texto em que a comissão...</p> <p>Francisca Márcia (RENILA): Para votar eu preciso de uns esclarecimentos para entender melhor. Eu queria entender como foi no último processo que a Paula contou aqui só que não ficou muito claro para mim, se você puder repetir Paula. A comissão de verificação identificou... Como é que é essa questão das pessoas que são consideradas negras, mas ficam de fora das vagas selecionadas para as ações afirmativas, eu não entendi bem. Como foi no último processo?</p> <p>Elias Sousa (Secretaria-Executiva CNPCT MDH): Acho que é importante colocar, essa informação foi trazida pela Paula a partir de um comentário de um membro da Comissão de Verificação (Rafaela), ou seja, um comentário, não é o que está em edital, não é o que está colocado nessa questão. O que estava no edital anterior é o critério fenótipo que está lá, até porque, como bem a gente discutiu não é discussão da comissão de heteroidentificação da capacidade do candidato, se ele é bom perito ou não, ele tem um foco específico em verificar se aquele candidato preenche o critério fenótipo de pronto. Bem tranquilo nessa questão. Então o candidato entrar, a SEPPIR tem um processo de formação das pessoas, da política pública e preparou e homogeneizou as três pessoas no sentido de um entendimento, mas é isso. Agora, critérios individuais, subjetivos de um membro que ele considerou, não dá para a gente considerar aqui.</p> <p>Francisco Xavier (MDS): Só para entender melhor, as questões do colorismo não estão postas aqui no edital, então a comissão vai estabelecer quem é negro e quem não é e se um negro mais escuro e um negro mais claro vão concorrer vai ser por outros critérios como nota, enfim, não porque um é mais escuro e o outro é mais claro. Então, o colorismo não está posto, não está contemplado que eu acho que é outra discussão. Então o colorismo não está pontuado aqui no edital, então, o negro mais claro, quer dizer, sofre menos discriminação para conseguir entrar por cotas</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>em relação a outro negro mais escuro que as vezes tira uma nota um pouco menor, então, a questão da cor mais escura não está contemplada. Se ficar a gente vai ter que repensar isso e uma outra coisa lá na frente, a gente está falando de fraude, então, a gente vai ter que pensar se aquele artigo vai ficar, se não vai ficar porque aqui a gente não está falando de boa-fé, enfim, a gente não quer se comprometer com esse tipo de análise a gente vai ter que pensar se aquele artigo lá sobre fraudes vai ficar ou não.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Era para esclarecer, não foram critérios subjetivos, era o que o colega falou sobre o colorismo. Como tinha um número de vagas que a comissão deveria escolher, então, não foi só a Rafaela deixando muito claro que eram três pessoas e as três tinham o mesmo pensamento, optou-se pelas pessoas que seriam mais discriminadas na sociedade e que, portanto, teriam mais dificuldade de entrar no processo seletivo, essa foi a opção. Mas, ok, se discutir que essa não é a atribuição da comissão de verificação, beleza, a preocupação aqui é que a pessoa que não entrou nessas vagas da comissão de verificação, elas não saiam do processo, elas continuam participando da ampla concorrência. É só isso, é só essa a preocupação.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Nesse caso na verdade podem entrar quatro negros, independentemente da quantidade de pessoas que entraram na vaga. Eles não ficam restritos às duas vagas de ação afirmativa, uma vaga de... Carol.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Na minha, assim, eu acho que observando as discussões acho que aqui enquanto governo a gente já tem uma posição um pouco mais alinhada em relação a essa questão, principalmente por conta da orientação do MPOG e da SEPIR, mas eu entendo que a gente tem duas posições postas, uma questão em relação a considerar ou não boa-fé de candidatos e que aí também é um critério difícil de tratar, mas enfim, eu entendo a proposta e uma outra proposta de não mexer no edital, manter exatamente a redação que estava no edital passado em relação a essa questão de não manter a participação no edital. Enfim, eu acho que a gente tentou conciliar aqui as nossas posições, mas eu acho que em último caso eu estou vendo que não vai ter outro jeito, vai ter que votar.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Acho que não é problema, só queria na verdade fazer alguns encaminhamentos para que a gente seja eficiente na continuidade do nosso trabalho que é para votar o primeiro destaque que ficou pendente, eu ia pedir na verdade que a gente tivesse uma redação final para votação no começo dos trabalhos a tarde que é aquele com relação como substituir a vinculação que aí a gente fecha esse ponto. A gente começa a parte da tarde agora fechando esse ponto. O segundo ponto a gente já vem com a posição do ISER para você fazer uma nova colocação, a gente fecha a sua colocação sem mais discussões, todo mundo faz uma compreensão da colocação e a gente vota para a gente conseguir encaminhar. A terceira coisa, a gente começa, logo depois desses pontos, a gente começa a discussão sobre a inclusão da pessoa com deficiência. Eu acho que o primeiro ponto importante é incluir enquanto vaga, enquanto a vaga específica e o segundo é a regulamentação de como fazer isso e aí eu queria já fazer esse informe de que tem uma, vocês trouxeram uma regulamentação que eu não sei qual é a base dela, mas acho que ela já foi utilizada, a gente identificou na verdade como</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
			<p>regulamentação já utilizada e a gente está trazendo uma outra proposta que a Karol já distribuiu para o pleno, desse edital que foi aplicado no ENAP que é referendado pela nossa secretaria nacional de pessoa com deficiência e que já está baseado na LBI que inclusive também considera a CIF que a questão de funcionalidade psicossocial, biopsicossocial, então eu queria pedir na verdade nesse intervalo de trabalhos que vocês já fizessem as considerações sobre essa proposta que está com vocês e sobre a proposta que a gente já tinha do pessoal da ISER em cima da proposta da mesa diretora para a gente.</p> <p>Francisca Márcia (RENILA): Só um comentário. Essa proposta da ENAP que na verdade não traz nada em oposição ao que foi apresentado ao ISER, ela traz uma sugestão um pouco mais detalhada, então, não são propostas que se opõem, na verdade é uma complementação à proposta do ISER.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Isso. Para efeitos de pauta, nossa agenda, a gente está colocando, na verdade, no fim da nossa lista de prioridades o nosso ciclo de monitoramento, está marcado para o fim da tarde, então a gente espera que voltando a gente vença os nossos pontos do edital para fazer um encaminhamento pela publicação, vai para o jurídico a publicação e depois a gente trata da comissão do acompanhamento do SINASE. E aí gente, a gente está saindo meio dia e quarenta, eu queria pedir para a gente voltar pontualmente às duas horas, a gente já vai fazer uma organização dos pontos para a gente fechar o mais rápido possível esse ponto. Está bom? Obrigada, bom almoço.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Boa tarde a todas e todos. Vamos retomar na parte da tarde com a leitura da redação do destaque discutido pela manhã e a ser encaminhado para votação agora.</p> <p>Acássio de Souza (ANCED): Uma proposta bem simples, mas para dar mais segurança, à ideia de vedação a quem tem algum vínculo estável, algum vínculo trabalhista estável com alguma das organizações. Quero só acrescentar “Vedada a posse de membro do MNPCT vinculado de forma empregatícia”. Na verdade, eu ia, a minha proposta era acrescentar em regime celetista, porque o regime celetista pressupõe uma estabilidade, uma relação formal, etc. Tentando exatamente afastar, sei lá, prestação de serviços enquanto trabalhador autônomo, alguma atividade pontual que uma pessoa faça para determinada organização. Então...</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): O impedimento na verdade é só de regime celetista? Um PJ que trabalhe para a empresa não entraria?</p> <p>Acássio de Souza (ANCED): Pois é, essa é a questão. O companheiro da secretaria de saúde não está, quem fez a proposta, mas a minha ideia de vedação é quem tenha vínculo estável, por exemplo, eu como profissional liberal atue, assim, pontualmente com algumas das organizações de que isso não seja um impeditivo para concorrer, mas que seja sim se eu tiver um vínculo estável, por exemplo, advogado da CUT, da direção da CUT, aí efetivamente possui um vínculo formal, você efetivamente proibiria para a gente não ser tão restritivo quanto a esse ponto. Não sei se ficou claro.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Alguém tem alguma consideração? É isso na</p>



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>verdade, todas as pessoas que tiverem vínculos que não sejam celetistas não entrariam na restrição, é isso? Está todo mundo de acordo? Aprovado. Passamos então à discussão sobre a saída ou não do certame no caso de auto declaração racial não ser aceita pela comissão de heteroavaliação. Eu queria pedir primeiro para a conselheira Paula que vai colocar os áudios.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Então, eu conversei um pouco com a Rafaela, que participou pelo ISER da comissão de verificação e ela trouxe um entendimento que acho importante trazer aqui para vocês, por meio de alguns áudios que ela enviou para mim pelo WhatsApp.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Fazendo uma ponderação em relação ao que foi colocado nos áudios. A Rafaela fala na verdade, ela reforça que o racismo hoje no Brasil é um racismo baseado na marca, na marca do corpo, na marca do fenótipo e ela fala que a confusão pode se dar justamente na verdade com aquela pessoa que não vai se considerar como negra, mas fora do fenótipo. Só que a gente traz como critério no edital que o critério para avaliação de heteroavaliação é o fenótipo. Então, não tem, na minha avaliação na verdade não tem esse espaço de confusão sendo que está muito claro que a avaliação a ser considerada na sua autodeclaração vai ser justamente a do fenótipo que é a da marca. Uma posição da SNC passar, essa é a nossa representante da SEPPIR que veio, Angélica, que veio fazer uma fala sobre isso.</p> <p>Maria Angélica (SNPIR/MDH Expositora): Boa tarde. O nosso colega Sidnei, ele não pode vir hoje e ele pediu só que eu viesse aqui, defendesse esses pontos porque eu ouvi o que a Rafaela falou agora e por mais que pareça lógico, isso foi pensado antes, eu acabei de entregar para vocês uma portaria, a portaria número quatro, ela foi elaborada pelo Ministério do Planejamento justamente tentando regulamentar esse procedimento de avaliação da heteroidentificação e no artigo 11º está bem claro, bem explícito que serão eliminados do concurso público os candidatos cujas auto declarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação ainda que tenha obtido nota suficiente na aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé. Então aqui ele elimina a pessoa que a Rafaela citou que é aquela pessoa que tem, se identifica como uma pessoa negra mesmo não tendo o fenótipo que seria no caso a pessoa de boa-fé, ela se auto declarou porque ela se identifica, mas até mesmo, para essa, isso foi pensado antes por esse grupo, esse foi um grupo de trabalho, uma pessoa que trabalhou nisso e isso também foi pensado e a decisão final de quem elaborou essa portaria é de que não, toda e qualquer pessoa que não for validada pela banca vai ser eliminada.</p> <p>Elias Sousa (Secretaria-Executiva CNPCT MDH): Acho que assim, acho que também é uma coisa que é importante deixar claro aí é justamente a separação das coisas, uma coisa é o processo de heteroidentificação e outra coisa é o processo de fraude que a gente está discutindo aí.</p> <p>Maria Angélica (SNPIR/MDH Expositora): Eu tinha pedido para complementar porque o colega estava tentando explicar a questão da fraude e aí me veio na cabeça, inclusive quando esse grupo tomou essa decisão, tomou baseado na</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>competência do que essa comissão, não é uma comissão investigativa, o objetivo da comissão é avaliação se a pessoa é realmente alvo da ação afirmativa ou não é. Agora, os porquês, isso já ultrapassa a competência da comissão. Por isso que fica meio difícil dividir entre quem está usando de má fé e quem está usando de boa-fé, então o que a comissão tem que decidir? Essa pessoa ela é público alvo da ação afirmativa? É só isso que a comissão precisa decidir sem julgar, exatamente.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Eu acho que quando eles colocam os três pontos não é assim, o que foi colocado é se estava apto ou não, da forma como estava ali. Agora, para poder fazer, não era um julgamento de valor nem de moral, mas é obvio que o que estava sendo avaliado é o que a colega acabou de dizer, se era alvo da ação afirmativa ou não, a gente está dizendo a mesma coisa. O que você está trazendo é a mesma coisa que a Rafa trouxe. O que a gente está discutindo aqui, o nosso ponto de divergência, vamos dizer assim, é porque essas pessoas que saem de boa-fé elas não voltam para ampla concorrência. Acho que esse é o ponto que nos incomoda. Porque uma coisa é fraudar, outra coisa é não fraudar e estar excluído do processo.</p> <p>Maria Angélica (SNPIR/MDH Expositora): De novo, para você colocar de volta na lista os que estão de boa-fé, isso envolveria em você conseguir julgar naquele momento quem está usando de boa fé e quem está usando de má fé, e de novo, a comissão não é uma comissão de juízes, isso implicaria em você realmente dar valor ao que está acontecendo ali porque isso implicaria em você colocar algumas de volta na lista e outras não. Então de novo, isso extrapola a competência, a comissão não tem esse tipo de preparação e muito menos objetivo. Então como eu falei, essa portaria não saiu de trás da orelha de ninguém, foi uma discussão de um grupo e eu sei que levou um tempo e todas essas questões que parecem injustas foram pensadas.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Gente, eu queria encaminhar na verdade. Acho que a gente chegou em um ponto de decisão que... Fala, conselheiro Joviniano. Não, ele tinha levantado antes.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): (Incompreensível) agora tem uma coisa que está me incomodando muito é equiparar má fé e boa-fé. A má fé, que é a fraude, tem que ser comprovada, a boa-fé, como presunção da inocência, é presumida, é diferente. Eu não tenho que provar boa-fé, eu tenho que sair do pressuposto que é boa fé a não ser que eu prove a fraude. O que está acontecendo no Brasil agora querendo inverter a presunção da inocência, essa questão que eu coloco.</p> <p>Isabel Lima (JUSTIÇA GLOBAL): Se a boa-fé é presumida, a pessoa, na minha compreensão, não poderia ser excluída porque isso representa uma punição. O que justificaria a exclusão se a boa-fé é presumida? Eu não sei.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Eu vou encaminhar a votação eu acho que a gente chegou em um ponto, na verdade a gente está reproduzindo posicionamentos, acho que ficou bem claro o ponto de cisão, na verdade má fé, boa-fé, fraude, posição política, o que é o racismo, acho que a gente chegou na verdade em vários</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>dissensos inclusive aqui e eu queria encaminhar.</p> <p>Acássio de Souza (ANCED): Eu tinha só um elemento. Perdão, presidente. Só um elemento, desculpa, se a gente diz que está ocorrendo uma fraude, a gente está dizendo que determinado cometeu um crime, inclusive, que pode ser estelionato ou falsidade ideológica, aí tem que ter cautela...</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Isso, acho que a gente, por favor, na verdade eu queria encaminhar, vamos encaminhar? Quem é a favor da saída do candidato a partir da não aceitação da declaração racial? A favor da saída do candidato. Um, dois, três. Quem é contra a saída?</p> <p>Francisco Xavier (MDS): Eu não sei se esse é o encaminhamento correto para perguntar. A gente vai seguir o que a SEPPIR, o que a portaria colocou ou outra sugestão, porque eu também sou contra que a pessoa saia, mas tem uma portaria da SEPPIR, enfim.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Na verdade a portaria já consolidou uma posição inclusive que a SEPPIR defende e que a gente já apresentou todos os motivos pelos quais a SEPPIR defende aqui. você quer dar um como eu dou outro encaminhamento para votação?</p> <p>Francisco Xavier (MDS): O que eu entendi é assim, se alguém quer permanecer com essa orientação aqui, encaminhar, ou se alguém quer a orientação que o ISER está sugerindo. Porque assim, eu particularmente, acho que a pessoa não deveria sair, mas eu acho que já tem uma normativa e que tem uma discussão por trás disso. Não é minha opinião, mas eu seguiria por aqui.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Isso. Mas você se absteve ou você votou a favor da manutenção da redação? Quem é a favor da manutenção da redação proposta de acordo com a portaria?</p> <p>Maria Angélica (SNPIR/MDH Expositora): Eu só quero fazer uma pergunta. Essa portaria nem é da SEPPIR, essa portaria é do Ministério do Planejamento, ou seja, é uma orientação que o governo faz para os seus órgãos que estão no âmbito poder executivo de quando for fazer esse tipo de seleção ele dá orientações para a banca. Então eu queria saber, sendo que, eu sei que essa comissão ela não é 100%, não é um órgão 100% de governo, mas até que ponto ela também deveria seguir as regras que estão postas dentro desse nosso âmbito de governo? Porque eu também ontem perguntei até que ponto a gente se vê não é obrigado, mas se vê orientado por essa decisão.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Na verdade o CNPCT está fazendo uma escolha por votação de não seguir uma orientação do Planejamento que é publicada pelo Planejamento e orientada pela SEPPIR. É isso. Está considerado como ponto vencido para mim.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Todo mundo sabe aqui que portaria não é lei nem constituição, primeira coisa. Não falamos pelo menos Tortura Nunca Mais, mas pelo sindicato dos professores, nós já entramos com mandado de segurança e derrubamos várias orientações que eram do Planejamento. Não sou eu que escolho</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>nosso Planejamento. Bom, nós não estamos inclusive indo contar a portaria ao meu ver, o que diz o que, o fulano exclui, primeiro isso não é concurso, (incompreensível) o fulano é excluído das cotas, não quer dizer que ele é excluído da seleção. É essa é a minha visão que estou trazendo. Claro que mesmo se fosse uma portaria dizendo que não pode participar da seleção, eu votaria contra a portaria.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): São posicionamentos exatamente contrários, conselheiro Joviniano, na verdade o que a gente está fazendo é a gente decidir por ser contrários à portaria. Acho que é ponto vencido, está tudo bem, a gente segue então para discussão sobre a inclusão da pessoa com deficiência, uma vaga específica para pessoa com deficiência dentre as vagas que a gente está oferecendo nesse edital. Com relação à inclusão. Inscrições com relação à inclusão, à reserva.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Eu queria falar que quando a gente tem compromisso com a verdade, a gente diz coisas às vezes desagradáveis. Primeiro a gente tem que tomar uma consciência muito clara das coisas que nós estamos fazendo, da filosofia. O MNPCT deve dar prioridade à defesa dos mais vulneráveis que estão em locais de privação de liberdade, presídios, acolhimento para idosos, comunidade terapêutica, hospitais de custódia e tratamento. Ou a gente assume... no item que mandaram aqui eu coloquei, tem o item 20.4 a decisão quanto a aceitação do laudo médico apresentado caberá à comissão de seleção e aí eu acrescentei duas alternativas: deverá atestar que o candidato tem plenas condições de exercer a função de perito ou deverá atestar que sua condição de deficiência não impede de exercer plenamente a condição de perito. É um setor vulnerável que objeto de tortura é, que o deficiente mental ou um cego, ou fulano que tem também deficiência múltipla, duas ou mais deficiências tem a condição de exercer a função de perito é um negócio complicado. Meu encaminhamento é que não se inclua o item deficiência, o deficiente que tiver condições de concorrer nas cotas ou na geral, ou se por acaso se incluir isso, alguém vai ter que dar um atestado que ele tem plenas condições de exercer a função de perito.</p> <p>Francisca Márcia (RENILA): Em relação à deficiência visual é importante a gente entender as variações que existem inclusive no rol. A questão da capacidade visual, a limitação o não para determinada atividade que ele possa desenvolver e essa avaliação ela é feita, ela é realizada não apenas pelo médico, mas pela equipe que o acompanha. Então a pessoa que tem uma capacidade visual limitada, muitas vezes não incapacita para o desenvolvimento de um trabalho, então isso é muito relativo. A gente não pode definir que... porque aqui ele fala da deficiência visual, mas a deficiência visual ela tem as suas variáveis, assim como a questão da deficiência mental também ou transtorno mental, o transtorno mental nesse caso segundo a lei, ela está contemplada, a questão do transtorno mental também se contempla na questão da deficiência mental, nesse aspecto específico da lei, tanto a questão da deficiência visual como a questão da deficiência mental a gente tem que ver as variáveis e as condições de cada um e isso é muito singular também. Cada pessoa tem as suas especificidades, a gente não pode generalizar todos os casos também, nem para um tipo de deficiência, inclusive.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Eu queria pedir para quando vocês fizerem</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>alguma colocação que já se pronunciavam no encaminhamento se é a favor ou contra a inclusão porque uma vez sendo a favor da inclusão a gente mexe na redação que vai ser a regulamentação. Mais alguma inscrição? Então eu vou encaminhar e quem é a favor da inclusão da vaga para pessoa com deficiência, por favor, levanta a mão. Um, dois, três, quatro, cinco. Está incluída a vaga específica para pessoa com deficiência. Para fins de registro, quem é contra? Quem se absteve?</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Eu só queria fazer uma consideração, a gente já tinha feito uma observação pela manhã. Novamente, veio a sugestão de inclusão das cotas via ISER e a gente fez então contato quem a Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência, mas eles não puderam vir aqui. Enfim, acho que seria interessante talvez até em uma outra oportunidade para a gente aproximar o tema pessoa com deficiência e tortura na medida em que eles reforçam inclusive a postura muito próxima a essa que a Márcia menciona de reconhecer a pessoa com deficiência como uma pessoa que tem todas as potencialidades para trabalhar a princípio em qualquer carreira, no caso dos concursos públicos, em qualquer carreira do Estado. Então a pessoa com deficiência então fez a secretaria nos deu orientação, encaminhou as leis, os decretos pertinentes e fez então a sugestão desse edital da ENAP como um edital de referência mais completo, com mais informações e que nos desse instrumentos para fazer essa análise. Um ponto que não aparece no edital da ENAP mas que aparece em outras propostas é uma comissão específica para acompanhar esse tema e aí não foi feita nenhuma proposta aqui pelo governo tampouco temos uma orientação, uma instrução normativa que possa nos guiar em relação a essa questão, mas de qualquer forma a gente entende que a documentação solicitada em relação à pessoa com deficiência ela nos dá subsídios suficientes para comissão de seleção fazer essa avaliação em relação a se a deficiência é compatível ou não com o trabalho a ser desenvolvido. Mais uma vez, as representantes, os contatos que a gente teve com a Secretaria Nacional de Pessoa com Deficiência nos deixaram bem, foram bem firmes que, por exemplo, se tem uma prova da polícia federal e tem algum teste e a pessoa teoricamente não poderia fazer aquele teste. Ela vai fazer todas as provas, vai participar de todas as etapas e vai receber a nota de todas as etapas. Ela não pode ser excluída do processo por ser uma pessoa com deficiência. Então eles frisaram isso inúmeras vezes e acho que é importante a gente ter em mente que quando a gente então inclui a avaliação é a mesma, só essa documentação a mais que aí a gente sugeriu especificamente aqui no documento que eu entreguei para vocês ficou ruim o número, mas é XX.3 que é para concorrer às vagas reservadas, na verdade, o candidato deverá no ato da inscrição declarar- se como pessoa com deficiência, preencher o formulário conforme o anexo, que eu coloquei aqui atrás e anexar uma cópia do laudo original em que conste o Código Internacional de Funcionalidade, CIF, que tem essa avaliação biopsicossocial que a Márcia menciona, ou o Código Internacional de Doenças expedido por profissional competente nos últimos 12 meses. E aí a avaliação ficaria a critério da comissão de seleção, o que também não impede que a comissão de seleção peça apoio a entidades que atuam nessa área ou a própria Secretaria Nacional de Pessoa com deficiência u outro órgão que queira participar desse processo para ajudar nessa avaliação, então, novamente,</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>não é uma proposta refratária ao que foi apresentado pelo ISER, é uma proposta que complementa e eu acho que em termos de documentação a gente faz essa declaração e fica a critério da comissão de seleção então buscar esse apoio especializado para fazer a análise desses laudos.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Só para agradecer que a (incompreensível) topou aí entrar nessa proposta e dizer também de uma experiência pessoal, eu trabalhei por muitos anos no governo do estado em Minas Gerais e a gente trabalhou com políticas de cotas e diversas deficiências auditivas, visuais, cadeirantes e nenhuma dessas atividades essas pessoas deixavam de fazer nenhuma das atividades e tinham várias, diversas. Então acho que é uma experiência muito válida, importante, acho que o CNPCT está dando um avanço e a gente precisa de fato abrir as portas para essas pessoas, inclusive dentro do sistema prisional. A gente tem diversas pessoas com deficiência lá dentro, menos de 10% das unidades prisionais estão adaptadas para pessoas com deficiência, então eu acho que ter um perito para essas condições vai trazer outro olhar para esse tema.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Eu tinha feito a primeira observação até porque na verdade estamos a essas alturas reservando três das quatro vagas para cotas, ou retirava ou incluía no item 20.4. Portanto, deixar que caberá à comissão de seleção que deverá atestar que o candidato tem condições de exercer a função de perito, pode passar para a comissão de seleção essa questão. Agora, além disso, por uma questão política, minha fala não foi política, é interessante lembrar que hoje é o dia nacional da pessoa com deficiência, só para lembrar.</p> <p>Francisca Márcia (RENILA): Acho que era só para demarcar essa questão da possibilidade da comissão se utilizar da assessoria de alguma entidade se possa constar no edital, só isso. Eu acho que é importante porque, acho importante...</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): A gente precisa de uma proposta de redação para poder encaminhar. Eu vou, na verdade com relação à proposta do conselheiro Joviniano, vamos encaminhar, vocês são a favor de colocar, ele fez um destaque específico com relação a colocar no fim da regulamentação a competência para comissão de seleção de declarar a aptidão da pessoa para exercer a função de perito, não é isso, conselheiro?</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): A decisão quanto a aceitação ou não do laudo médico apresentado caberá à comissão de seleção. Eu acrescentei que deverá atestar que o candidato tem condições de exercer a função de perito.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Encaminhando, quem é a favor da inclusão? A decisão é o XX.4 do documento que é a decisão quanto à aceitação ou não do laudo médico apresentado caberá à comissão de seleção e aí qual é a parte que você está sugerindo?</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Que deverá atestar que o candidato tem plenas condições de exercer a função de perito, tem condições de atestar que sua condição de deficiência não impede que exerça plenamente a função de perito.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Está certo, está compreendido pelo pleno? A votação, quem é a favor de incluir essa competência segundo o inciso que a gente</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>acabou de ler? Quem é a favor?</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Aqui tem deficiência física e deficiência mental, mas a comissão tem a lista de funções que o perito tem que fazer.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Gente, eu vou dar um passo atrás, (incompreensível) me chamou atenção aqui, o Elias, porque a gente está trabalhando na verdade com um item que já um item da redação que a Karol trouxe da ENAP. A gente pode encaminhar na verdade a aceitar a redação no processo de seleção e depois a gente passa para essa parte? Pode ser? Com relação à redação que a Karolina trouxe, quem é a favor da redação no modelo da portaria da ENAP? Joviniano...</p> <p>Francisca Márcia (RENILA): Novamente só para reafirmar a importância no edital o registro além do laudo médico, o relatório biopsicossocial, só isso. É importante esse registro que tenha, porque a comissão pode se utilizar do que existe no edital e solicitar apenas o laudo médico. Eu tinha proposto isso, foi uma proposta de redação no início ontem, hoje no início e agora estou só reafirmando a importância do registro desse detalhe no edital. Além do laudo médico um relatório psicossocial.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Então é um item a mais? Como possibilidade, não é? Acho que isso é importante, como possibilidade, se não tem que apresentar os dois.</p> <p>Francisca Márcia (RENILA): É importante os dois porque é ele que vai dar exatamente o elemento...</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Muitas pessoas com deficiência na verdade já vão ter uma documentação pronta que é o da CID, que já é a comprovação da pessoa com deficiência a inserção na verdade necessária da CIF pode se tornar um complicador, mas acho que a gente pode encaminhar.</p> <p>Francisca Márcia (RENILA): Ao contrário, acho que se a gente utilizar o da CIF vai inclusive ampliar e eu acho que é um avanço para esse CNPCT, se a gente utilizar o da CIF não, do CID, os dois, mas que a gente possa demarcar isso no edital porque senão realmente a gente vai ficar muito restrito só o laudo médico e muitas vezes o laudo médico ele não amplia, inclusive ele não trabalha os aspectos relacionados a ocupação, a realização das atividades da vida diária, às vezes o laudo médico ele não trabalha isso. São outros profissionais como terapeuta ocupacional tem a habilidade e a competência inclusive para definir algumas questões relacionadas às especificidades relacionadas a deficiência.</p> <p>Elias Sousa (Secretaria-Executiva CNPCT MDH): Então, gente, para organizar, está aí a redação que a Karol propôs que a gente acabou de aprovar. A gente já aprovou a inclusão da redação da Carol. Agora a gente está discutindo a alteração da redação da Carol. A redação da Karol para concorrer a uma das vagas reservadas o candidato deverá no ato da inscrição declarar como pessoa com deficiência preencher formulário de auto declaração conforme anexo tal e anexar cópia do laudo original em que conste o código internacional de funcionalidade ou código internacional de doenças, CID, expedido por profissional competente nos</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>últimos 12 meses. Contempla, Márcia?</p> <p>Francisca Márcia (RENILA): É, contempla, porque se tem um ou outro de repente a comissão vai optar por utilizar só o CID e não o funcional.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Se eu colocar o “e” eu vou estar cobrando daquela pessoa com deficiência que ela me tenha os dois. Que ela me comprove duplamente perante o estado, perante o CNPCT que ela é uma pessoa com deficiência e assim, essa orientação, esse edital do ENAP vem de uma colaboradora, uma colega nossa se chama Ana Paula (incompreensível) que, não sei se vocês conhecer, todo um trabalho de política da pessoa com deficiência, política de acessibilidade no governo federal nos últimos mais ou menos quatro anos. A orientação dela é que incluir a CIF na verdade vai de encontro à lei brasileira de inclusão, vai de encontro à nova perspectiva que a gente tem da pessoa com deficiência que não vai trabalhar tanto a questão de saúde, mas sim uma questão de ocupação e funcionalidade para justamente não tratar isso como uma doença, mas na esteira disso, ela falou que não temos alguma regulamentação própria do uso só da CIF ainda dentro do governo, mas colocar a CIF como uma opção seria uma forma de trazer essa discussão para dentro do governo. Para não ter a patologização, com isso ela recomendou que a gente não fizesse a dupla exigência porque ela acha que vai complicar para muita gente que ainda não tem e que vai ter que correr atrás de fazer um novo documento. Isabel.</p> <p>Isabel Lima (JUSTIÇA GLOBAL): Então Márcia, vê se não seria isso, a pessoa pode apresentar o Código Internacional de Funcionalidade ou, se não for isso, é o Código Internacional de Doença (incompreensível) e o relatório biopsicossocial, essa segunda opção demandaria a apresentação também do relatório psicossocial para não ficar limitada à questão médica, entendeu? São duas opções. A primeira é CIF, a segunda é CID com relatório psicossocial, não é isso?</p> <p>Francisca Márcia (RENILA): É um instrumento que é utilizado pelo médico. É o médico que vai construir e vai colocar o CID, que é o que vai caracterizar ou doença, ou tipo de deficiência. O relatório psicossocial que a gente fala, se o CIF contemplar, se for uma equipe multiprofissional está contemplado, se não for, se for só um laudo médico no CIF, mas falando de funcionalidade, mas se ele não for ampliado para uma equipe multiprofissional ele vai estar também restrito só ao olhar médico. Está entendendo?</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Sim, mas a questão de aceitar o Código Internacional de Funcionalidade abrange o conteúdo do relatório psicossocial, se a redação ficar desse jeito eu vou falar que ou ele me entrega CIF ou ele me entrega CID mais CIF, então eu estou burocratizando para o candidato, porque ele necessariamente vai ter que ir atrás, ele já tem toda a documentação para comprovar que ele é uma pessoa com deficiência nos moldes que o Estado pede hoje segundo a CID, se eu colocar desse jeito ele necessariamente vai ter que ir atrás da CIF dele. Isso, mas um ou outro acho que tende a facilitar (incompreensível)...</p> <p>Francisca Márcia (RENILA): Pode ser médico, mas pode ser outro profissional de saúde. Profissional de saúde, que pode ser terapeuta ocupacional, psicólogo,</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>enfermeiro, profissional que acompanha, porque as pessoas que ou com deficiência, ou com transtorno mental que faz algum tipo de acompanhamento a partir das suas necessidades, ela é acompanhada por uma equipe, pelo menos é o que preconiza a política, uma equipe que não se restringe apenas ao médico, mas uma equipe para você trabalhar a questão da reabilitação psicossocial não necessariamente é um médico que vai trabalhar a questão da reabilitação psicossocial, ou reabilitação propriamente dita daquela pessoa nas suas necessidades, é um outro profissional, é um terapeuta ocupacional, um fisioterapeuta, um psicólogo, então as reabilitações que são necessárias, que são importantes para o acompanhamento daquela pessoa elas são registradas em relatórios, geralmente esses relatórios são solicitados por espaços que ele adentrou ou espaços de trabalho, ou se ele quiser requerer algum benefício específico do governo ou INSS ou outro, ele precisa apresentar um relatório que esse relatório não se restrinja apenas ao relatório médico falando da doença em si, mas fala de todas as suas comorbidades, das suas reabilitações do processo de acompanhamento e da vida da pessoa, ele é amplo.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Vamos definir quem mais quer se inscrever que depois vou encaminhar. Andrei. Eu preciso que o Paulo esteja aqui. Mais alguém inscrito? Andrei.</p> <p>Andrey Lemos (MS): Tanto a CIF como a CID vai ser emitido por profissional de saúde dependendo da situação do usuário ela pode ou não se emitida por uma equipe multiprofissional ou apenas por um profissional, então no caso, por exemplo, de transtornos mentais pode ser o psicólogo, psiquiatra, mas por exemplo, no caso de uma deficiência visual tem que passar pelo oftalmologista, então depende muito de qual seja a deficiência. O que eu acho na verdade aqui que a gente está debatendo na minha opinião é se deixa ou não os dois. Na minha opinião, basta um porque o CID ele vai definir qual é a deficiência e o CIF ele vai apresentar quais os níveis de funcionalidade, não é isso? Então tanto faz um como outro, o profissional vai avaliar se essa pessoa é ou não deficiente, pode ou não concorrer àquela vaga.</p> <p>Francisca Márcia (RENILA): Também porque está lá. É um número, é uma doença. O CIF ele amplia, ele traz esses elementos para a comissão inclusive que eu acho que isso é importantíssimo porque diz respeito à funcionalidade, habilitação, enfim, para a gente que vai passar por esse processo de avaliação a partir das situações, esse instrumento é importante e não apenas a doença em si porque se você caracteriza uma pessoa, se ela tem deficiência visual, é deficiência visual, mas a capacidade dela a partir dessa deficiência visual, as condições para exercer ou não atividade de trabalho, muitas vezes o CID se limita só a identificar a doença e ou outro relatório CIF não, ele vai trazer essa dimensão maior, ampla da vida da pessoa.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Vou encaminhar então. Quem é a favor de manter a redação do jeito que está por favor levanta a mão. Não manter e a gente discute a redação. Essa é a opção do “ou”, de ter um ou outro.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Gente, eu acho que para a gente fazer essa avaliação de qual opção a gente quer, se a gente quer manter essa redação ou se a gente quer propor uma nova redação para a gente não gastar mais tempo nisso eu</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>acho que a gente precisa pensar se o que a gente está propondo está dificultando muito a vida da pessoa que a gente está dando uma opção, ou ela apresenta um ou ela apresenta outro, a gente está dificultando a vida dessa pessoa? Não. A gente está dando uma possibilidade de alternativas para a pessoa apresentar. Outra questão é se a gente optar por outra coisa que não isso, o que a gente vai exigir dessa pessoa se não for uma questão que não esteja, um outro instrumento que possa ser consultado tão facilmente quanto esses dois, será que a gente não vai criar mais um documento para essa pessoa que já tem uma situação de vulnerabilidade apresentar ou ter que ir atrás só para entrar no edital? Então assim, a minha avaliação é que não me parece ser algo político, a gente inclusive está fazendo uma inclusão, uma inovação por outro lado, se a gente for optar por outro caminho, será que a gente não está dificultando a vida dessa pessoa? Porque a gente deu duas opções, ela escolhe.</p> <p>Francisco Xavier (MDS): Não sei, é que para mim está parecendo que as duas opções são na verdade a mesma, se você está exigindo um CID com um laudo biopsicossocial e o CIF no fundo ele representa isso, que opções eu estou dando? Está na mesma.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): O CID já é suficiente, porque isso é uma comprovação da deficiência da pessoa com deficiência. Um profissional de saúde vai atestar que ele é uma pessoa com deficiência para fins de entrar na vaga. Aí ele pode apresentar a CIF dele que vai inovar na leitura do que é essa deficiência para que ele não seja considerado doente, que essa é a grande diferença, essa é a evolução da CID para a CIF, talvez o Paulo queira, mas é uma evolução de perspectiva para tirar a pessoa com deficiência desse lugar de incapaz, então essa é a diferença, então aquele deficiente que já tem uma CIF ele pode apresentar que a gente aceita, o deficiente que tem uma CID e não tem condições no tempo hábil ir atrás de uma CIF durante a inscrição, ele pode apresentar a CID dele que a gente aceita. Essa é a perspectiva dessa redação. Eu vou encaminhar já com a opção, a gente é a favor de manter a redação do jeito que está ou é contra no sentido de a gente aprovar uma outra em que tenha que pedir os dois documentos?</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Um esclarecimento. Uma coisa e CID e CIF, outra coisa é acrescentar aquele item que a comissão de seleção avalia.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): A gente já votou. Joviniano Neto (GTNM/BA): Já foi aprovada? Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Foi rejeitada. Joviniano Neto (GTNM/BA): Para mim então...</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Quem é a favor de manter a redação como está, por favor levanta a mão. Um, dois, três, quatro cinco. Quem é contra a redação do jeito que ela está e que quer pedir os dois documentos? Por favor, levanta a mão. Um, dois, três, quatro. Quem se abstém? Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete.</p> <p>Andrey Lemos (MS): Eu só acho que o objetivo de incluir não está sendo levado muito em consideração, mas tudo bem.</p> <p>Isabel Lima (JUSTIÇA GLOBAL): Ainda no anterior, porque assim, no 3 a gente fala de laudo original e que conste o código, aí no 4, no 5 aí fala laudo que se refere</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>parágrafo, mas no 4 falas laudo médico, não necessariamente esse laudo, não sei, precisa ser um laudo médico. Laudo com CID? Não precisa ser um laudo médico. Só tem a palavra...</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Na verdade (incompreensível) da CIF. Eu acho que a gente pode fazer um alinhamento depois sobre o que é o documento de CIF e CID, se for laudo médico é laudo médico e se form...</p> <p>Isabel Lima (JUSTIÇA GLOBAL): A minha proposta é isso, é padronizar e manter como está nos outros itens só laudo e não laudo médico.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Gente, no 7.1 a gente tem aquela tabelinha em relação a pontuação do edital como a gente lê a pontuação dos diplomas e da experiência da pessoa, o ISER faz uma proposta de participação a visita a locais de privação de liberdade e lá na frente, deixa eu ver aqui, acho que é lá no 11, se não me engano, vai fazer, não no 10, 10.2 ele vai alterar então a proposta altera então inclusive a pontuação final. Como é a pontuação hoje? 20 pontos da análise curricular, então assim, qual é a pontuação do edital proposto pela mesa diretora par a última reunião, 20 pontos análise curricular e 80 pontos análise entrevista. Nas entrevistas então foi estabelecido um critério que também no edital basicamente que foi trazido da experiência passada, da comissão de seleção, o ISER então faz essas sugestões de alteração e enfim, a gente tem destaques sobre esse tema, ai meu Deus, estou perdida. Andrei, Mariana e eu, Joviniano, deixa eu só ver se tem lá e Expedito também. Nesse tema, não são coisas que estão uma depois da outra, mas tudo sobre o mesmo tema. A gente está juntando o tema. O tema agora é pontuação do edital, 7 e 10. Aí os destaques que tem é eu, Mariana, Andrei e Expedito. Posso continuar? E Joviniano. Enfim, a gente gostaria que fosse mantido o sistema proposto nessa proposta da mesa diretora, na nossa avaliação ele traz a possibilidade da avaliação dos currículos, a gente já refez do outro edital essa questão, esse quadrinho de pontuação, a gente, isso já foi uma alteração no outro edital que a gente achou bem positiva também, mas a gente não vê razão então para modificar esse quadro nesse momento. E a gente avalia que essa proporção 20 e 80 está razoável porque a gente quer pegar mesmo na parte das entrevistas. A gente quer que de fato a pessoa mostre suas... não, a gente quer manter, porque o do ISER eles estão fazendo uma proposta de alteração. Não, não. Enfim, a nossa sugestão é a manutenção do critério que foi estabelecido pela mesa diretora inclusive a não alteração da pontuação final bem como a não alteração da ordem da classificação final.</p> <p>Andrey Lemos (MS): Me parece bastante razoável a proposta de um ponto para pós graduação <i>latu sensu</i>, dois para mestrado, três para doutorado e pontuação máxima de três pontos e a experiência profissional comprovada tanto em atividades relacionadas à defesa e promoção dos direitos humanos como também combate à tortura. Eu penso, pelo que a gente tem acompanhado aqui nesse CNPCT e até em outros conselhos, que é necessário que a gente tenha essa, garantir assegurada a importância da experiência profissional que também me parece bastante razoável 4 vezes mais do que o currículo porque a gente pode incorrer na situação de trazer pessoas que ficaram o tempo todo só escrevendo ou pesquisando mas que não têm uma experiência comprovada na prática que de fato consiga fazer uma leitura social</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
			<p>e política da situação de cada situação de cada estado, de cada equipamento que possa ser visitado, vistoriado, monitorado, então eu acho e considero pouco, acho que também não dá para diminuir a pontuação com relação ao currículo, essa questão da pós graduação, então eu defendo a manutenção do texto.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Eu defendo a manutenção do texto porque eu não posso alterar para o que eu considero mais adequado. O que eu considero mais adequado era aumentar a pontuação da análise do currículo na experiência profissional. Nós estamos jogando 80% da decisão entrevistas dessa vez são feitas por meio virtual e com o máximo de 30 minutos. Então se eu tivesse condição, eu acho que não há condição porque não há política para isso, eu ao invés de botar 20 a 80, botaria 30 a 80, dando mais peso à experiência profissional na análise de currículo. Na medida que além de ser subjetiva, por mais que você detalhe, uma entrevista virtual por computador de no máximo 30 minutos para você avaliar tudo, quatro vezes mais importante do que a análise do currículo na experiência profissional eu acho exagerado, mas acho que pela condição que existe, é melhor manter do que reduzir mais o peso do currículo.</p> <p>Expedito Solaney (CUT): Bom, eu vou também defender a proposta apresentada pela comissão e mesa diretora baseado num argumento, a comissão que organizou e que fez a última seleção reclamou exatamente disso, onde mais a gente conhece a pessoa que é na entrevista é onde não pontua. É possível você a partir dali conferir uma pontuação que vai dar garantia, que nesse sentido essa pontuação vai garantir ou não a seu ingresso. Ou seja, por mais que a pessoa tenha experiência no currículo, que tenha um currículo importante do ponto de vista da academia, juntando todos esses pontos, o principal que é a entrevista atribuindo agora a entrevista a melhor pontuação porque é exatamente aí onde as pessoas vão dar expressão da sua vivência na prática do que ela tem, acadêmica e profissional, então são 30 minutos que é um tempo razoável de uma entrevista sobretudo para quem tem experiência nesse campo de visita aos locais de privação de liberdade, a essa área de atuação que diz respeito aos direitos humanos. Então eu tenho muita, minha defesa é exatamente essa pelo argumento que todos os integrantes e as integrantes do último concurso, do último edital expressaram para esse CNPCT, por isso que me satisfaz a defesa e acho que nós estamos indo na linha certa por aí. Obrigado. Sim. A continuidade desse quadro que está aqui e com a proposta de atribuir pontuação à entrevista, ou seja, até 80 pontos somando tudo de pontuação nas entrevistas. Cada item da entrevista ela atribui até 20.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Esse na verdade é o texto aceito com as considerações que a gente está votando, são justamente os destaques do ISER que aí eu queria pedir para a Paula fazer as justificativas das alterações de pontuação para podermos encaminhar.</p> <p>Paula Jardim (ISER): A nossa defesa para a mudança da redação é que primeiro uma experiência que a gente tem lá no Rio de Janeiro, a gente tem uma perita que não tem formação superior e é uma excelente perita e eu acho que é algo que a gente precisaria considerar, aqui quando a gente traz uma pontuação, tudo bem, ela não está maior do que as outras, mas se você não tem pontuação, se você não tem curso superior é difícil você entrar no MNPCT, não exclui não, mas é praticamente</p>



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>impossível. Fico pensando, por exemplo, um egresso do sistema prisional que queria ser perito, não vai ser.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Paula, deixa eu só fazer uma parte nesse ponto. A inclusão de graduação ela está na lei. Infelizmente.</p> <p>Paula Jardim (ISER): É verdade, eu me esqueci disso. Está na lei, desculpa, falei uma besteira, é verdade. Não está na lei do estado do Rio. Desculpa. É verdade. Desculpa. Então superando esse ponto, apesar de estar na lei que tem que ter a graduação eu acho que a gente não deve dar tanto peso para ela, não estou dizendo que não seja importante, desconsiderá-la, mas foi por isso que a gente diminuiu essa pontuação e acrescentou a participação de visita a locais de privação de liberdade para dar condição de pessoas que têm um percurso nessa área poderem entrar nesse processo em pé de igualdade com outras. É nesse sentido.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Com relação a esse ponto específico, só uma ponderação, chamar atenção que o peso que a titulação tem com relação a experiência é 3 em 20 não é? tipo, 3 e ...</p> <p>Paula Jardim (ISER): Se ela tem um curso superior e experiência ela já ganhou, não tem jeito. Se a pessoa tem experiência e não tem formação ela não entra.</p> <p>Acássio de Souza (ANCED): Eu ia exatamente pontuar isso que a Karol traz. A lei já nos impõe uma limitação que é a obrigatoriedade da graduação, do ensino superior. Eu acho que o nosso desafio é tentar reduzir os danos dessa opção que foi feita não sei partiu da cabeça de quem, mas existe essa opção. Por todos os debates que a gente tem feito de inclusão, eu acho que enfrentar esse relacionado às titulações é um debate que também precisa ter o mesmo grau de importância. Eu só consigo falar de pontuação quando você estabelece comparações para a gente identificar que peso determinados atributos possam vir a ter, nesse sentido não me parece razoável, por exemplo, que um mestrado tenha o peso de quatro anos de atuação profissional em defesa de direitos humanos tendo em vista as atribuições do Mecanismo que é como está disposto na proposta encaminhada pela mesa diretora. Da mesma forma, relacionado às atividades profissionais com prevenção à tortura não me parece razoável que um mestrado tenha o mesmo peso de dois anos de atuação em experiência comprovada com prevenção e combate à tortura. Nesse sentido, o que eu queria, não sei, eu não entendi bem como ficou o escalonamento da pontuação na proposta do ISER, mas a minha proposta seria de reduzir à metade as titulações. Então pós graduação onde está 3, iria para 1,5, o mestrado iria para 1 e a pós graduação <i>latu sensu</i>, a especialização iria para 0,5, essa seria minha proposta. E concordo com a proposta de inclusão de comprovação em realização de visita de monitoramento e produção de relatório já que essa é a atividade fim do Mecanismo.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Eu queria só fazer uma ponderação em relação à lista então de, espera aí, deixa eu achar aqui. Em relação a essa participação em inspeções. Eu também sou favorável a uma avaliação, a priorizar pessoas que já sabem, que já fizeram em algum momento inspeções a locais de privação de liberdade. Uma questão que aparece em relatos dos mecanismos são pessoas que</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>nunca fizeram inspeção e que já passaram e que entraram no Mecanismo assim mesmo. Se por um lado eu acho que a experiência é positiva de fazer inspeção porque essa é a atividade principal do mecanismo, por outro lado, às vezes a gente pode não priorizar uma pessoa que tem um acúmulo que pode trazer coisas positivas para o CNPCT, então eu tenho sentimentos muito dúbios em relação a essa proposta porque, por exemplo, se aparece um médico doido que quer entrar no mecanismo pode ser uma participação extremamente positiva porque a gente não tem, nunca teve a participação de um médico dentro do mecanismo, enfim, ele pode ter uma produção diferenciada que a gente hoje não tem. Então é uma perspectiva que eu estou colocando. Por outro lado, entrar uma pessoa totalmente crua que nunca sentiu um cheiro de cadeia e depois ir lá às vezes até fazer o povo passar vergonha em uma inspeção, também não é desejável, então tem essas considerações que eu queria fazer e um outro ponto é que a gente está avaliando peritos que estão no mecanismo. A gente tem a possibilidade de recondução do Lúcio, da Deise, do Gustavo e do Ribamar. Essas pessoas fizeram quantas inspeções pelo Mecanismo? Será que a gente não corre o risco de criar um critério que vi beneficiar peritos do Mecanismo ainda que a gente sabe, se for uma pessoa que participou de um conselho de comunidade ela tem várias visitas para colocar aí para ganhar essa pontuação, então eu entendo muito de onde vem essa preocupação, eu acho muito justa, mas por outro lado acho que a gente precisa ponderar esses outros critérios. Em relação à questão da divisão da pontuação, eu gostaria que a gente tivesse feito uma análise mais adequada da pontuação nas últimas duas seleções porque a gente já mudou na última seleção. Será que a gente já não é um benefício que a gente mudou? A gente precisa mudar mais? Será que é tão ruim assim um perfil acadêmico, a gente não está privilegiando um perfil academicista dentro do Mecanismo, a gente já privilegiou, mas a gente não está mais.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Você podia somar as graduações, hoje em dia é no máximo 3 ou você pega um com graduação, pós, 2 com mestrado ou 3 com doutorado, antes você podia somar elas e aí você tinha 6 de 20. Aí passou para 3 de 20. Então já teve essa redução. Eu só queria tentar encaminhar que com relação à Paula, se ela aceita a proposta do Acássio ou se a gente vai trabalhar com três propostas. Então como ficou sua proposta, Acássio? Sem poder somar. Então o máximo 1.5. Mais alguma inscrição? Gente, eu vou encaminhar então. A gente mantém a proposta de 3% em 100 ou a de 1,5% em 100? Quem é a favor da 3% em 100, por favor levanta a mão. Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete. Quem é a favor da 1,5% em 100? Um, dois, três, quatro. Quem se abstém? Um, dois, três. Passamos para o ponto de ter participação em visita em locais de privação de liberdade. Inscrições. A Karol já falou. Sobre pontuar na parte de documentação as visitas já realizadas em locais de privação de liberdade. A Karol estava pontuando com relação a beneficiar quem já é membro do Mecanismo, entre outras coisas.</p> <p>Marcy Figueiredo (SNPM/MDH): Quero saber se vão ser duas votações aqui. primeiro para decidir se vai pontuar e depois para decidir qual a proporção dessa pontuação?</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Pode ser. A gente pode fazer os destaques de 2.</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>Vamos encaminhar então rapidinho. Com relação a pontuar as visitas, alguém tem alguma consideração? Você quer desenvolver? É só isso. Alguém quer fazer considerações? A Karol fez. Aí por favor o pessoal da ISER podia falar?</p> <p>Expedito Solaney (CUT): Eu posso reforçar. Vocês estão entendendo que é que se trata, né? Nós na lei que cria o Mecanismo você pode reconduzir uma vez só, que foi uma das grandes polêmicas no segundo edital, porque os originais mesmo um grupo teve dois anos de mandato, o segundo grupo três e o quarto grupo quatro. Um negócio assim. Então reconduzi-los foi uma tarefa muito difícil e enfim, nós agora estamos nos deparando com um problema muito parecido que é a possibilidade de pontuar de forma importante, ou seja, que define absolutamente na medida que nós estamos dando 80% agora na entrevista, mas a experiência pesa bastante para quem fez visitas. Então se é dada uma garantia de que esses peritos atuais podem ser reconduzidos participando do certame, porque antes até não era preciso, nós vamos estar de alguma forma os privilegiando porque eles vão evidentemente colocar como parte da sua experiência a quantidade de visitas que fizeram, toda as missões ao longo do seu período aqui, ninguém vai deixar de colocar. Se o relatório visitou 5 unidades, sim, mas não é um relatório para cada unidade, você faz um relatório total da missão, se a missão teve visitas em 5 locais de privação de liberdade de manicômio, a sair do socioeducativo, passando por outros locais, então contam 5 evidentemente que são 5 visitas com 5 relatórios que compõem o relatório final daquela missão, por isso que eu acho que não deve contar. E não podemos botar uma vírgula dizendo que os atuais peritos não contem a sua... porque aí também você não pode, você discrimina. Nesse sentido, para que não pese sobre esse CNPCT que é quem coordena o processo de privilegiar um grupo de pessoas que podem ou não se candidatar porque evidentemente qualquer um deles pode se candidatar e nesse sentido vamos estar tirando de quem faz visitas como pastoral carcerária principalmente e outras ONGs e pessoas nos estados aí a fora o direito de apresentar como parte de sua história, mas também não podemos privilegiar quem está aqui, por isso me posicione dessa forma de manter o texto.</p> <p>Henrique Apolinário (CONNECTAS): Primeiro só uma pontuação. Mudou um pouco do último edital que agora são 20% primeira etapa e 80% para a segunda etapa de entrevistas, né. Isso já mudou... antes a gente nem olhava o....</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Agora tem pontuação até o final inclusive nas entrevistas para poder fazer a transição de listas. E aí eu ia pontuar depois que a soma lá em baixo teve uma reorganização nos critérios e a soma virou 85. Eu acredito que talvez seja um equívoco, aí tem que ver, viu, Paula. A soma lá em baixo está 85 e a soma aqui em cima na previsão de vocês acho que ficou de 21. Aí não dá 100. Acho que tem que fazer uma...</p> <p>Paula Jardim (ISER): Participação e visita a locais de privação de liberdade sugiro que possa ser 0,5 por visita com relatório produzido até 10 visitas e não até 10 anos. Que aí dá 5 pontos.</p> <p>Henrique Apolinário (CONNECTAS): Então, eu queria pontuar exatamente sobre</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>isso. Eu participei do último processo de seleção e no último processo essa primeira etapa de pontuação sumia quando a pessoa passava para a fase de entrevista, era diferente, então agora tem um pouco mais de peso. Eu sou contra colocar visita 0,5 ponto. Eu acho que a visita, acho que a experiência comprovada ela serve mais para primeira etapa para fazer essa pontuação e chegar até à fase de entrevista, mas a visita por si, tem visitas e visitas e na minha opinião sempre é vista com um olhar qualitativo do entrevistador porque a pessoa pode simplesmente ir em um presídio visitar, tomar um café com o diretor e ela pode fazer uma inspeção. Não tem como você medir isso, você ver a pessoa afirmando “fui no centro tal, relatei”, até porque tem secretarias em todos os estados que visitam efetivamente e teoricamente os centros de privação de liberdade o tempo inteiro, então a pessoa pode facilmente, conheço pessoas que não tem nenhum compromisso com combate à tortura e vão pontuar e vão fazer 5 pontos porque vão quase todo dia no presídio, então acho desnecessário colocar aqui, pela minha experiência, o foco era a entrevista, a entrevista vai ser trabalhada e a entrevista tem muito mais peso que essa fase aqui agora, acho que essa fase é para outra coisa. Acho desnecessário colocar aqui dar uma pontuação a cada visita que a pessoa fizer. Simplesmente acho que complica à toa, a gente já mudou bastante a pontuação desde o último processo seletivo a meu ver para melhor, acho que não precisa mais essa complementação não, até porque tem várias formas de combater a tortura e uma delas é a visita.</p> <p>Andrey Lemos (MS): Eu queria só colocar minha preocupação porque me parece muito solta e pouco fundamentada a proposta da visita. Você tem, por exemplo, um profissional de saúde que pode fazer visita voluntária sem nenhum compromisso com a defesa dos direitos humanos e da luta contra a tortura, você tem por exemplo, um sacerdote religioso que vai lá apenas para pregar e aí também vai conseguir pontuar, então na minha opinião a gente precisa se ater ao quesito que já está muito bem colocado, que é a questão da experiência profissional na promoção dos direitos humanos e da defesa da luta contra a tortura, do combate à tortura e eu acho que a entrevista tem que ser o ponto principal com relação à avaliação desse perfil do profissional. Essa visita valendo meio ponto por cada visita me parece preocupante porque pode ser algo a ser pontuado em um curto prazo de tempo e com muito pouco compromisso ou habilidades desenvolvidas, competências.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Gente, eu vou passar a mesa para a Carol, vou pedir licença para vocês durante 15 minutos para resolver um negócio e já volto. Ela segue com os trabalhos.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Tem mais alguém que quer fazer consideração sobre a questão da visita? Acássio.</p> <p>Acássio de Souza (ANCED): Eu acho que a gente não tem que ter receio por uma decisão que eu considero acertada, que é a verificação de uma metodologia de uma prática de visita privilegiar de alguma forma, se é assim que a gente pode dizer, os peritos que estão nos mecanismos estaduais ou que estão no mecanismo nacional. O que a gente pode fazer de fato e a proposta do ISER também é nesse sentido, porque estabelece uma limitação, uma limitação de 5 pontos, de 10 visitas e uma pontuação de até 5. O que eu ia sugerir era que houvesse de fato uma</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>delimitação mais expressa dos objetivos dessa visita porque senão você pode pontuar exatamente, alguém comentou, uma visita de uma pessoa religiosa que vai pregar e etc., talvez participação em visita de monitoramento de condições de custódia, alguma coisa nesse sentido para que isso fique mais evidente, para que essa, o que a gente quer ao indicar a importância desse requisito? É que alguém que seja selecionado tenha efetivamente experiência com visita de monitoramento, eu acho que isso, e com produção também de relatório, que acho que são as duas competências, as duas atribuições fins do Mecanismo, então eu acho que é importante, acho que a gente pode tentar delinear o objetivo dessa visita, talvez mensurar nessa pontuação para não ter, para os órgãos que de ofício fazem visita não teriam pontuação muito dispare, mas eu acho que, igual a Karol falou, sentir o cheiro de cadeia, que vai à unidade, ainda que com contradições que possam haver nessa ida, sabe? Acho que isso de alguma forma mereceria ser pontuado.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Mais alguém quer se manifestar? Acho então que a gente caminha para uma votação de se mantém ou não. Aí a minha sugestão como eu vi que é uma questão que talvez possa ser tratada, se a passar a questão da visita poderia ser avaliada a pontuação? Que foi a pergunta da Marcy. Nesse momento a gente vai votar se a gente inclui um pedido de documentação que comprove a participação em visitas a locais de privação de liberdade. Então quem é a favor da inclusão desse critério de visitas a locais de privação de liberdade? Quem é a favor do acréscimo para incluir a visita a local de privação de liberdade. Temos, vocês podem manter, por favor? Então temos quatro votos: Justiça Global, cinco votos, Justiça Global, ISER, gente vamos manter, por favor, só para a gente registrar inclusive também no áudio. Então, Justiça Global, GTNM/BA, RENILA, CUT, me ajudem, então vamos lá, um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove. Então basicamente sociedade civil. CUT, Grupo Tortura Nunca Mais, RENILA, ASBRAD, Conectas, Justiça Global, ISER, ANCED e CFP. Quem vota para não ter a visita, a inclusão do critério visita a locais de privação de liberdade? Um, dois, três. Quem se abstém? Três abstenções. Defesa, Mulheres e SEGOV. Então passa o critério visitas a locais de privação de liberdade. Vocês querem alterar o critério a pontuação ou mantém a pontuação? Tem alguma proposta para mudar a pontuação?</p> <p>Acássio de Souza (ANCED): A minha sugestão primeira é de especificar o objetivo da visita.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Eu acho que vale a pena a gente vai ter que incluir um documento a mais no nosso pedido de documentação, então os relatórios. Eu queria pedir então uma sugestão de redação.</p> <p>Acássio de Souza (ANCED): Acho que participação e visitas de monitoramento de condições de custódia a locais de privação de liberdade. Não sei se contempla.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Custódia inclui socioeducativo, a palavra custódia? Socioeducativo, comunidade terapêutica.</p> <p>Francisca Márcia (RENILA): É uma dúvida que eu estava até conversando com a companheira. Se a terminologia inclui contempla hospital psiquiátrico, comunidade</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>terapêutica, acho que privação de liberdade...</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): O que vocês acham de 5 minutinhos para vocês elaborarem uma redação? Fechar uma redação sobre isso. Pode ser? Agora são 4 horas, 4h05 a gente volta. Xavier.</p> <p>Francisco Xavier (MDS): Eu só queria fazer uma colocação, que dependendo de a forma como a gente redigir o que é essa visita, a gente vai estar criando critério só para perito. Porque eu posso fazer outras visitas com outras características, dependendo da forma como a gente for redigir...</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Bom, gente eu vou ler a redação para fazer um encaminhamento de votação.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Participação em visita de monitoramento das violações de direitos humanos a locais de privação de liberdade. Aí a pontuação máxima é 5, né? E a gente então na questão da, em relação à pontuação, a nossa sugestão foi que ficasse uma avaliação inicial foi então que ficasse a pontuação de 0 até 100, sendo 25 dessa primeira avaliação e 75 da parte das entrevistas, então das entrevistas vai ter que tirar 5 pontos de algum pedacinho. Isso, vai dar 25.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): A gente passa então para pontuação das entrevistas. É 12 mesmo. (Vozes incompreensíveis ao fundo).</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Então novamente, essa primeira parte ficou com 25 pontos.</p> <p>Isabel Lima (JUSTIÇA GLOBAL): Eu queria só chamar atenção, mas isso é para o momento depois. Tem uma proposta de suprimir o item 2.2 “d”, se isso passar depois tem que alterar aí nesse... porque pós graduação, áreas contempladas no item 2.2 “a” e “d”.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): É que o “d” a gente está olhando a versão da Rafaela e essa alteração foi proposta na minha versão, então o Elias depois faz toda a correção.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Pessoal, com relação a distribuição de pontuação das entrevistas a gente tem objetividade e clareza na apresentação de ideias valendo, antes valia 20 pontos, passou a valer 15. Exato. A proposta do ISER, a proposta da mesa é 20, a proposta do ISER é 15, não é isso? Domínio do tema de prevenção e combate à tortura e outros tratamentos e penas cruéis, desumanos e degradantes incluindo normas nacionais e internacionais valendo 20 pontos a proposta passa a valer 25. Experiência em visitas a estabelecimentos de privação de liberdade com fins de inspeção, fiscalização e monitoramento valendo antes 20, passa a valer 25 e habilidades profissionais valendo 20 pontos, continua. A soma...</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): A soma inicial estava 80.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Estava 85 aqui. A soma aqui está 85. Lá em cima a gente tem 25, então o ideal é que a gente tivesse a soma da entrevista com 75 pontos, não é isso? Então a gente tem que rever essas pontuações no sentido de alcançar essa distribuição com 75 pontos.</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>Henrique Apolinário (CONECTAS): A minha proposta, pensando que a gente teve muito problema com isso agora nesse último período de seleção porque dava peso igual para objetividade e clareza e visitas a centros de privação de liberdade e tal. Então minha proposta, o “b” e o “c” ficam com 25, o “d” passaria a ter 15 e o “a” 10, que aí dá 75.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Conselheira Paula, algum posicionamento com relação à proposta do Henrique? Pode fazer... Você retira a sua proposta para ficar a dele?</p> <p>Henrique Apolinário (CONECTAS): Inclusive tem outro problema aqui que é comunicação verbal no “d” e no “a” tem objetividade e clareza na apresentação de ideias.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Então encaminhando a proposta do enrique, alguém tem mais alguma consideração? Aqueles que são contra, por favor, levantem a mão. Lei do menor esforço, né. Então está bom. Aprovado. Próximo ponto. Paula, você pode falar sobre o 10.2? A proposta de vocês é que a pontuação passe da média para a soma?</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Alguém quer fazer alguma consideração sobre se é média ou se passa para soma? A mesa sugeriu que a pontuação final fosse a média das duas fases. Tem algum matemático no pleno? (Risos).</p> <p>Henrique Apolinário (CONECTAS): Você pega a primeira fase, você multiplica por 1.2 e divide as duas.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): É que acho que na verdade a gente já distribuiu peso, então não necessariamente seria uma média. Eu acho que a gente pode, lei do menor esforço, vamos só colocar somar?</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Porque a gente fez todo um exercício sobre o quanto valem os pesos e distribui a pontuação, então acho que a soma vai bem.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): É o 10.2. A correção final corresponderá à soma das, bom, é a redação que eu estou propondo, a soma das notas. Documentação e entrevista.</p> <p>Francisca Márcia (RENILA): Entrevista não tem... Tem o peso total, mas não tem peso 2 que multiplica assim não, né?</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Não, porque ela já tem uma pontuação de 75/25 como se a gente já tivesse ponderado os pesos.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): E o que o Henrique colocou faz justamente esse papel, 10, 25, 15. (Vozes ao fundo). Mas quando você coloca valores diferentes você está dando, você já está atribuindo um peso.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Então encaminhamos pela soma? Se alguém for contra...</p> <p>Henrique Apolinário (CONECTAS): Só lembrar que houve uma mudança que no período anterior a primeira fase simplesmente sumia à medida que chegava na</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>entrevista. Agora a gente está deixando um pesinho para ela ainda.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Sim. Mas eu acho que quando a gente faz esse dispositivo, isso vira regra agora.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Passemos então para o próximo ponto que é critérios de desempate. Você pode ler, Paula e justificar?</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Alguém é a favor e quer justificar a mudança? Ou texto está mantido como está?</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Só queria fazer uma observação que nas regras anteriores a gente já estabelece um critério de regionalidade e um critério em relação a gênero para que as regiões e gênero estejam presentes na fase de entrevista.</p> <p>Paula Jardim (ISER): A maior, primeiro seria a maior pontuação obtida na análise de currículo, aí depois será critério de raça, gênero, regionalidade observando essa ordem de prioridade.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Isso, o texto base é que o primeiro critério é a maior pontuação na fase de entrevistas. Vocês estão sugerindo para passar para outra fase. Quem é a favor, por favor, levanta a mão. (Várias vozes ao mesmo tempo). Quem é a favor para manter o texto como está em que o primeiro critério de desempate é o da entrevista. Quem é a favor de manter o texto como está?</p> <p>Paula Jardim (ISER): Eu retiro essa proposta.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): O próximo.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Segundo é o critério de raça, gênero, regionalidade, obedecendo essa ordem de prioridade. O que estava antes era: persistindo o empate era a maior pontuação obtida na análise de currículo. Aí a gente mudou para análise de currículo e sem o critério de raça, gênero e regionalidade para contemplar a diversidade. Quem tiver com a maior pontuação nesse critério.</p> <p>Francisco Xavier (MDS): Só se a gente for usar realmente esses critérios o gênero já fica bem claro que também é identidade de gênero, para não ficar só as mulheres, mas também a diversidade da população, mas enfim.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Eu certamente não sou contra uma ponderação sobre a questão de gênero ou qualquer outra que favoreça a multidisciplinaridade e a diversidade do Mecanismo, porém a gente já tem critérios que tratam sobre essas questões ao longo do edital e em relação a desempate, isso é um negócio que pode dar muita dor de cabeça para a gente. Então a minha sugestão é que a gente adote critérios objetivos. Já que a gente está usando pontuação agora, acho que vale a pena a gente nos referendar em relação à pontuação porque depois vai que tem um questionamento falando que o critério que a gente utilizou não foi claro ou que dependia de alguma subjetividade, sei lá, vai que entre o critério de regionalidade eu vou colocar um exemplo, uma pessoa que é de Pernambuco, mas que está trabalhando em Brasília há 10 anos e aí ela se coloca como Pernambuco e não como Brasília, e se isso por acaso entrar em disputa? A Paula está</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>cansada, desculpa.</p> <p>Paula Jardim (ISER): Não, eu concordo. Retiro também.</p> <p>Henrique Apolinário (CONNECTAS): Só uma questão, eu não estou lembrado agora se veio da lei o que diz que o mecanismo tem que ter diversidade na sua composição inclusive de regionalidade, a gente tem que ter perito de toda, ou almejar pelo menos peritos de todas as regiões, então fico meio na dúvida como é que isso entra aqui. Porque a gente sentiu isso da última vez e o que aconteceu foi que a gente entrou em consenso.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): A gente colocou uma cota da primeira fase para a segunda.</p> <p>Henrique Apolinário (CONNECTAS): Não, eu digo assim, esquece o processo de seleção, o concurso mais justo, o MNPCT tem que ter esse critério, ele não pode ter, se os 11 melhores peritos do Brasil forem do sudeste não vão entrar os 11, tem que ter pessoas do norte, nordeste, do sul.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Por isso que a gente não pontuava entrevista. Para dar uma discricionariedade em relação à escolha da comissão de seleção.</p> <p>Henrique Apolinário (CONNECTAS): Exatamente. Pois é. É complicado.</p> <p>Francisco Xavier (MDS): Desculpa gente, novamente, critério de raça a gente vai ter que passar pelo mesmo processo como o das ações afirmativas porque a pessoa está na ampla concorrência, vai desempatar, não, mas eu sou negro, ela vai ter que comprovar isso como no processo das ações afirmativas? Porque no desempate pode alguém usar de má fé e dizer que é afrodescendente. Nesse caso aqui da raça eu não sei.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Ponto retirado então. Só um instantinho. Agora vamos para as propostas de governo. Tem um destaque aqui que é o item do edital 6.5 e aí tem a letra b.3 em que a gente sugere a retirada da participação em atividades relacionadas a defesa e garantia de promoção de direitos.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Esse é o item que a gente pede informações para o candidato. No item b.3 a gente pedia participação em atividades relacionadas a defesa, garantia e promoção de direitos humanos. A gente sugeriu retirar esse item já que a gente não pontuava esse item. E aí teve destaques da Paula e da Isabel.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Se vocês quiserem ir adiantando, é o item 6.5 do edital.</p> <p>Isabel Lima (JUSTIÇA GLOBAL): 6.5 B.3 tem uma proposta de supressão não é isso? Tudo bem, eu achei desnecessário suprimir, mas também pode deixar para lá.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Bom, gente, dou por aprovado então nosso edital. Acho que a gente só precisa apresentar para vocês agora o cronograma. O cronograma está dentro da pastinha de vocês, acho que elas distribuíram agora então. A gente começa o nosso cronograma, a gente envia para a jurídica, nossa expectativa é que no mais tardar até o fim de outubro a gente tenha isso aprovado, a gente espera que antes, a gente vai sondar o fluxo interno, tentar apressar para</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>fazer o mais rápido possível. A gente está em fase do edital de seleção dos nossos representantes da sociedade civil e aí como vocês podem ver a gente tem o cronograma vai até fevereiro. A nossa expectativa é de reduzi-lo, mas a gente vai conseguir provavelmente ter um resultado entre meados de janeiro/fevereiro. A previsão de continuidade da sociedade civil, deste mandato da sociedade civil é até o dia 22 de dezembro, então a gente vai fazer uma consulta ao nosso jurídico porque entre o fim deste mandato e o começo do outro, o outro é com a cerimônia de posse, então a gente vai fazer uma consulta ao nosso jurídico para ver que pessoas que participem representando a sociedade civil no CNPCT de seleção se para fins eleitorais da seleção dessas vagas do Mecanismo elas podem ter o mandato estendido para não ter uma descontinuidade ou uma troca. Mas a última alternativa é que a gente vai ter, vai optar, é que caso isso não aconteça, provavelmente a gente vai começar o processo de seleção já com a nova composição e aí a gente vai tentar chamar uma reunião extraordinária de posse ainda esse ano para instaurar o mais rápido possível esse CNPCT de seleção. Aí esse retorno a gente dá na próxima reunião para vocês.</p> <p>Isabel Lima (JUSTIÇA GLOBAL): É uma dúvida, não sei se eu estou me confundindo, mas acho que tinha uma proposta da Mariana e da Karol de inclusão sobre a comissão de seleção que incluiria o veto da participação de um membro na comissão de seleção que tivesse...</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Desculpa, Isabel, você está certa mesmo. A gente pulou esse trem. O que aconteceu na última seleção foi uma situação em que por conta daquelas missões que foram feitas no seguimento das recomendações do Mecanismo, teve uma situação em que uma pessoa tinha viajado com a outra e ia fazer a avaliação e não se declarou suspeita. Não declarou suspeição em relação à análise e à entrevista. então essa foi uma situação que aconteceu, obvio que se resolveu lá na comissão, tranquilo, mas é que a gente gostaria então de já deixar um critério de orientação em relação à própria relação, e a Mariana fez a sugestão desse artigo e ela até pediu ajuda então sobre a melhor redação. Inclusive...</p> <p>Isabel Lima (JUSTIÇA GLOBAL): É um artigo que não tem, não é?</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Isso. Era o artigo 4º. Inclusive a Secretaria Nacional de Cidadania gostaria muito de participar do próximo processo seletivo, mas realmente esse dispositivo é importante para a gente principalmente na análise dos peritos que já estão no Mecanismo. Porque como eu vou analisar o currículo, a entrevista de um colega de trabalho? A gente está ali todo dia, faz festinha, sai lá para comer uma bobeirinha. Ou não gostar do trabalho, como é que o povo fala? Peguei ranço e não gosto dessa pessoa. Então eu acho que isso também nos ajuda enquanto secretaria na participação.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): E aí você tinha feito um destaque, não é, Isabel, para o ponto “c” que é quando o candidato já participou de equipe profissional na qual o integrante tenha feito parte. Aí ela sugeriu essa tentando chegar nisso que a Karol falou.</p> <p>Isabel Lima (JUSTIÇA GLOBAL): Eu acho que a gente precisaria amadurecer mais essa questão de como, enfim, acho que é um ponto que a gente precisaria</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
			<p>amadurecer mais e eu fico preocupada porque a gente não vai ter tempo para isso, mas a princípio eu acho que restringe demais porque assim, bom, o campo dos direitos humanos de quem trabalha com enfrentamento à tortura é muito pequeno, aí uma pessoa que já tenha, um candidato que já participou de equipe profissional na qual o integrante tenha feito parte, pessoas que já trabalharam juntas em algum momento da vida, você vai se declara impedido, não vai poder compor, sendo que nós somos poucos e transitamos aí nas organizações. Eu não sei. Não sei se também é por esse argumento, mas eu acho que restringe demais. Eu acho que demandaria, eu não estou com tanto acúmulo assim, acho que demandaria mais debate esse ponto aí, não sei se a gente vai ter tempo para isso.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Porque não coloca os critérios de impedimento que existe normalmente em processo quando tiver relações de amizade ou inimizade com o candidato. Relações pessoais de amizade ou inimizade com o candidato. É assim que se declara impedido (incompreensível).</p> <p>Isabel Lima (JUSTIÇA GLOBAL): Minha proposta é a seguinte: como o artigo a gente está diagnosticando aqui que ele é problemático e a gente não ter tempo de debate, de amadurecimento sobre isso, então a proposta é que seja suprimido esse item “c”.</p> <p>Karolina Castro (SNC/MDH): Estou tentando uma proposta genérica para a gente também não afastar a questão do impedimento porque eu acho... Eu sei que não é o correto, mas eu estou me baseando na minha relação com o mecanismo. Eu não acho adequado eu julgar uma pessoa que vai tentar agora é uma pessoa que eu vou na casa já fui na casa, a gente sai coisa e tal e eu não acho adequado. Então, mas eu acho que isso não pode valer só para mim também, sabe Isabel? Eu entendo que é (incompreensível) muito pequeno...</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Na verdade lá em cima a gente não faz uma restrição com relação a pessoa se colocar quando ela está na empresa, quando ela tem algum vínculo empregatício? Seria a mesma coisa.</p> <p>Acássio de Souza (ANCED): Só um esclarecimento. Nesse caso específico de alguém do CNPCT que realizou visita de missão pelo CNPCT foi declarado impedido nesse caso? Sério? A pessoa se declarou ou a comissão declarou?</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Então vamos encaminhar. Encaminho quem é a favor de retirada do inciso da letra “c”, por favor, levanta a mão. Da letra “c”, não é isso? De resto a gente vai manter, né? Quem é contra? Alguém se abstém? Vamos tirar a comissão de seleção? Temos voluntários para participar da comissão de seleção? ASBRAD, Vera.</p> <p>Vera Vieira (ASBRAD): Sim. A ASBRAD gostaria de participar da equipe de seleção.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): ASBRAD. Voluntários. Vocês fecharam?</p> <p>Acássio de Souza (ANCED): Fechamos. As representações da sociedade civil serão RENILA, ISER e ASBRAD.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Então ficou RENILA, ISER, ASBRAD, Secretaria</p>



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	Nacional de Cidadania, Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial e o Ministério da Saúde. Está bom? Bom, declaro encerrado nosso ponto de pauta edital do Mecanismo e passamos à apresentação e deliberação sobre a proposta e resolução e plano de trabalho da comissão permanente do CNPCT no sistema socioeducativo.		
Encaminhamentos	<ol style="list-style-type: none">1) Aprovar a Minuta do Edital do 5ºPSP/MNPCT apresentado pela Mesa Diretora do CNPCT, com alterações de redação e mérito discutidas e aprovadas pela Plenária da 22ªRPO/CNPCT.2) Aprovar a Resolução da Comissão de Seleção do 5ºPCPMNPCT, composta paritariamente pelos representantes titulares e suplentes da SNC/MDH, SNPIR/MDH, MS, ISER, ASBRAD e RENILA, com alterações de redação e mérito discutidas e aprovadas pela Plenária da 22ªRPO/CNPCT.		

Momento (Nº)	008	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
Assunto/Tema	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação e Deliberação da Proposta de Resolução e Plano de Trabalho da Comissão Permanente do CNPCT sobre Tortura no Sistema Socioeducativo.		
Documentos & Subsídios	➤ M8_PlanejamentoBianualMNPCT_2018a2020.pdf		
Discussão	<p>Acássio de Souza (ANCED): Bom, conforme deliberado na penúltima reunião ordinária, a ANCED ficou responsável por propor uma minuta de regulamentação, de instituição e de regulamentação da comissão permanente de prevenção à tortura no sistema socioeducativo e de também apresentar um plano de trabalho anual que já está sendo executado, já está em curso, embora a comissão não tenha sido instituída. Eu fiz uma apresentação rápida de cenário em relação ao sistema socioeducativo, mas vou tentar ser o mais breve possível. Esse é o panorama nacional que nós temos. O número de adolescentes internados, esse número é de 2016, é de 26.450 dos quais 18.567 estão em medidas de internação, 2.178 em semiliberdade e 5.184 em internação provisória, o que representa 20% do sistema socioeducativo no Brasil. Esse é o ranking dos estados, o sistema socioeducativo tem uma distorção em relação à distribuição por adolescentes, assim como o sistema prisional. Um dado importante que tem baseado, tem fundamentado, justificado as missões conjuntas com o Mecanismo tem sido os números relativos a morte no sistema socioeducativo, em 2016 nós tivemos 49 óbitos no sistema socioeducativo do Brasil, dos quais 38 foram decorrentes de conflito interpessoal, conflito generalizado e suicídio, isso significa uma taxa de morte significativamente superior à taxa de morte do sistema prisional, isso é uma das justificativas e a gente tem sempre pontuado isso, a gente teve agora no DF na primeira missão conjunta com Mecanismo e esse dado foi bastante pontuado de como a taxa de morte no socioeducativo é bem maior, embora em números absolutos pareçam bem menor, então essa taxa de morte para cada 10 mil adolescentes é de 14.3, enquanto, conforme o INFA de 2014, a taxa de morte no prisional é 8.4 para 10 mil, então tem uma diferença bem expressiva. Essas são as principais verificações do Mecanismo conforme o último relatório anual. Vou passar</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	008	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>porque a gente conhece o relatório do Mecanismo. E por fim a apresentação da comissão permanente de prevenção à tortura no sistema socioeducativo que tem como objetivo e como atribuição de ser uma comissão facilitadora da articulação de órgãos e conselhos que têm uma atuação fundamental no sistema nacional, no SINASE, no Sistema Nacional Socioeducativo, de Atendimento Socioeducativo. Então a ideia é que a comissão tenha como membros permanentes convidados o MNPCT, além da CGSINASE, que coordenada e executa política no MDH, o MDS, que tem uma pertinência com o meio aberto e o CONANDA, que tem a função deliberativa na política do SINASE. Sobre as principais atribuições que constam na minuta da resolução, elaboração de orientações conjuntas relacionadas ao sistema socioeducativo, proposição de notas técnicas e posicionamentos políticos, monitoramento e participação e implementação nas recomendações do MNPCT no âmbito do sistema socioeducativo, acompanhamento de medidas urgentes adotadas em casos que envolvam denúncia de tortura no sistema socioeducativo e acompanhamento de propostas legislativas. E aí dentre as ações estratégicas, a principal é a de missões conjuntas entre CNPCT, MNPCT e CONANDA que tem como objetivo monitorar a implementação das recomendações do Mecanismo, ou seja, se monitorar visitas e recomendações já realizadas pelo mecanismo dando destaque específico aos estados em que houve episódios recorrentes de morte, então nós já apresentamos também a ação das missões, mas para reiterar, os quatro estados que serão visitados, o DF, Pernambuco, Paraíba e Ceará. O ano está terminando, mas a gente pretende realiza-las ainda a partir do relatório das missões. E aí eu queria apresentar a minuta da resolução para que possa ser aprovada. Aqui a resolução. Vou fazer uma leitura da resolução e qualquer destaque, qualquer observação a gente vê ao final.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Alguém quer fazer algum destaque ao texto? Joviniano. (Voz incompreensível ao fundo).</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Pode ser uma boa profecia que eu já estou apanhando, mas o exercício de primeiro mandato (incompreensível) as seguintes representações, aí diz, ANCED, Justiça Global, Ministério (incompreensível), mas fala no início de cada mandato bianual da plenária serão indicadas representações que comporão a comissão permanente. Só que primeiro mandato da comissão permanente começa agora, que vai durar, se for de acordo com o parágrafo 2º, vai durar três meses, não é isso?</p> <p>Acássio de Souza (ANCED): Exatamente. Então, a preocupação com esse artigo na resolução é porque nós estamos com essas ações do plano de trabalho já em curso então a ideia de institucionalizar essa atuação e aí na próxima representação, no próximo mandato, haverá eleição, indicação desses novos representantes.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): Não tenho nada contra em ser dois meses nem nada em ser dois anos, para mim é até melhor (incompreensível) muito importante, agora, vê se não tem contradição em colocar isso em uma suposição transitória ou veja se no anterior fala em mandato de dois anos. Porque se você falar mandato de dois anos e nomeia a primeira comissão teoricamente serão dois anos. Tem alguma coisa aí. Por meio de seus titulares e suplentes no mandato de dois anos respeitando sempre a paridade. Só que a primeira, o primeiro mandato não vai ser</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	008	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>dois anos.</p> <p>Acássio de Souza (ANCED): A minuta foi construída a partir também do modelo da minuta de mulheres encarceradas que também indicam as representações. Tem uma peculiaridade porque a presidência é da sociedade civil no caso e lá a indicação é do governo, é da SPM e a SPM tem assento permanente, mas a preocupação com a indicação já das organizações é que a gente possa de imediato dar seguimento enquanto comissão das ações que já estão em curso. O que poderia ser feito é ter uma resolução a parte indicando neste mandato os atuais representantes e aí suprimiria esse artigo para ter uma resolução à parte.</p> <p>Joviniano Neto (GTNM/BA): O primeiro mandato durante o período até o fim de 2018, fevereiro é composta por tal.</p> <p>Acássio de Souza (ANCED): É uma boa sugestão e para o final como disposição transitória. Ótimo, ótimo.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Alguém tem mais alguma consideração com relação a resolução? Então, eu considero ela aprovada.</p>		
Encaminhamentos	<ol style="list-style-type: none">1) Aprovar a Minuta de Resolução do CNPCT que institui a Comissão Permanente do CNPCT no SINASE.2) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão Permanente do CNPCT no SINASE.		

Momento (Nº)	009	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
Assunto/Tema	<ul style="list-style-type: none">• 3º Ciclo de Monitoramento do Plano de Ação CNPCT – 2018.		
Documentos & Subsídios	<ul style="list-style-type: none">➤ M10_RelatórioFinal_Oficina_PlanodeAções_CNPCT2018.pdf➤ M10_Programacao_3ºEncontroNacionalCPCT&MPCT.pdf		
Discussão	<i>[DISCUSSÃO CANCELADA]</i>		
Deliberações e Encaminhamentos	<ol style="list-style-type: none">1) Discussão Cancelada para ampliar o tempo de discussão do assunto de pauta do momento M7!		

Momento (Nº)	010	Tipo de Pauta	PLENÁRIA DE ENCAMINHAMENTOS
Assunto/Tema	<ul style="list-style-type: none">• Deliberações e Encaminhamentos Finais.• Leitura e Validação dos Encaminhamentos da Ata da 22ªRPO		
Documentos & Subsídios	<ul style="list-style-type: none">➤		
Discussão	<p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Como questões que ficaram pendentes para plenária final da 22ªRPO/CNPCT, temos as redações das notas públicas sugeridas durante a reunião. Temos as redações prontas? Quem pode ler?</p> <p>Expedito Solaney (CUT): Opa, sou eu. Obrigado. Eu queria primeiro parabenizar as companheiras que elaboraram essa importante nota, o registro da nota neste plenário, nesta reunião é fundamental, ato contínuo a apresentação do relatório</p>		



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	010	Tipo de Pauta	PLENARIA DE ENCAMINHAMENTOS
			<p>para este coletivo, este colegiado. E neste sentido eu sugiro, viu companheiras, que ao final, neste último parágrafo nós, eu sugiro que a gente dê um caráter mesmo de posição desse plenário. Está certo, porque está, o parágrafo final aí está como se fosse assim uma entidade só assinando ou uma pessoa na medida que... Na minha cabeça vem assim “por fim, o plenário ou a reunião, o plenário...”</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Entra antes?</p> <p>Expedito Solaney (CUT): Não, aí entra na sequencia porque é exatamente o caso que veio antes da reforma psiquiátrica e que, portanto, toda a luta antimanicomial, enfim, o que nos dá a sustentação a combater radicalmente as comunidades terapêuticas e o modelo manicomial vigente até então. Porque nós estamos dando um passo absurdamente regresso. (Vozes incompreensíveis ao fundo). Não. Exatamente, é esse outro parágrafo só que a gente dá o caráter de plenário, ou seja, de reunião porque está em um sentido muito individual ou como se fosse uma entidade. É uma nota do CNPCT Nacional de Prevenção e Combate a tortura.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Isso, então vou fazer as minhas ponderações, na verdade claramente a gente coaduna com sermos contra todas as violações que foram apontadas no relatório e apoiamos institucionalmente e politicamente a atuação autônoma, inclusive do mecanismo nacional de combate a tortura. Temos uma linha, na verdade até por todas as outras inovações que aconteceram, sem fazer nenhum juízo de valor, mas as inovações que aconteceram de março deste ano, do ano passado da verdade para cá com relação a política de drogas e a questão das comunidades terapêuticas enquanto política de saúde, temos uma orientação interna que a gente queria abrir esse diálogo na verdade mais com a sociedade civil para fazer discussões sobre como essa política na verdade deve ser feita, que parcerias deveriam ser desenvolvidas com os vários mecanismo e instâncias que o RAPS tem hoje. Temos tentado na verdade inclusive ampliar esse debate para dentro do governo com os outros órgãos que na verdade estão selecionados e apontados como os gestores da política hoje das comunidades terapêuticas. A nota na verdade vai muito a fundo já na definição de como deveria ser essa política ao nosso ver e a gente, por este motivo, na verdade, vai apoiar ela, não enquanto signatários, enquanto apoiadores, mas que a gente coaduna, que a gente corrobora o fato de que tem que ser feita uma denúncia pública com relação a essas violações e que elas tem que ser acompanhadas de alguma forma por essa instância e por outras instâncias de governo.</p> <p>Francisco Xavier (MDS): Eu queria registrar, conforme já havia falado após a leitura, elogiar a nota, ato contínuo a apresentação do relatório, mas o final da nota de fato fica muito pessoal. Eu vou apoiar, evidentemente com toda ênfase, com todo apoio, mas esse parágrafo anterior ao final, ele fica muito pessoal, ou seja, se você ler “por fim, somos testemunhas” ou seja, nós não estamos tratando de indivíduos aqui, nós estamos tratando de um CNPCT que é composto por indivíduos, óbvio, mas nem todos tem testemunha dessa história etecetera e tal, então quero só fazer esse registro e deixar que a gente diminui a importância da nota na medida que a gente dá um fechamento assim.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Posso encaminhar a votação ou alguém quer fazer</p>



CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

ATA.22ªRPO.CNPCT 22ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	010	Tipo de Pauta	PLENARIA DE ENCAMINHAMENTOS
	<p>mais alguma... Então para a gente fazer o registro... Quer falar? Paula?</p> <p>Paula Jardim (ISER): Sobre a mudança, que a gente se propõe a tirar essa parte. Tirar essa parte, esse parágrafo.</p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Aqueles que são a favor da nota por favor se manifestem. ANCED, CFP, CUT, Justiça Global, ISER, RENILA. Aqueles que são contra, por favor, se manifestem. Aqueles que se abstêm, por favor se manifestem. MDS, SEGOV e MDH, SNC. Vamos a leitura e aprovação prévia de todos os encaminhamentos e deliberações da 22ªRPO/CNPCT.</p> <p>Elias Sousa (Secretaria-Executiva CNPCT MDH): <i>[Realiza a leitura de todos os encaminhamentos e deliberações da 22ªRPO/CNPCT registrados pela Secretaria-Executiva do CNPCT]</i></p> <p>Tassiana Carvalho (SNC/MDH): Gente, dou por encerrada a nossa reunião. Agradeço muito a presença de vocês. Obrigada gente. (Vozes incompreensíveis ao fundo).</p>		
Deliberação	<ol style="list-style-type: none">1) Aprovação da Nota Publica sobre o Relatório da Inspeção Nacional do MNPCT, PFDC e CFP nas Comunidades Terapêuticas, com os ajustes discutidos e aprovados na Plenária da 22RPO.2) Aprovação prévia das deliberações e encaminhamentos da 22ªRPO.		

Local e Data

Brasília, 21/09/2018 – 18h00

Vice-Presidência CNPCT

Tassiana Cunha Carvalho

Secretaria-Executiva CNPCT

Elias Emanuel Alves de Sousa